

## 1. INTRODUÇÃO

Os municípios brasileiros apresentam, em geral, um conjunto de ações aplicadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos que incluem infraestrutura e serviços de limpeza pública. No entanto, não atendem às necessidades especialmente no que se refere a forma de execução e destinação final, além disso, geralmente são realizados de forma não planejada fato que prejudica a sustentabilidade econômica, segurança ambiental e eficiência dos serviços prestados a população.

Após vinte anos de discussão do projeto de lei, foi sancionada a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/10 e regulamentada pelo Decreto nº 7.404/10. Em linhas gerais a lei determina as diretrizes para adequação dos serviços e infraestrutura destinados ao gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos e de limpeza pública, tornando-se o foco da discussão e um desafio para os gestores municipais.

Face este cenário, diversos estudos vem sendo elaborados no país com a finalidade de obter dados acerca da geração, formas de tratamento, destinação e disposição final dos resíduos, visando subsidiar o Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Em 2012, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA, colaborador do Plano Nacional de Resíduos Sólidos elaborou o comunicado nº 145 apresentando uma discussão sobre o diagnóstico dos resíduos urbanos, agrosilvopastoris e a questão dos catadores; constantes na versão preliminar do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (setembro de 2011).

Sinteticamente o diagnóstico contatou que a taxa de coleta regular de resíduos nos municípios vem crescendo continuamente, já alcançando em 2009 quase 90% do total de domicílios. Não obstante, na área urbana a coleta supera o índice de 98%; todavia a coleta em domicílios localizados em áreas rurais ainda não atinge 33%.

Dados levantados no diagnóstico apresentam a composição gravimétrica média dos resíduos sólidos urbanos no Brasil, considerando como base a quantidade produzida em 2008 segundo IBGE.

**Tabela I: Estimativa da Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos Coletados no Brasil em 2008.**

Resíduos	Participação (%)	Quantidade (t/dia)
<b>Material reciclável</b>	<b>31,9</b>	<b>58.527,40</b>
Metais	2,9	5.293,50
Aço	2,3	4.213,70
Alumínio	0,6	1.079,90
Papel, papelão e tetrapak	13,1	23.997,40
Plástico total	13,5	24.847,90
Plástico filme	8,9	16.399,60
Plástico rígido	4,6	8.448,30
Vidro	2,4	4.388,60
<b>Matéria orgânica</b>	<b>51,4</b>	<b>94.335,10</b>
<b>Outros</b>	<b>16,7</b>	<b>30.618,90</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>183.481,50</b>

Fonte: elaborado a partir de IBGE (2010b) e artigos diversos<sup>2</sup>

Fonte: Extraído do Comunicado do IPEA nº 145, Oikos 2014.

Já as formas de disposição, a pesquisa comparou dados de 2000 e 2008 considerando a disposição dos resíduos sólidos em lixão; aterro controlado e aterro sanitário.

**Tabela II Quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para disposição em solo, considerando somente lixão, aterro controlado e aterro sanitário**

Unidade de análise	Quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para disposição no solo, considerando somente lixão, aterro controlado e aterro sanitário(t/dia)					
	Lixão		Aterro Controlado		Aterro sanitário	
<b>PNSB</b>	2000	2008	2000	2008	2000	2008
<b>Brasil</b>	45.484,70	37.360,80	33.854,3	36.673,20	49.614,5	110.044,40

Estrato Populacional						
<b>Municípios pequenos</b>	34.533,10	32.504,30	10.405,90	14.067,90	6.878,40	32.420,50
<b>Municípios médios</b>	10.119,60	4.844,50	15.525,50	17.278,30	17.105,80	45.203,40
<b>Municípios grandes</b>	832,00	12,00	7.922,90	5.327,00	25.630,30	32.420,50

Fonte: Datasus (2011), IBGE (2002), IBGE (2010b)

Fonte: Extraído do Comunicado do IPEA nº 145, Oikos 2014.

Os dados apresentados no quadro supradescrito (tabela II) demonstram que em termos quantitativos, no período de 2000 a 2008, houve um aumento de 120% na quantidade de resíduos e rejeitos dispostos em aterros sanitários e uma redução de

18% na quantidade encaminhada para lixões. Porém, ainda há 74 mil toneladas por dia de resíduos e rejeitos sendo dispostos em aterros controlados e lixões.

No geral os municípios de pequeno e médio porte apresentaram acréscimos significativos na quantidade total de resíduos e rejeitos dispostos em aterros sanitários, 370% e 165% respectivamente. De acordo com o diagnóstico, esse fato pode ter ocorrido em função do recebimento de resíduos produzidos/coletados/gerados nos municípios de grande porte.

Numa visão atualizada dos dados apresentados no quadro a seguir, (tabela III), importa frisar que à época da pesquisa (2002 e 2011) havia 2.906 lixões a serem erradicados no Brasil, distribuídos em 2.810 municípios.

**Tabela III:** Número de municípios que tem lixões e quantidade total de lixões existentes no Brasil e nas macrorregiões.

Unidade de Análise	Nº municípios	População urbana	Municípios com presença de lixões	
			Quantidade	%
<b>Brasil</b>	<b>5.565</b>	<b>160.008.433</b>	<b>2.810</b>	<b>50,5</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>11.133.820</b>	<b>380</b>	<b>84,6</b>
<b>Nordeste</b>	<b>1.794</b>	<b>38.826.036</b>	<b>1.598</b>	<b>89,1</b>
<b>Sudeste</b>	<b>1.668</b>	<b>74.531.947</b>	<b>311</b>	<b>18,4</b>
<b>Sul</b>	<b>1.188</b>	<b>23.355.240</b>	<b>182</b>	<b>15,3</b>
<b>Centro Oeste</b>	<b>466</b>	<b>12.161.390</b>	<b>339</b>	<b>72,7</b>

Fonte: Datasus (2011), IBGE (2002), IBGE (2010b)

De acordo com o Altas de Saneamento (2011) publicado pelo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE elaborado com base na Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB), a situação dos serviços de limpeza pública nos Estados do Brasil podem ser assim caracterizados:

- Entre os anos de 2000 a 2008 a coleta seletiva cresceu de 8,2% para 17,9% dos 5.564 municípios do país. Das cidades que realizam coleta seletiva, apenas 38% realizam em toda a área do município.

- Das cinco regiões do país, a região Sul do Brasil apresenta o melhor percentual, cerca de 45% de suas cidades possuem coleta seletiva;

- Na região Sudeste, a proporção no ano de 2008 estava próxima a 40%;

---

- A região Norte, Nordeste e Centro-Oeste correspondiam aos menores índices: abaixo de 10%.

Além desse cenário, o Atlas de Saneamento ressalta que neste período (2008), 50,8% dos municípios brasileiros utilizavam lixões como forma de destinação final dos resíduos, contrapondo o número ainda mais alarmante de 72,3% em 2000.

Segundo a publicação do IBGE, aproximadamente 42% das cidades depositam o lixo hospitalar em conjunto com os resíduos comuns, sobretudo nas regiões Nordeste e Norte.

Para alcançar o determinado na Lei Federal nº12.305/2010, os consórcios públicos para a gestão dos resíduos sólidos podem ser uma forma de equacionar o problema dos municípios que ainda têm lixões como forma de disposição final.

As condições sanitárias e ambientais adequadas são premissas de bem estar público, enfatizando a saúde pública, e de sua manutenção econômica, observando-se que há uma relação financeira positiva entre os investimentos em saneamento e economia na medicina curativa.

Nesse ímpeto, considerando a sustentabilidade um equilíbrio dos fatores social, econômico e ambiental, torna-se os itens de saneamento, em especial, gerenciamento integrado dos resíduos sólidos, peça importante para se ter uma cidade sustentável.

O planejamento das demandas necessárias ao controle dos resíduos sólidos urbanos, juntamente com os demais serviços que compõem o saneamento básico estabelecido pela Política Nacional de Saneamento Básico, instituída pela Lei nº11.445/2007 apresenta-se como determinante para sustentabilidade, observadas as potencialidades de poluição e veiculação de doenças que os mesmos oferecem em caso de descontrole, desde a geração até a disposição final.

Nesse sentido, a realização do diagnóstico local é imprescindível devendo considerar situações locais como volume, peso e as tipologias geradas nas diversas atividades humanas, bem como tendências: crescimento populacional; incremento da produção de resíduos ocasionado inclusive por modificações nos padrões de consumo.

Os resíduos sólidos urbanos são de responsabilidade do poder público municipal, incluindo, de forma genérica, os resíduos domésticos, resíduos com

características domésticas gerados em estabelecimentos comerciais e resíduos provenientes de limpeza urbana como podas, capinas e varrições. Os resíduos gerados em atividades econômicas, principalmente os que apresentam algum tipo de periculosidade são de responsabilidade dos geradores, inclusive estão sujeitos a elaboração e implementação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos que deverá integrar o processo de licenciamento ambiental, conforme determina a Lei Federal nº 12.305/10 em seus artigos 20; 24 e 25.

Ainda, em caso de comum acordo, os resíduos provenientes de atividades econômicas podem ser gerenciados pelo poder público sob contrato de cobrança financeira específica, uma vez que o poder público municipal quando realiza diretamente os serviços de gerenciamento dos resíduos e limpeza pública tem como frequentemente tem como tarifa exclusiva o Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, cujo valor da tarifa geralmente é muito abaixo do custo da prestação de serviços.

Objetivamente, os resíduos sólidos no Brasil são tratados à luz de uma legislação ampla e complexa, direcionada pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/10 e Decreto nº 7.404/10.

A Lei nº 12.305/10 estabelece a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) como condição para que os municípios tenham acesso aos recursos da União destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade (Artigo 18).

Sob a ótica da legislação o Plano Municipal deverá definir propor as formas de adequação dos serviços de gerenciamento dos resíduos e limpeza pública, estabelecendo diretrizes, metas à alcançar, incluindo a estrutura institucional e financeira necessária a execução dos serviços.

Esse é um aspecto de relevante importância que deve ser analisado quando da elaboração do diagnóstico. Em linhas gerais, a medida que se observa um déficit financeiro desses serviços de responsabilidade municipal, em especial quanto a

infraestrutura e equipamentos para transporte e operação há uma relação direta com a ineficiência do serviço prestado.

A forma de execução e regulação dos serviços que engloba estrutura institucional também consiste num outro pilar de sustentabilidade dos serviços de limpeza pública. A adequação das tarifas cobradas; estrutura organizacional objetiva, normatizações e indicadores de desempenho conferem ao órgão executor dos serviços, seja ele direto ou indireto, eficiência e transparência.

Face este preâmbulo, os estudos ora apresentados integram o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PMGIRS do município da Estância Turística de Pereira Barreto, tendo sido elaborado com base nas clausulas do contrato nº 5434/2013 e normas legais, além da ampla bibliografia consultada:

- Lei Federal nº 12.305/10, artigo 19;
- Decreto Federal nº 7.404/10 artigo 50, § 1o;
- Lei Estadual nº 12.300/06;
- Lei Federal nº 11.445/07;
- Resolução nº 75/09 do Ministério das Cidades.

Além dos aspectos técnicos determinados pelas normas legais supra descritas, o PMGIRS apresenta análise e diretrizes quanto aos aspectos institucionais da prestação deste serviço público, seja prestado diretamente ou não. Desta forma o presente estudo também foi pautado nas seguintes normas:

- Lei Federal nº 8.666/93 que institui normas gerais de licitação e contratos administrativos;
- Lei Federal nº 8.987/95 que estabelece as normas de concessão de serviços públicos pela União, os Estados, Distrito Federal e municípios;
- Lei Federal nº 11.079/04 que institui normas gerais para a licitação e contratação da parceria público-privada no âmbito da administração pública;
- Decreto Federal nº 5.977/06 regulamenta a Lei nº 11.079/04 e dispõe sobre a aplicação da parceria pública-privada;

- 
- Lei Federal nº 11.107/05 que dispõe sobre as normas gerais para União, os Estados, Distrito Federal e municípios contratarem consórcios para realização de objetivos de interesse comum;
  - Decreto Federal nº 6.017/07 que regulamenta as normas para execução da Lei nº 11.107/05.

O escopo utilizado para elaboração do PMGIRS, conforme descrito anteriormente atendeu os tópicos estabelecidos no artigo 19 da Lei nº 12.305/10.

Em linhas gerais, este artigo estabelece um roteiro técnico mínimo que inclui a necessidade de levantamento de dados visando a elaboração de diagnóstico de situação; propostas técnicas para definição de responsabilidades, indicadores de desempenho, programas e ações de capacitação, estratégias de implementação do Plano, ações preventivas e corretivas, periodicidade de revisão do Plano.

A seguir apresenta-se o referido artigo na íntegra objetivando facilitar a consulta e compreensão do presente Plano Municipal

Artigo 19º O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos tem o seguinte conteúdo mínimo:

I - diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no município, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;

II - identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental, se houver;

III - identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;

IV - identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico nos termos do art. 20 ou a sistema de logística reversa na

forma do art. 33, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;

V - procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007;

VI - indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

VII - regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;

VIII - definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere o art. 20 a cargo do poder público;

IX - programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização;

X - programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;

XI - programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;

XII - mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;

XIII - sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº 11.445, de 2007;

XIV - metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;

---

XV - descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XVI - meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33;

XVII - ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento;

XVIII - identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras;

XIX - periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.

§ 1º O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos pode estar inserido no plano de saneamento básico previsto no art. 19 da Lei nº 11.445, de 2007, respeitado o conteúdo mínimo previsto nos incisos do caput e observado o disposto no § 2º, todos deste artigo.

§ 2º Para Municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos terá conteúdo simplificado, na forma do regulamento.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica a Municípios:

I - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

II - inseridos na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional;

III - cujo território abranja, total ou parcialmente, Unidades de Conservação.

§ 4º A existência de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos não exime o Município ou o Distrito Federal do licenciamento ambiental de aterros sanitários e de outras infra estruturas e instalações operacionais integrantes do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos pelo órgão competente do Sisnama.

---

§ 5º Na definição de responsabilidades na forma do inciso VIII do caput deste artigo, é vedado atribuir ao serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos a realização de etapas do gerenciamento dos resíduos a que se refere o art. 20 em desacordo com a respectiva licença ambiental ou com normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e, se couber, do SNVS.

§ 6º Além do disposto nos incisos I a XIX do caput deste artigo, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos contemplará ações específicas a serem desenvolvidas no âmbito dos órgãos da administração pública, com vistas à utilização racional dos recursos ambientais, ao combate a todas as formas de desperdício e à minimização da geração de resíduos sólidos.

§ 7º O conteúdo do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos será disponibilizado para o Sinir, na forma do regulamento.

§ 8º A inexistência do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos não pode ser utilizada para impedir a instalação ou a operação de empreendimentos ou atividades devidamente licenciados pelos órgãos competentes.

§ 9º Nos termos do regulamento, o Município que optar por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, assegurado que o plano intermunicipal preencha os requisitos estabelecidos nos incisos I a XIX do caput deste artigo, pode ser dispensado da elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

Tais procedimentos, de acordo com o Artigo 13 da mesma Lei Federal nº 12.305/10, devem ser aplicados aos seguintes resíduos, assim classificados (adaptado):

I - quanto à origem:

a) resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas;

b) resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;

c) resíduos sólidos urbanos: os englobados nas alíneas "a" e "b";

d) resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos nas alíneas “b”, “e”, “g”, “h” e “j”;

e) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea “c”;

f) resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;

g) resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;

h) resíduos da construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;

i) resíduos agrossilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades;

j) resíduos de serviços de transportes: os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira;

k) resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios;

II - quanto à periculosidade:

a) resíduos perigosos: aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica;

b) resíduos não perigosos: aqueles não enquadrados na alínea “a”.

Parágrafo único. Respeitado o disposto no art. 20, os resíduos referidos na alínea “d” do inciso I do caput, se caracterizados como não perigosos, podem, em razão de sua natureza, composição ou volume, ser equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal.

---

Quanto à responsabilidade de geradores específicos, que não são de responsabilidade do poder público municipal, é importante citar o Artigo 20º da Lei nº 12.305/210, em que ficam sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos (adaptado):

I - os geradores de resíduos sólidos previstos nas alíneas “e”, “f”, “g” e “k” do inciso I do art. 13;

II - os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que:

a) gerem resíduos perigosos;

b) gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal;

III - as empresas de construção civil, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama;

IV - os responsáveis pelos terminais e outras instalações referidas na alínea “j” do inciso I do art. 13 e, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e, se couber, do SNVS, as empresas de transporte;

V - os responsáveis por atividades agrossilvopastoris, se exigido pelo órgão competente do Sisnama, do SNVS ou do Suasa.

Parágrafo único. Observado o disposto no Capítulo IV deste Título, serão estabelecidas por regulamento exigências específicas relativas ao plano de gerenciamento de resíduos perigosos.

Quanto ao conteúdo mínimo dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de particulares, é importante citar o Artigo 21º da LF 12.305/2.010 (adaptado):

I - descrição do empreendimento ou atividade;

II - diagnóstico dos resíduos sólidos gerados ou administrados, contendo a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;

III - observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa e, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:

a) explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;

b) definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;

IV - identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;

V - ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes;

VI - metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos e, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, à reutilização e reciclagem;

VII - se couber, ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, na forma do art. 31;

VIII - medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos;

IX - periodicidade de sua revisão, observado, se couber, o prazo de vigência da respectiva licença de operação a cargo dos órgãos do Sisnama.

§ 1º O plano de gerenciamento de resíduos sólidos atenderá ao disposto no plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos do respectivo Município, sem prejuízo das normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa.

§ 2º A inexistência do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos não obsta a elaboração, a implementação ou a operacionalização do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

§ 3º Serão estabelecidos em regulamento:

I - normas sobre a exigibilidade e o conteúdo do plano de gerenciamento de resíduos sólidos relativo à atuação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

II - critérios e procedimentos simplificados para apresentação dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos para microempresas e empresas de pequeno porte, assim consideradas as definidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar

nº123, de 14 de dezembro de 2006, desde que as atividades por elas desenvolvidas não gerem resíduos perigosos.

Não obstante os aspectos legais, administrativos e sanitários preponderantes na implementação do sistema de limpeza público de um município, a esfera cultural, que reflete os paradigmas da população é de suma importância e determinante no sucesso da operacionalização da limpeza pública.

Sendo assim, a participação popular, seja por meio de audiência pública ou constituição de grupos de consultivos é oportunidade ímpar e propicia um debate equânime e aberto junto a população que pode expressar seus anseios.

A Lei Federal nº 12.305/10 não estabelece a obrigatoriedade de audiência pública para validação do Plano Municipal de Resíduos, à exceção do o Plano Nacional, todavia a Lei Federal nº 11.445/07 em seu artigo 11 estabelece condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico e cita:

*IV - a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.*

Não obstante a condição específica que facilita a realização de audiência pública, importantes bibliografias reafirmam a relevância da discussão pública como processo participativo na formulação do Plano, bem como mecanismo de controle social de sua implementação.

Portanto, para condução do presente Plano será realizada audiência pública visando a apresentação das propostas de adequação dos sistemas e serviços a serem apresentados no volume II que contempla o prognóstico e programas auxiliares.

Posto o conteúdo técnico determinado pela Lei Federal, o presente volume apresenta os demais tópicos conforme que compõem o diagnóstico de situação.

## **2. Objetivos Gerais**

Promover a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos significa sistematizar o conjunto de serviços públicos destinados a promover disposição final adequada dos diversos tipos de resíduos gerados na cidade, avaliando as demandas locais, possibilidades regionais e capacidade orçamentária municipal, de modo a implementar

---

o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, a partir de metas exequíveis e passíveis de avaliação.

Sob essa ótica, o Plano Municipal constitui a principal ferramenta de planejamento tanto para infraestrutura, quanto para os serviços de limpeza pública, considerando os aspectos legais e limites de responsabilidade do poder público municipal.

Tecnicamente a elaboração do referido Plano baseia-se no “roteiro” estabelecido no artigo 19 da Lei Federal nº 12.305/10, adaptado as condições e demandas da área de estudo.

O objetivo precípua de um Plano é sua aplicabilidade prática, resultante de um diagnóstico local, análises de alternativas técnicas econômica e ambientalmente viáveis, além das diretrizes quanto aos aspectos institucionais relacionados a este importante serviço público.

## **2.1. Objetivos Específicos**

O Plano Municipal tem a finalidade de nortear os serviços de limpeza pública de responsabilidade direta ou indireta da prefeitura municipal, considerando as condições existentes, contexto cultural, dotação orçamentária do município, legislação municipal, de modo a apontar as deficiências existentes no sistema e propor adequações técnicas, além de indicar meios de obtenção de recursos para sua implementação (Lei de Diretrizes Orçamentária, Plano Plurianual, Emendas Parlamentares, Linhas de Financiamento da União e Governo Estadual).

O presente plano apresentará no volume II Prognóstico e Metas, as propostas técnicas em forma metas de curto, médio e longo prazo, resultantes do diagnóstico da situação do sistema de limpeza pública municipal, visando adequar os serviços públicos às necessidades atuais, considerando as normas legais e viabilidade técnica-financeira para o município.

As metas a serem propostas deverão contemplar um conjunto de medidas estruturais e não-estruturais (projetos, obras, serviços, normas, programas) que

---

deverão ser executadas de maneira integrada, mediante cronograma físico-financeiro, cujo grau de prioridade deverá ser objeto de discussão junto a administração municipal.

A descrição objetiva das propostas de adequação (obras, serviços, análise econômica-financeira; forma de regulação) norteará o poder público municipal na gestão adequada dos resíduos, resultando na regularidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza pública, reduzindo o custo operacional do sistema e promovendo a longo prazo a sustentabilidade e segurança ambiental dos serviços.

No geral, o Plano Municipal analisa e propõe formas de adequação a partir das diretrizes da Lei Federal nº 12.305/10, resumidas a seguir:

➤ **Resíduos Sólidos Urbanos- RSU:**

- Formas de minimização na seguinte ordem de priorização: geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (artigo 9º Lei Federal nº 12.305/10);

- Propor cadastro de grandes geradores de resíduos;

- Delimitação das responsabilidades do poder público municipal no gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos;

- Alternativas de gerenciamento dos resíduos urbanos com potencial econômico;

➤ **Serviços de Limpeza Pública:**

- Remoção de Lodo do Sistema de Tratamento de Esgoto;

- Avaliar as infraestruturas disponíveis para os serviços de limpeza pública e propor formas de controle (coleta de resíduos domiciliares, recicláveis, volumosos, varrição, remoção de lodos);

- Formas de acondicionamento, armazenamento, coleta e serviços de transporte dos resíduos;

- Tratamentos Aplicados;

- Sistemas de Destinação e/ou Disposição Final;

➤ **Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro:**

- Modelagem técnica e econômico-financeira da readequação dos serviços de limpeza pública de Pereira Barreto, objetivando a sustentabilidade econômico-financeira assegurada dos serviços de limpeza pública municipal.

- Programas de Apoio (Ações Emergenciais e Contingenciais);

➤ **Diagnóstico Institucional do Serviço de Limpeza Pública:**

- estudo das alternativas legais de regulação dos serviços a partir dos modelos legalmente constituídos para operadores dos sistemas públicos (autarquias, empresa pública, sociedade de economia mista, empresa privada, organizações sociais).

➤ **Realização de Audiência Pública**

- Elaboração e apresentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Estância Turística de Pereira Barreto em audiência pública.

➤ **Minuta do Código Municipal de Resíduos Sólidos:**

- Elaboração de minuta do Código Municipal de Resíduos Sólidos, objetivando a definição de princípios e diretrizes que visam assegurar a gestão integrada dos resíduos sólidos produzidos no âmbito municipal e as responsabilidades de seus geradores.

A submissão do Plano Municipal ao legislativo municipal deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal, conforme previsto em contrato firmado entre a Empresa Oikos e Prefeitura.

### **3. METODOLOGIA DE TRABALHO**

A metodologia aplicada à elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com vistas a atender o conteúdo explicitado no artigo 19 da Lei Federal nº 12.305/10, dada a complexidade do estudo, foi desenvolvida em 05 etapas, resumidas a seguir:

Etapa 01- Levantamento de dados secundários: obtenção e análise de dados secundários existentes, fornecidos pelo município por meio de suas secretarias, empresa de limpeza pública contratada, censo do IBGE, dados da Fundação SEADE, DAEE, CETESB, Vigilância Sanitária, literaturas disponíveis e demais fontes disponíveis oficiais e pertinentes ao tema;

---

Etapa 02 – Checagem em campo e dados primários: elaboração e aplicação de questionários junto a Departamentos/Setores Municipais, Empresa terceirizada para serviços de limpeza pública; empresas particulares de caçambas e verificação in loco dos serviços de limpeza pública e sistemas de tratamento, armazenamento e disposição final (central de coleta seletiva, área de transbordo e triagem de volumosos; aterro sanitário municipal).

Etapa 3- Tabulação dos dados primários e secundários com vistas a caracterização geral do município e elaboração do diagnóstico da situação atual da geração de resíduos e serviços de limpeza pública municipal;

Etapa 4- Proposição e discussão de ações junto à prefeitura municipal identificando as demandas estruturais, de serviços, institucionais, financeiras, visando o estabelecimento de diretrizes que auxiliem o gerenciamento dos resíduos sólidos e serviços de limpeza pública.

Etapa 5- Formatação final do Plano baseado nas proposições e discussões das ações com participação da população por meio de audiência pública.

O presente plano foi elaborado a partir de informações primárias obtidas junto aos diversos setores da Prefeitura Municipal, prestadores de serviços, além do trabalho em campo para averiguação dos sistemas e serviços.

As informações constantes no diagnóstico contemplam os seguintes tópicos:

- Caracterização Geral do Município;
- Identificação, classificação e quantificação de resíduo sólido urbano gerado;
- Caracterização dos Serviços e Infraestrutura destinada a Limpeza Pública;
- Situação Atual dos Resíduos Sólidos no Município;
- Projeção Futura de Crescimento Populacional e Geração no horizonte de 20 anos;
- Análise das Responsabilidades sob o Aspecto Legal;
- Análise da Legislação Municipal Correlata.

A partir do diagnóstico de situação será possível analisar e propor medidas de adequação visando o gerenciamento dos resíduos e adequação serviços de limpeza pública de responsabilidade do poder executivo municipal, realizados de forma direta ou indireta pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto.

O volume a ser elaborado denominado “Prognóstico e Metas” apresentará as alternativas técnicas propostas, respectivas justificativas considerando a viabilidade técnica-econômica. As alternativas serão sintetizadas na forma de um cronograma físico financeiro, objetivando subsidiar a administração municipal no planejamento e tomada de decisão.

Cabe salientar que o presente Plano é uma ferramenta do planejamento público, devendo observar seu caráter dinâmico, portanto, a periodicidade de revisão a ser proposta, deve atentar para a mudanças significativas no sistema existente e/ou surgimento de demandas, sendo prioritário a observância do período de vigência do Plano Plurianual municipal.

#### **4. Caracterização do Município**

##### **4.1. Introdução**

O presente documento corresponde ao Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – P.M.G.R.S., realizado no município de Pereira Barreto – SP e desenvolvido em conformidade com a lei federal nº. 12.305 de 02 de agosto de 2.010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com a Lei Estadual nº. 12.300 de 16 de março de 2.006 que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos, bem como os respectivos regulamentos.

Para a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Pereira Barreto, realizou-se um amplo trabalho de campo visando o levantamento e análises dos diversos tipos de resíduos sólidos, formas de geração, formas de acondicionamento na origem, coleta, transporte, armazenamento, processamento, recuperação e disposição final empregados à época do estudo.

Portanto o presente Plano foi elaborado realizando levantamentos em campo e considerando os estudos e programas existentes no próprio município. Com base na caracterização dos serviços de limpeza pública, bem como dos resíduos gerados pela

população, são apresentados neste Plano, alternativas técnicas dimensionadas à realidade do município de Pereira Barreto, visando a promoção do gerenciamento integrado dos resíduos sólidos e serviços públicos associados.

#### **4.2. Objetivo**

O presente plano tem por finalidade levantar, diagnosticar e propor medidas de adequação para todos os serviços de limpeza pública de responsabilidade do poder executivo municipal, realizados de forma direta ou indireta pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto.

#### **4.3. Histórico Local**

O município de Pereira Barreto foi fundado oficialmente, em 11 de agosto de 1.928, por colonos japoneses com o nome de Novo Oriente, quando a Sociedade Colonizadora do Brasil Ltda. adquiriu parte das terras do povoado de Itapura, a fim de receber imigrantes japoneses que vieram para o Brasil, naquela época, para trabalhar na lavoura. As terras já pertenciam, pela Lei n.º 2.008, de 23 de dezembro de 1.924, ao município de Monte Aprazível. As terras então adquiridas pela Sociedade Colonizadora eram banhadas por grandes rios, como o Tietê e o Paraná, o que as tornavam apropriadas para a lavoura, que, em pouco tempo, viabilizou o rápido progresso da região.

Em 1.938, o então distrito de Novo Oriente foi elevado à categoria de município pelo Decreto n° 9.775, de 30 de novembro de 1.938, e recebeu o nome de Pereira Barreto, em homenagem ao médico e político brasileiro Dr. Luiz Pereira Barreto (1.840-1.923).

Pereira Barreto ainda guarda fortes traços de seus fundadores, os imigrantes japoneses, que podem ser facilmente observados na cozinha, nos costumes e nos monumentos públicos da cidade. Posteriormente, vieram para a cidade, também, imigrantes italianos, espanhóis, portugueses, sírios, libaneses e muitos brasileiros vindos de várias regiões do País, principalmente do Nordeste. Com o passar dos anos, a população de descendentes de japoneses foi se reduzindo. Alguns se mudaram para outras cidades e outros voltaram para o Japão visando juntar dinheiro e voltar para Pereira Barreto. Alguns desses, inclusive, até fixaram residência definitiva naquele

país. Essa pequena “diáspora”, no entanto, não fez com que as marcas da influência dos japoneses em Pereira Barreto desaparecessem.

Em 1.990 a cidade transformou-se quase em uma ilha fluvial, em decorrência da formação do lago da hidrelétrica de Três Irmãos, no rio Tietê. Pereira Barreto, que até então era uma cidade de tradições agropecuárias, perdeu a maior parte de suas terras agricultáveis.

No entanto, passou a ter, em decorrência das transformações geofísicas, um enorme potencial turístico a ser explorado. Em decorrência disso, no ano de 2.000 o município foi considerado Estância Turística pelo Governo do Estado de São Paulo.

A antiga ponte pênsil “Novo Oriente”, construída pelos colonizadores, no início da década de 30, foi, também em 1.990, totalmente submersa pelas águas do lago de Três Irmãos. Hoje, ainda é possível observá-la por meio de mergulho utilizando-se, para isso, equipamentos adequados. No lugar desta, foi construída uma nova ponte pênsil com o mesmo nome, localizada um pouco mais distante da área da antiga ponte.

#### **4.3.1. Estância Turística**

Pereira Barreto é um dos 67 municípios paulistas considerados estâncias turísticas pelo governo do Estado de São Paulo, por cumprirem determinados pré-requisitos como, por exemplo, existência de atrativos de natureza histórica, artística, religiosa ou de recursos naturais e paisagísticos definidos por Lei Estadual. A lei Estadual nº 10.538, de 13 de abril de 2.000, transformou em Estância Turística o município de Pereira Barreto. Tal status garante a esses municípios uma verba maior por parte do Estado para a promoção do turismo regional. Também, o município adquire o direito de agregar junto a seu nome o título de Estância Turística, termo pelo qual passa a ser designado tanto pelo expediente municipal oficial quanto pelas referências estaduais.

A cidade conta com diversos pontos Turísticos. Dentre os destaques, estão a Praia Municipal Pôr-do-sol, o Relógio de Quatro Faces (Relojão), o Canal de Pereira Barreto que é considerado o 2º maior canal artificial do mundo, o Espaço da melhor Idade, a Praça Carlos Kato, a Praça da Bandeira Comendador Jorge Tanaka e o GO-JU-NO-TO que está instalado na Praça da Bandeira e foi inaugurado em 1958 sendo

---

que representa um Templo de Madeira onde os Chefes Samurais (membros do Governo Japonês) guardavam suas jóias e livros sagrados.

Além dos pontos turísticos há também a Usina Hidrelétrica Três Irmãos, localizada entre os municípios de Andradina e Pereira Barreto (SP), a 28 km da confluência com o Rio Paraná. É considerada a maior usina construída no Rio Tietê, com potência instalada de 807,50 MW.

#### **4.4. Aspectos Físicos e Geográficos**

O município de Pereira Barreto possui uma extensão territorial de 978,884 km<sup>2</sup> e localiza-se a noroeste do Estado de São Paulo, estando a 621 km da capital. As coordenadas geográficas do município são: latitude 20°38'18" sul e longitude 51°06'33" oeste, estando a uma altitude de 347 metros.

Pereira Barreto faz divisa com os municípios de Andradina, Araçatuba, Guaraçaí, Ilha Solteira, Mirandópolis, Lavínia, Santo Antônio do Aracanguá, SudMennucci e Suzanápolis.

Estrategicamente localizada na região central da região administrativa de Andradina, conforme Mapa 01, “LOCALIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA”, em anexo da Lei Municipal 3.465, o chamado “Plano Diretor”, que dispõe sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo. Anda, na mesma lei, consta o Mapa 02, “ZONEAMENTO”, que defini os limites para áreas predominantemente residenciais, comerciais e industriais atacadistas, bem como as áreas de expansão urbana.

#### **4.5. Demografia do Município**

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, censo de 2.010, o município de Pereira Barreto possui 24.962 habitantes, como mostra a tabela, que está especificada entre número de habitantes que moram na zona urbana e zona rural e entre homens e mulheres. Pereira Barreto possui uma densidade demográfica de 25,50 hab./Km<sup>2</sup>. A população pereira barretense possui uma expectativa de vida de 72,71 anos.

**Tabela 1. Número de habitantes no município de Pereira Barreto.**

	Homens	Mulheres	Total
Nº de habitantes no município de Pereira Barreto	12.270 (hab) 49,15%	12.692(hab)50,85%	24.962 (hab) 100%
Nº de habitantes na zona urbana	11.362 (hab) 48,90%	11.873 (hab) 51,10%	23.235 (hab) 100%
Nº de habitantes na zona rural	908 (hab) 52,58%	819 (hab) 47,42%	1.727 (hab) 100%

Fonte: I.B.G.E., censo demográfico 2.010.

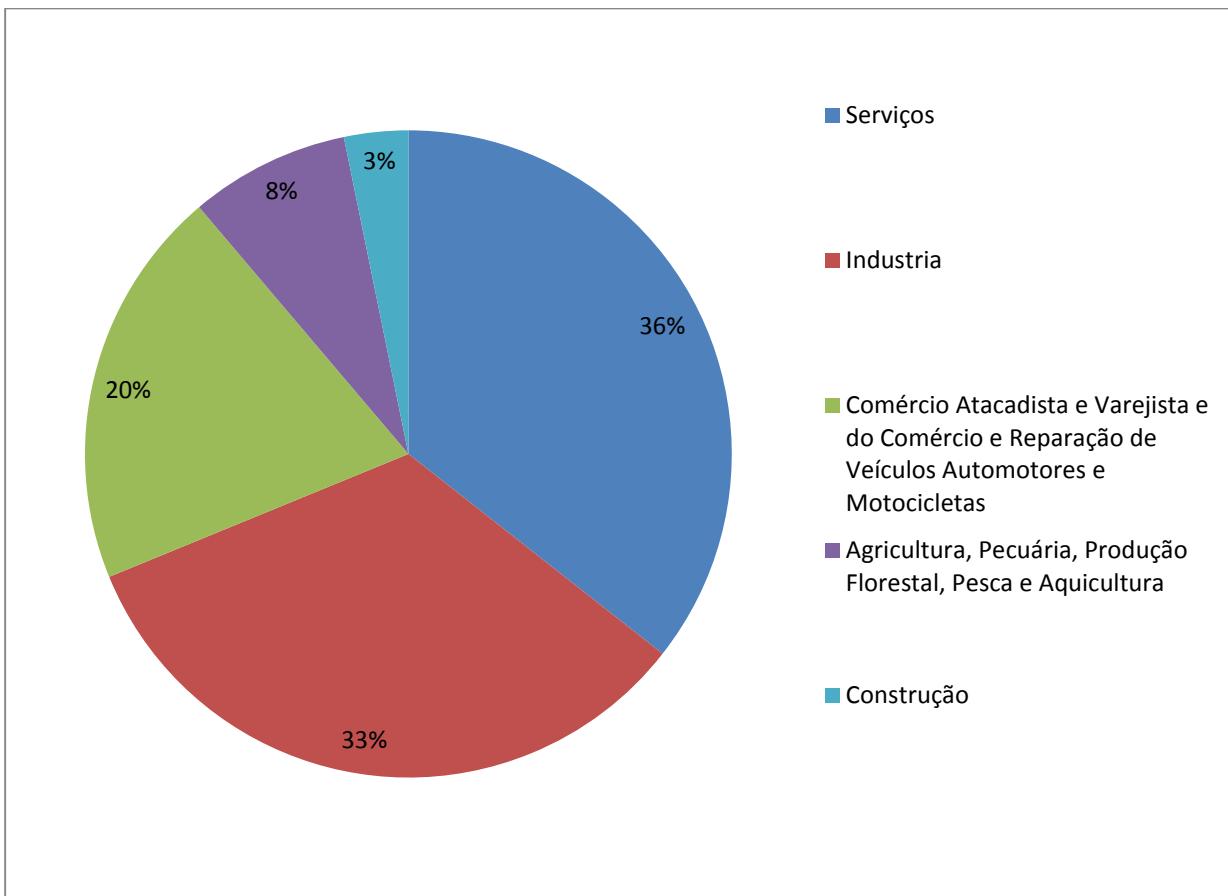
Dados da Fundação S.E.A.D.E mostram que em 2.010 o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH) foi de 0,766.

#### 4.6. Estrutura Econômica

De acordo com dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, o Produto Interno Bruto (P.I.B.) do município de Pereira Barreto em 2.010 girou em torno de 727,74 milhões de reais correntes, já o P.I.B. per Capta girou em torno de 29.152,92 mil reais/hab. e o município teve 0,06 % de participação no P.I.B. do Estado de São Paulo.

O gráfico abaixo mostra em porcentagem a participação dos empregos formais no ano de 2011 em diversas áreas.

**Gráfico 1. Distribuição de Empregos por Setor em Pereira Barreto.**



Fonte: S.E.A.D.E., 2013.

#### **4.7. Saneamento Básico Municipal**

De acordo com a Lei Federal nº. 11.445 de 05 de janeiro de 2.007, que estabelece as diretrizes nacionais e a política federal de saneamento, o saneamento básico é composto pelo conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Nessa perspectiva, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto contratou a empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA., especializada em resíduos, para realizar a coleta de resíduos domiciliares e comerciais, coleta seletiva, varrição manual e mecanizada de vias públicas, coleta mecanizada de galhos,

roçadas de jardins e assemelhados e educação ambiental no município, conforme contrato nº. 4705/2.011.

A empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- C.N.P.J, sob o nº. 07.474.132/0001-02 possui escritório comercial, no município de Pereira Barreto, sítio à Avenida Benedito Jorge Coelho nº. 3.598, Parque Industrial.

De acordo com dados contratuais, a referida empresa deu início aos serviços no dia 12 de janeiro de 2.012. No entanto, conforme dados obtidos junto a empresa e prefeitura municipal, o serviço de varrição teve início em 10/07/2012.

Em breve descrição quanto aos recursos humanos da empresa contratada, os colaboradores trabalham com uniformes nas cores amarelo e laranja com faixas refletoras.

Ao total são 24 colaboradores que executam os serviços de limpeza pública contratados pela municipalidade. Antes de assumirem as funções, os mesmos foram submetidos uma oficina de capacitação pela empresa Monte Azul Engenharia Ambiental.

No município de Pereira Barreto, a empresa realiza os serviços de coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta seletiva, varrição manual e mecanizada de vias públicas, coleta mecanizada de galhos, roçada de jardins e assemelhados, incluindo uma campanha de educação ambiental no município, executada durante 03 meses.

Já os resíduos de serviços de saúde os quais merecem atenção especial devido seu alto grau de periculosidade, a Prefeitura Municipal contratou a Empresa Constroeste Construtora e Participações LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Rio Branco nº. 1.647, sobre loja, salas 10, 11 e 12, Campos Elíseos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(C.N.P.J.) sob o nº.06.291.846/0001-04, a qual realiza os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde, conforme contrato nº.5299/2.013.

Os serviços de abastecimento de água potável à população são realizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.), autarquia instituída pela Lei Municipal

---

n.º 723, de 04 de Abril de 1.968, sendo que esta lei define finalidades e responsabilidades da referida autarquia. O escritório está localizado na Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, nº. 2.026, Centro, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº.44.447.258/0001-06.

O sistema de abastecimento de água de Pereira Barreto é composto por dois poços de captação de água subterrânea.

Um dos sistemas de captação corresponde a um poço artesiano que capta água do Aquífero Guarani, tendo sido perfurado pela C.E.S.P. no ano de 1.990, possui 1.041m de profundidade, vazão média de 350 m<sup>3</sup>/hora e temperatura média na boca do poço de 49°C, sendo necessário passagem por duas torres de resfriamento antes da distribuição na rede pública a uma temperatura que varia entre 25°C a 35°C.

O segundo sistema, trata-se de um poço tubular perfurado em 2.011, possui 220 m de profundidade, apresenta vazão média de 85 m<sup>3</sup>/hora e temperatura média na boca do poço de 25°C.

A água para abastecimento público de ambos os poços é tratada somente com cloração.

O S.A.A.E. também é responsável pela rede coletora do esgoto sanitário e de duas estações elevatórias, porém, o gerenciamento das outras cinco estações elevatórias e o tratamento do esgoto é de responsabilidade da C.E.S.P.

Cumpre esclarecer a partir de janeiro de 2014, tendo em vista uma determinação judicial (Termo de Ajustamento de Conduta- TAC) ajuizado pela CESP, a Prefeitura Municipal irá assumir a gestão de 100% do sistema de coleta, elevatórias e estação de tratamento de esgoto da área urbana.

O sistema de esgotamento sanitário é composto por redes coletoras, sete estações elevatórias e duas lagoas de estabilização, sendo estas localizadas fora da área urbana, às margens da via de acesso Vereador Dourival da Silva Louzada.

O esgoto é recalcado por emissário de 4,4 km para o sistema de tratamento composto por sistema australiano, ou seja, uma lagoa anaeróbia e outra facultativa, sendo o efluente tratado lançado após o tratamento biológico no rio Tietê.

---

Segundo o diretor do S.A.A.E., atualmente 100% da população do município é atendida com abastecimento de água potável e, na zona urbana, apenas parte de uma rua não possui rede coletora de esgotos que corresponde a Avenida Benedito Jorge Coelho, da travessa 2 até o Veteranos Esporte Clube.

Já na zona rural, não existe rede coletora para tratamento de esgoto, devendo o mesmo ser destinado para sistemas de fossas sépticas construídas pelos respectivos proprietários. Conforme verificado nos órgãos públicos responsáveis pela qualidade ambiental e qualidade dos recursos hídricos (Prefeitura, CETESB, DAEE, CESP), verificou-se que não há fiscalização tanto da qualidade da água consumida, quanto do tipo de tratamento de esgoto existente.

Dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (S.E.A.D.E.), mostram que no ano de 2.010, 99,32% da população que reside na área urbana foi atendida com abastecimento de água potável, 99,31% com coleta de lixo e 97,54% da população usufruiu de esgotamento sanitário.

#### **4.7.1. Dados de Monitoramento**

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (C.E.T.E.S.B.), no desenvolvimento e aprimoramento permanente dos mecanismos de controle à poluição e à degradação ambiental, alinhada às políticas públicas que visam minimizar os impactos causados ao meio ambiente e ao bem estar público realiza, desde 1.997, levantamentos e avaliações das condições ambientais e sanitárias dos locais de destinação final dos resíduos sólidos urbanos e domiciliares gerados em cada município do Estado.

Anualmente, os dados são publicados no Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares ou Urbanos. Os dados apurados permitem expressar as condições ambientais dos locais de tratamento e disposição de resíduos por meio dos índices de Qualidade de Aterro de Resíduos (IQR), de Qualidade de Aterro de Resíduos em Valas (IQR) e de Qualidade de Usinas de Compostagem (IQC). Com notas de 0 a 10, os locais são classificados em duas faixas de enquadramento: Inadequado (0-7) ou Adequado (7,1-10)

As tabelas 2 e 3 contêm os resultados de levantamentos realizados no município de Pereira Barreto até 2011:

Tabela 2. Enquadramento do município de Pereira Barreto da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 19 (U.G.H.R.I.), quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos sólidos domiciliares (IQR) em 1.997, 1.999, 2.001, 2.003, 2.005, 2.007, 2.009, 2.010e 2.011.

Município	Agência Ambiental	Lixo (t/dia)	IQR 1997	IQR 1999	IQR 2001	IQR 2003	IQR 2005	IQR 2007	IQR 2009	IQR 2010	IQR 2011	Enquadramento	TAC	LI	LO
Pereira Barreto *	Jales	9,3	8,5	7,2	3,7	3,0	3,6	5,8	9,1	8,8	9,4	A	Não	Sim	Sim

Legendas:  
 (\*) - FECOP  
 (A) – Condição Adequada  
 (LI) – Licença de Instalação / (LO) – Licença de Operação

Fonte: Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares 2.011 – C.E.T.E.S.B.

Tabela 3. Enquadramento do município de Pereira Barreto da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 19 (U.G.H.R.I.), quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos sólidos urbanos (IQR) em 2.011 e 2.012.

Município	Agência Ambiental	Lixo (t/dia)	IQR 2011	IQR 2012	Enquadramento	TAC	LI	LO
Pereira Barreto *	Jales	9,29	8,6	8,3	A	Não	Sim	Sim

Legendas:  
 (\*) - FECOP  
 (A) – Condição Adequada  
 (LI) – Licença de Instalação / (LO) – Licença de Operação

Fonte: Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos 2.012 – C.E.T.E.S.B.

A C.E.T.E.S.B. também realiza o monitoramento das águas subterrâneas do Estado de São Paulo e estabelece condições gerais das águas subterrâneas do estado.

Do ponto de vista do controle de poluição das águas subterrâneas alguns instrumentos legais são utilizados para avaliar a evolução da sua qualidade.

Um dos instrumentos usados é a Portaria do Ministério da Saúde nº 518 de 25 de março de 2.004 que foi revogada pela Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2.011, e que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da

água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, que são fixados com base em risco à saúde humana e, em alguns casos, em características organolépticas da água, conforme orientação da Organização Mundial da Saúde - OMS.

As tabelas 4, 5, 6 e 7, respectivamente, expressam características, pontos de monitoramento, qualidade e desconformidade de qualidade da água subterrânea da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 19 – Baixo Tietê, Aquífero Bauru, de onde o município de Pereira Barreto capta a água para abastecimento público.

Tabela 4. Características da U.G.R.H.I. 19 – Baixo Tietê.

Municípios (42)	Alto Alegre; Andradina; Araçatuba; Avanhandava; Barbosa; Bento de Abreu; Bilac; Birigui; Braúna; Brejo Alegre; Buritama; Castilho; Coroados; Gastão Vidigal; Glicério; Guaraçá; Guararapes; Itapura; José Bonifácio; Lavínia; Lourdes; Macaúbal; Magda; Mirandópolis; Monções; Murutinga do Sul; Nipoã; Nova Castilho; Nova Luzitânia; Penápolis; <b>Pereira Barreto</b> ; Planalto; Poloni; Promissão; Rubiácia; Santo Antônio do Aracanguá; Sud Mennucci; Turiúba; Ubarana; União Paulista; Valparaíso e Zacarias.		
População (IBGE 2009)	758.977 Habitantes		
Aquífero Livre	Bauru		
Utilização da Água Subterrânea (São Paulo, 2006)	Reserva Explorável (m <sup>3</sup> /s)	Demanda (m <sup>3</sup> /s)	Índices de Utilização
	12,2	0,70	0,06
Área de drenagem	15,588 Km <sup>2</sup>		
Principais Rios e Reservatórios	Rio Tietê, desde a barragem da Usina Hidrelétrica de Promissão até sua foz no rio Paraná. Rio Paraná, desde a barragem de Ilha Solteira até a Ilha denominada de Ilha Comprida. Reservatórios: Nova Avanhandava e Três Irmãos no Rio Tietê; Jupiá no Rio Paraná.		
Coleta e tratamento de esgotos - 2009	Coleta	Tratamento	
	97,3%	77,2%	
Principais Atividades Econômicas	Predominam as atividades econômicas agroindustriais caracterizadas pela interdependência dos setores, que se integram e se completam. Na área rural prevalece a cultura de cana-de-açúcar, e as pastagens para criação de bovinos de corte que abastecem, respectivamente, usinas de açúcar e álcool e indústrias calçadista e alimentícia.		
Vegetação Remanescente, Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável	Cerca de 4% da área total dessa UGRHI é coberta com fragmentos da Floresta Estacional Semidecídua e Cerrado, um dos menores índices com remanescentes de vegetação natural do Estado de São Paulo. Esta unidade contém duas Unidades de Conservação de Proteção Integral. Três Municípios recebem compensação financeira (ICMS Ecológico).		

Fonte: Qualidades das águas subterrâneas no Estado de São Paulo 2.007/2.009-CETESB

Tabela 5. Pontos de Monitoramento da U.G.R.H.I. – Baixo Tietê.

Município	Ponto CETESB	Descrição	Aquífero	Profundidade de Captação (m)	Nível Estático (m)	Latitude (S)	Longitude (O)
Andradina	6	P26 - DAEE	Bauru	54 a 102	26	20°54'48"	51°23'19"
Bilac	14	P7 - DAEE/ Prefeitura	Bauru	26 a 122	22	21°23'47"	50°28'57"
Guaraçai	44	P9 - DAEE/ Prefeitura	Bauru	56 a 152	52	21°01'55"	51°12'46"
Murutinga do Sul	76	P5 - DAEE/ Prefeitura	Bauru	35 a 130	15	20°59'32"	51°16'19"
Nova Luzitânia	81	P6 - SABESP	Bauru	56 a 93	40	20°50'09"	20°15'27"
Sud Mennucci	141	P2 - SABESP	Bauru	67 a 144	37	20°36'28"	50°48'53"

Fonte: Relatório de qualidades das águas subterrâneas no Estado de São Paulo, 2.007/2.009 CETESB.

Tabela 6. Resultados máximos e mínimos, por aquífero, na U.G.R.H.I. 19 – Baixo Tietê.

Parâmetro	Unidade	Valor Máximo Permitido (VMP)	Aquifero Bauru (6 pontos)	
			Mínimo	Máximo
pH	-	6,0-9,5 <sup>2</sup>	5,9	8,3
Temperatura	°C	-	22	28
Conduтивidade Elétrica	µS/cm	-	132	548
Sólidos Totais Dissolvidos	mg/L	1000 <sup>2</sup>	102	438
Sólidos Totais	mg/L	-	126	472
Dureza Total	mg/L CaCO <sub>3</sub>	500 <sup>2</sup>	21,3	285
Alcalinidade Bicarbonato	mg/L CaCO <sub>3</sub>	-	47	144
Alcalinidade Cabronato	mg/L CaCO <sub>3</sub>	-	0	2
Alcalinidade Hidróxido	mg/L CaCO <sub>3</sub>	-	0	0
Carbono Orgânico Dissolvido	mg/L C	-	<1	18,6
Alumínio	mg/L Al	0,2 <sup>1</sup>	<0,01	0,13
Atimônio	mg/L Sb	0,005 <sup>1</sup>	nd	nd
Arsênio	mg/L As	0,01 <sup>1</sup>	<0,0002	0,0002
Bário	mg/L Ba	0,07 <sup>1</sup>	0,048	0,616
Berílio	mg/L Be	4 <sup>4</sup>	<0,0001	<0,005
Boro	mg/L B	0,5 <sup>1</sup>	<0,01	<0,03
Cádmio	mg/L Cd	0,005 <sup>1</sup>	nd	nd
Cálcio	mg/L Ca	-	3,3	74
Chumbo	mg/L Pb	0,01 <sup>1</sup>	<0,002	0,006
Cloreto	mg/L Cl	250 <sup>2</sup>	0,4	39
Cobre	mg/L Cu	2 <sup>1</sup>	<0,004	0,044
Crômio	mg/L Cr	0,05 <sup>1</sup>	0,001	0,050
Estrôncio	mg/L Sr	-	0,0609	0,645
Ferro	mg/L Fe	0,3 <sup>1</sup>	<0,01	0,04
Fluoreto	mg/L F	1,5 <sup>1</sup>	<0,02	0,41
Magnésio	mg/L Mg	-	3,17	24
Manganês	mg/L Mn	0,4 <sup>1</sup>	<0,0003	0,0066
Nitrogênio Nitrato	mg/L N	10 <sup>1</sup>	<0,1	20

Nitrogênio Nitrito	mg/L N	1 <sup>2</sup>	<0,001	0,006
Nitrogênio Amoniacal	mg/L N	1,5 <sup>2</sup>	<0,03	0,14
Nitrogênio Kjeldahl Total	mg/L N	-	<0,1	0,74
Potássio	mg/L K	-	2,02	9,7
Sódio	mg/L Na	200 <sup>2</sup>	3,21	14,8
Sulfato	mg/L SO <sub>4</sub>	250 <sup>2</sup>	<2	<10
Zinco	mg/L Zn	1,05 <sup>3</sup>	<0,005	0,146
Bactérias Heterotróficas	UFC/ml	500 <sup>2</sup>	0	1500
Coliformes Totais	P/A 100/ ml	Ausente <sup>2</sup>	Ausente	Ausente
<i>Escherichia coli</i>	P/A 100/ ml	Ausente <sup>2</sup>	Ausente	Ausente
<i>Clostridium perfringens</i>	UFC/ml	-	nd	nd
Legenda: VMP – (1) Valor orientado de intervenção estabelecido pela CETESB; (2) Padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria 518/04 do Ministério da Saúde; (3) Resolução CONAMA 420/09 e; (4) VMP para consumo humano da Resolução CONAMA 396/08; nd – não determinado.				

Fonte: Relatório de qualidades das águas subterrâneas no Estado de São Paulo 2.007/2.009 – CETESB.

Tabela 7. Desconformidades de qualidade das águas do Aquífero Bauru, na U.G.R.H.I. 19 – Baixo Tietê.

Município	Ponto Cetesb	Parâmetro	Valor Máximo Permitido (VMP)	Resultados Máximos e Mínimos			Nº Desconformidades
				2001 - 2003	2004-2006	2007 - 2009	
Andradina	6	Nitrato	10,0 mg/L	15,0 – 19,2	13,9 -28,6	14,0 – 20,0	6
Murutinga do Sul	76	Bactérias Heterotróficas	500 UFC/mL	0,610	0	0 – 1500	1
		Coliformes Totais	Ausente/100 mL	Ausente	Ausente	Presente em 2 das 6 amostras	2
Nova Luzitânia	81	Coliformes Totais	Ausente/100 mL	Ausente	Ausente	Presente em 1 das 6 amostras	1
Sud Mennucci	141	Coliformes Totais	Ausente/100 mL	Ausente	Ausente	Presente em 1 das 6 amostras	1

Fonte: Relatório de qualidades das águas subterrâneas no Estado de São Paulo 2.007/2.009 – CETESB.

Para aferir as situações dos municípios paulistas quanto ao desempenho de seus sistemas de tratamento de esgotos sanitários, a C.E.T.E.S.B. desenvolveu o Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto do Município (I.C.T.E.M.). Este indicador

tem como objetivo verificar a efetiva remoção da carga orgânica poluidora em relação à carga orgânica potencial gerada pelas populações urbanas dos municípios, sem deixar de observar outros importantes aspectos relativos ao sistema de tratamento, que vão desde a coleta, o afastamento e o tratamento dos esgotos, até a destinação dada aos lodos gerados nas estações de tratamento e os impactos causados aos corpos hídricos receptores dos efluentes. A tabela 8 a seguir, mostra os elementos que compõem o indicador e suas respectivas contribuições.

Tabela 8. Composição do I.C.T.E.M.

Elementos do indicador	Composição (%)	Ponderação
Coleta	15	1,5
Tratamento e eficiência de remoção	15	1,5
Eficiência global de remoção	65	6,5
Destinos adequados de lodos e resíduos de tratamento	2	0,2
Efluente da estação não desenquadra a classe do corpo receptor	3	0,3
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>1</b>

Fonte: Relatório de Qualidade Ambiental 2.011.

Em função da nota do Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto, que pode variar de zero a dez, os sistemas de esgotamento sanitário dos municípios são classificados em quatro faixas, como pode ser visto na tabela que segue.

Tabela 9. Classes do I.C.T.E.M.

Intervalo		Sistema de Esgotamento Sanitário
ICTEM ≤ 2,5		Péssimo
2,5 < ICTEM ≤ 5,0		Ruim
5,0 < ICTEM ≤ 7,5		Regular
7,5 < ICTEM ≤ 10,0		Bom

Fonte: Relatório de Qualidade Ambiental 2.011.

A Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 19 – Baixo Tietê, que possui sessenta e dois municípios inclusive Pereira Barreto, nos anos de 2.008 e 2.009

---

respectivamente, apresentou valores 6,8 e 7,1 para I.C.T.E.M. Portanto o Sistema de Esgotamento Sanitário nesta unidade é regular.

#### **4.8. Conceito de Resíduos Sólidos**

Conforme a Norma Brasileira 10.004 de 31 de maio de 2.004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (A.B.N.T.), resíduos sólidos são todos resíduos nos estados sólido e semissólido que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam, para isso, soluções técnicas e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível.

As classes de resíduos diagnosticadas *in loco*, derivam da definição da ABNT NBR 10004:2004, todavia são apresentadas de modo a representar os serviços realizados no município.

##### **4.8.1. Classificação dos Resíduos**

Os resíduos são classificados em:

- Resíduos Classe I – Perigosos: Resíduos que, em função de suas propriedades físico-químicas e infectocontagiosas, podem apresentar risco à

Para ser considerado como resíduo perigoso deve apresentar pelo menos uma das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. Exemplos de resíduos perigosos são: borra de tinta, latas de tinta, óleos minerais e lubrificantes, resíduos com thinner, serragem contaminadas com óleo, graxas ou produtos químicos, equipamentos de proteção individual contaminados, resíduos de sais provenientes de tratamento térmico de metais, estopas, borra de chumbo, lodo da rampa de lavagem, lona de freio, filtro de ar, pastilhas de freio, lodo gerado no corte, filtros de óleo, papéis e plásticos contaminados com graxa/óleo.

- Resíduos Classe II – Não perigosos: Se divide nas seguintes subclasse:
- Resíduos Classe II A – Não inertes: Aqueles que apresentam propriedades específicas, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou

---

solubilidade em água. Os componentes destes resíduos, como matéria orgânica, papéis, vidros e metais podem ser dispostos em aterros sanitários ou reciclados, com a avaliação do potencial de reciclagem de cada item. Exemplo de resíduos não inertes: resíduos orgânicos da indústria alimentícia, lamas de sistemas de tratamento de águas, limalha de ferro, poliuretano, fibras de vidro, resíduos provenientes da limpeza de caldeiras e lodos provenientes de filtros, pó de polimento, varreduras, polietileno e embalagens, prensas, vidros, gessos, discos de corte, rebolos, lixas e equipamentos de proteção individual não contaminados.

- Resíduos Classe II B – Inertes: Quaisquer resíduos que, submetidos a um contato com água não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água. Podem ser reciclados ou dispostos em aterros sanitários, pois não sofrem qualquer tipo de alteração em sua composição com o passar do tempo. São resíduos inertes as rochas, tijolos, aço, vidros e certos plásticos e borrachas.

## 5. DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO

Conforme metodologia adotada para desenvolvimento do presente estudo (PMGIRS), o levantamento de dados, baseou-se em obtenção de dados e informações secundárias junto a órgãos oficiais, elaboração de questionários e *check lists* aplicados junto a departamentos, setores da prefeitura e autarquia, além de um extenso trabalho de campo, realizado entre setembro de 2013 a janeiro de 2014 para checagem em campo dos serviços de limpeza pública.

Posteriormente os dados foram analisados, tabulados e são apresentados a seguir, de modo a descrever o diagnóstico de situação do gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos e serviços de limpeza pública praticados no município da Estância Turística de Pereira Barreto.

### 5.1. Resíduos Sólidos Domiciliares

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto terceirizou os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, e contratou a empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA para a realização destes serviços, conforme contrato nº. 4705/2.011.

Para os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares a empresa conta com três caminhões compactadores (dois para uso e um de reserva), que passam por uma revisão geral todo o mês. Toda a frota de caminhões compactadores percorre em média 3.700 km por mês.

Características dos caminhões compactadores:

- **Caminhão Compactador nº. 1**

- Proprietário: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA
- Responsável: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA
- Montadora: Volkswagen
- Modelo: VW 17210
- Ano: 2.006
- Placa: DTS - 0924
- Capacidade: 15 m<sup>3</sup>

- **Caminhão Compactador nº. 2**

- Proprietário: Prefeitura Municipal de Pereira Barreto
- Responsável: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA
- Montadora: Ford
- Modelo: Cargo 1617
- Ano: 1.995
- Placa: BVM – 4909
- Capacidade: 15 m<sup>3</sup>

- **Caminhão Compactador nº. 3**

- Proprietário: Prefeitura Municipal de Pereira Barreto
- Responsável: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA
- Montadora: Ford
- Modelo: Cargo 12000
- Ano: 2.003
- Placa: BPY - 4459
- Capacidade: 12 m<sup>3</sup>

---

Para a realização dos serviços de coleta dos resíduos sólidos domiciliares a empresa possui duas equipes com um motorista e três coletores em cada equipe.

Estes profissionais usam uniforme com faixa refletora, boné e equipamentos de proteção individual (luva e botina sem bico de ferro), todavia não utilizam máscaras, quanto a proteção de organismos patógenos possivelmente existentes nos resíduos sólidos domiciliares, utilizam uma solução antibacteriana nas mãos e braços, além de protetor solar para proteção dos raios UVA e UVB, ambos fornecidos pela empresa.

Essas equipes trabalham de segunda-feira à sexta-feira entre as 6:00h até 14:20h com uma hora de almoço e, aos sábados iniciam as 07:00hrs às 13:00hrs, com uma hora de almoço.

Todos os funcionários recebem instruções quanto a operação de veículos e equipamentos mensalmente, por um profissional responsável pelo Setor de Obras da empresa Monte Azul Ambiental, e a cada seis meses por uma Engenheira de Segurança do Trabalho, visando à redução de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

### **5.1.1. Serviço de Coleta na Zona Urbana**

A coleta dos resíduos sólidos domiciliares é realizada por setores, conforme Mapa 03- Setorização, apresentado no volume “Anexos”.

A área urbana foi subdividida em três setores, conforme segue:

- Setor 1: Lado direito da Avenida Coronel Jonas Alves de Mello e Avenida Benedito Jorge Coelho – A coleta é realizada toda segunda, quarta e sexta, das 06:00h às 14:20h (com uma hora de almoço), contando com dois caminhões compactadores (um realiza a coleta dos resíduos nas ruas verticais e o outro nas ruas horizontais) e duas equipes com um motorista e três coletores cada.

- Setor 2: Lado esquerdo da Avenida Coronel Jonas Alves de Mello e Avenida Benedito Jorge Coelho – A coleta é realizada toda terça, quinta e sábado, das 06:00h às 14:20h (com uma hora de almoço, exceto aos sábados), contando com dois caminhões compactadores (um realiza a coleta dos resíduos nas ruas verticais e o outro nas ruas horizontais) e duas equipes com um motorista e três coletores cada.

---

- Setor Centro: No centro da cidade ocorre a coleta de resíduos sólidos de segunda à sábado, das 06:00h às 14:20h (com uma hora de almoço, exceto aos sábados). Esse setor está inserido geograficamente no Setor 1, porém, em virtude da presença de grandes geradores (supermercados, por exemplo) o volume de resíduos produzido diariamente nessa região, torna-se necessária a realização de coleta, concomitante ao setor 02, portanto, neste setor a coleta é praticamente diária.

Observa-se, assim a necessidade de aplicação da Lei Complementar Municipal nº 22 de 10/05/2004 intitulada “Código de Posturas”, em seu Art. 62, que fixa e trata de maneira diferenciada grandes geradores de resíduos, devendo os mesmos armazenar seus resíduos adequadamente até a coleta.

*Artigo 62- Grandes geradores de lixo pagarão taxa diferenciada da fixada no Código Tributário Municipal, a cada 100 quilos de lixo, devendo manter container ou local especial para facilitar a coleta.*

Essa observação é pertinente, à medida que os resíduos permanecem expostos no passeio público até o momento da coleta realizado pela prestadora de serviço.

Outro dispositivo legal a ser observado que estabelece formas de gerenciamento dos resíduos urbanos, consta no o Art. 20, II,b da Política Nacional de Resíduos Sólidos que determina:

*Art. 20. Estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos:*

*II - os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que:*

*b) gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal;*

Operacionalmente, em cada setor, existe uma equipe com um caminhão que realiza o recolhimento dos resíduos sólidos domiciliares porta a porta, sendo os coletores orientados e fiscalizados de modo a não amontoar os sacos de lixo em esquinas ou no meio de ruas e avenidas.

Existem dois pontos críticos no município, duas ruas muito estreitas que impossibilitam a passagem do caminhão compactador: a Rua Santa Catarina – Vila

---

Marão e a Rua Peru – Vila Aeroporto. Portanto, os coletores entram a pé para recolher os resíduos já acondicionados e os levam para o caminhão que fica estacionado na esquina.

Os resíduos sólidos domiciliares são normalmente acondicionados em sacos plásticos, porém, os coletores são orientados a recolher quaisquer recipientes e, mesmo que esse rasgue, os coletores devem varrer, juntar e dispor o resíduo no interior do compactador do caminhão coletor, sendo que, para isso, levam consigo duas vassouras e uma pá.

Quando o caminhão atinge sua capacidade máxima, os resíduos contidos no caminhão são pesados em uma balança rodoviária terceirizada, alugada pela Prefeitura Municipal que se localiza na Avenida Benedito Jorge Coelho, s/n, Parque Industrial.

Após a pesagem, os resíduos permanecem no caminhão para descarte no dia seguinte, sendo que, quando a equipe de coleta retorna para a empresa, o motorista preenche uma ficha diária de controle de medição de volume, informando : volume coletado no dia, identificação do caminhão e equipe de coleta. Ressalta-se que a planilha de medição é utilizada para comprovação do serviço pelo setor responsável pelos serviços de limpeza pública (Secretaria Municipal de Serviços, Transporte e Obras Públicas).

Posteriormente, os resíduos são destinados ao Aterro Sanitário Municipal que é operado pela equipe da Prefeitura Municipal tendo a Secretaria Municipal de Serviços, Transporte e Obras Públicas como responsável técnica, oportuno constar que o motorista do caminhão coletor não recebe nenhuma orientação quanto ao local de disposição do resíduo no aterro, sendo o mesmo despejado no local mais próximo da frente de trabalho, já que se trata de um aterro em células.

### **5.1.2. Aterro Sanitário Municipal**

Aterro sanitário é uma técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos no solo, sem causar danos à saúde pública e à sua segurança, utilizando-se princípios de engenharia, de tal modo a confinar o lixo no menor volume possível, cobrindo-o com uma camada de terra ao fim do trabalho de cada dia, ou conforme o necessário (Norma Brasileira ABNT NBR 8419-1992).

Aterro Sanitário Convencional ou em Camadas é uma técnica que consiste na sobreposição de camadas de resíduos sólidos compactadas, dotadas de um sistema de tubos para drenagem de gases da decomposição dos resíduos orgânicos e tanque de retenção de chorume. Dispositivos adicionais tais como: manta de impermeabilização, canaletas de drenagem de águas pluviais, tratamento de chorume, dentre outros, são instalados em função da profundidade do lençol freático, coeficiente de permeabilidade do solo, além de condições físicas locais (topografia, proximidade de mananciais, outros).

Tal estrutura, operacionalizada a partir de uma rotina bem definida (tipo de solo utilizado, compactação dos resíduos, inclinação da camada, outros) permite um eficiente sistema de controle de poluição do solo e água.

Em 1990 a Companhia Energética de São Paulo- CESP em virtude das compensações ambientais decorrentes do represamento do rio Tietê para construção da Usina Hidrelétrica de Três Irmãos- UHE Três Irmãos, adquiriu uma área de 10,97 hectares (área re-ratificada em 2007 para 10,69 ha), destinada a construção do aterro sanitário municipal, implantou a infraestrutura física, ficando a cargo da prefeitura municipal a construção dos sistemas de drenagem e demais estruturas para operacionalização do sistema.

O Aterro Sanitário Municipal está localizado à 8 km da cidade, na Rodovia Municipal PBT 245, s/n, Zona Rural, está inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº.44.446.904/0001-10.

O Aterro Sanitário Municipal foi implantando em uma área adquirida pela CESP conforme relatado anteriormente e, atualmente a matrícula do imóvel permanece em nome da Estatal.

O aterro encontra-se em atividade desde 1993, ou seja, 20 anos e até data dos trabalhos de campo foram constatadas 02 níveis de camadas compactadas de resíduos (encerradas), e uma terceira em operação, utilizada atualmente para aterramento dos resíduos, com vida útil de aproximadamente mais 05 anos, contados a partir da data do presente estudo (dez/2013).

Quando de sua implantação (1993) a CESP realizou o processo de licenciamento ambiental junto a CETESB, tendo sido solicitado a Licença de Instalação e posteriormente em 1991 emitida a Licença de Funcionamento (nº 491/1993). Importa informar que à época do licenciamento as Licenças de Funcionamento não tinham prazo de validade; posteriormente o Decreto Estadual nº. 47.397 de 04 de dezembro de 2002, artigo 71 e 71 –A, institui o prazo de validade das licenças de operação e prazo para renovação das licenças de funcionamento sob convocação da órgão ambiental dentro de 5 anos.

Fisicamente a gleba onde encontra-se implantado o aterro sanitário está ocupada da seguinte forma:

Ocupação	Área em Hectares	*Situação Diagnosticada
Área de compactação em operação	2,73	Em atividade, estimativa de vida útil até 2018.
Área ocupada com despejo de entulho de construção civil	1,18	Área estabilizada com conformação de morro, com vegetação nos taludes, todavia ainda há atividade de despejo de resíduos domiciliares e lodo do sistema de esgoto em seu topo que deverá ser encerrada, uma vez que apresenta risco a estabilidade física.
Área de expansão	1,09	Área plana, livre de qualquer atividade, utilizada anteriormente como área de empréstimo de terra.
Guarita, caixa de chorume, canaletas de drenagem, cercas de isolamento	5,69	Infraestrutura existente em boas condições.
<b>TOTAL</b>	<b>10,69</b>	

Fonte: Licenciamento Ambiental, 2013.

\*Levantamento de campo realizado pela equipe técnica contratada (Oikos, 2013).

Durante os trabalhos de verificação em campo, constatou-se que os animais sacrificados no Centro Municipal de Controle de Zoonose, são acondicionados em saco plástico preto, depositados numa antiga área de despejo de resíduos de construção civil, e aterrados posteriormente pela equipe que opera o aterro.

Tendo em vista o cancelamento da referida licença de funcionamento conforme Decreto Estadual 47.397/02 e considerando a área útil para construção de células (1,09

---

há ou 10.900 m<sup>2</sup>) que corresponde a 20 anos de atividade, a prefeitura municipal de Pereira Barreto realizou em 2013 o processo de renovação do licenciamento ambiental, apresentando os referidos estudos, adequações pertinentes a legislação vigente, resultando na obtenção da Licença de Operaçãoº62000415, concedida em 12 de setembro de 2.013 pela C.E.T.E.S.B., com validade para 12 de setembro de 2.018.

Numa caracterização geral da infraestrutura pode-se citar que a área possui cerca de isolamento; cerca viva constituída de eucalipto, portão e cobertura para abrigo de máquinas.

O aterro possui componentes importantes para controle de poluição tais como:

- Drenos de gases composto por tubos em concreto de 500 mm de diâmetro, preenchido com brita 03 distribuídos em toda superfície da camada;
- -Sistema de drenos de chorume interligados não impermeabilizados, com dimensões de 1,0 m x 0,70 m de profundidade, preenchido com pedra rachão, conectados ao tanque de reservação de chorume, localizado no ponto baixo da base das camadas;
- Tanque de reservação de chorume em alvenaria com dimensões de 7,5 x 6,5 m x 4 com capacidade para reservação de 195 m<sup>3</sup>.

Operacionalmente, a prefeitura disponibiliza 12 funcionários para os serviços relacionados a operação do aterro e 08 máquinas, abaixo relacionados.

- Funcionários do Aterro Sanitário Municipal:

- Aparecido Nogueira – Chefe do Setor;
- Almir Correa Barboza – Operador de pá carregadeira;
- Fabiano Castro de Oliveira – Ajudante;
- Fernando Lindomar da Silva – Coletor;
- Gilmar Messias – Vigia;
- Ivan Augusto dos Santos – Motorista;
- José Geraldo de Oliveira – Ajudante;
- Luis Carlos dos Santos – Vigia;
- Renato Ferreira da Silva – Vigia;

- Roberto Ferreira da Silva – Vigia;
  - Donizete Joaquim da Silva – Motorista;
  - Jair dos Santos – Ajudante.
- Máquinas Aterro Sanitário Municipal:
- 01 Pá Carregadeira (Case), ano 2.002;
  - 01 Trator Esteira D5E (Caterpillar), ano 1.995;
  - 01 Caminhão Basculante (Ford), ano 1.991;
  - 01 Caminhão Basculante (Chevrolet), ano 1.985;
  - 01 Caminhão Basculante (Ford), ano 1.999;
  - 01 Caminhão Basculante (Mercedes Benz), ano 1.970;
  - 02 Roçadeiras costais (Still).

O chorume drenado armazenado na caixa de contenção é coletado (sem periodicidade pré-definida), pelo S.A.A.E., utilizando um caminhão limpa fossa com capacidade de 6m<sup>3</sup>, e lançado na Estação de Tratamento de Esgoto cuja operação e monitoramento são realizados pela empresa Previne, contratada pela C.E.S.P.

No ano de 2.013 até o mês de setembro foram feitas 22 coletas para remoção de chorume, o que gera aproximadamente 132.000 litros de chorume e uma média de 2,4 retiradas/mês.

No município existem problemas de lançamento clandestino de lixo, porém, há dois pontos que são considerados críticos que correspondem a estradas próximas ao final da malha urbana, incluindo a estrada de acesso ao aterro sanitário.

Esses pontos foram localizados e apresentados em relatório fotográfico.

Tal evidencia indica a necessidade de criação de equipe destinada a fiscalização dos serviços de limpeza pública e acompanhamento da prestação de serviços da empresa contratada, ou mesmo a adequação de equipes já existentes como, por exemplo, os fiscais de postura ou ainda vigilância sanitária.

---

### 5.1.3. Serviço de Coleta na Zona Rural

Na zona rural, devido a população normalmente queimar, enterrar, fazer adubo ou alimento para animais com seus resíduos, a empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA. apenas distribuiu contêineres metálicos.

Nos loteamentos de ranchos com características urbanas, onde os municíipes fazem mais festas e, conseqüentemente, geram maiores quantidades de resíduos, foram distribuídos seis contêineres em seis pontos distintos. Observa-se que os contêineres não têm especificado o que pode e o que não pode ser depositado dentro dele, portanto, dentro dos contêineres, os resíduos ficam todos juntos, ou seja, resíduos sólidos domiciliares, resíduos recicláveis, resíduos agrícolas, resíduos eletroeletrônicos, resíduos de serviço de saúde, resíduos de bota fora, entre outros.

Em suma, na zona rural não existe serviço diferenciado para coleta de resíduos e, sim, apenas contêineres disponibilizados pela prefeitura através da Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.

A seguir, descreve-se a situação física e características dos contêineres e suas localizações:

- **Contêiner Metálico nº. 1**

- Proprietário: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.
- Responsável: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.
- Capacidade: 1200 litrosou 1,2 m<sup>3</sup>

- Situação verificada durante visita técnica: possuía logotipo com nome, telefone da empresa responsável e e-mail para contato nas quatro faces, três faixas refletores na frente, duas em cada lateral, e quatro faixas refletores atrás, não tendo sido possível visualizá-las ou refleti-las, pois, as tampas, prejudicaram a visualização. O contêiner possuía duas tampas que estavam abertas. O fundo não continha furos, não havendo indícios de vazamento de chorume.

- Proprietário: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.
- Responsável: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.

---

- Capacidade: 1200 litros ou 1,2 m<sup>3</sup>- Localização: se localiza a 7 km da cidade de Pereira Barreto, saindo do trevo próximo ao posto de combustível Petrogatti sentido à Bela Floresta pela Estrada Vicinal PBT – 010 Alberto Carneiro.

- Condição de acesso: condições boas de acesso. O contêiner se localiza próximo à estrada que, apesar de não pavimentada, fica bem à vista da população que trafega pela mesma e em lugar limpo, possibilitando fácil aproximação e depósito dos resíduos no interior do contêiner.

- **Contêiner Metálico nº. 2**

- Situação verificada durante visita técnica: possuía logotipo com nome, telefone da empresa responsável e e-mail para contato nas quatro faces. Possuía quatro faixas refletoras na frente, três atrás e duas faixas refletoras em cada lateral. Possuía somente uma tampa e o fundo não continha furos, portanto não havia indícios de vazamento de chorume. De acordo com informações e conforme verificado está sempre acima de sua capacidade.

- Localização: se localiza na entrada do loteamento de ranchos Novo Horizonte, a 7,3 km da cidade de Pereira Barreto saindo do trevo próximo ao posto de combustível Petrogatti sentido à cidade de Andradina pela Via de Acesso Vereador Dorival da Silva Lousada.

- Condição de Acesso: condições boas de acesso, próximo à estrada pavimentada, fica bem à vista da população que passa na estrada e que entra no loteamento, porém, o entorno está sempre muito sujo de resíduos que caem do contêiner, dificultando chegar próximo para depósito dos resíduos.

- **Contêiner Metálico nº.3**

-Proprietário: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA

- Responsável: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA

- Capacidade:1.200 litros ou 1,2 m<sup>3</sup>.

- Situação verificada durante visita técnica: possuía logotipo com nome, telefone da empresa responsável e e-mail para contato nas quatro faces, três faixas refletoras

na frente, quatro atrás e duas faixas refletoras em cada lateral. Não possuía tampa. O fundo não continha furos, portanto não havia indícios de vazamento de chorume.

- Localização: se localiza na primeira entrada do loteamento de ranchos São José, a 14,7 Km da cidade de Pereira Barreto saindo do trevo próximo ao posto de combustível Petrogatti sentido à cidade de Andradina pela Via de Acesso Vereador Dorival da Silva Lousada.

- Condição de Acesso: ótimas condições de acesso, próximo à estrada pavimentada, ficando bem à vista da população que passa na estrada e que entra no loteamento. O entorno está sempre limpo, possibilitando chegar próximo para depositar os resíduos.

- **Contêiner Metálico nº 4**

- Proprietário: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA

- Responsável: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA

- Capacidade: 1200 litros ou 1,2 m<sup>3</sup>

- Situação verificada durante visita técnica: possuía logotipo com nome, telefone da empresa responsável e e-mail para contato nas quatro faces, bem como quatro faixas refletoras na frente e atrás, duas faixas refletora sem cada lateral e apenas uma tampa que fica sempre aberta. O fundo não continha furos, não havendo indícios de vazamento de chorume.

- Localização: se localiza na segunda entrada do loteamento de ranchos São José, a 15,6 Km da cidade de Pereira Barreto saindo do trevo próximo ao posto de combustível Petrogatti sentido à cidade de Andradina pela Via de Acesso Vereador Dorival da Silva Lousada.

- Condição de Acesso: boas condições de acesso, próximo à estrada de terra entrando para o loteamento, ficando bem à vista da população que passa na estrada. O entorno estava parcialmente limpo no dia da visita, com a presença de um capim rasteiro, possibilitando chegar próximo para depósito dos resíduos.

- **Contêiner Metálico nº. 5**

- Proprietário: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA

- Responsável: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA

---

- Capacidade: 1.200 litros ou 1,2 m<sup>3</sup>

- Situação verificada durante visita técnica: possuía logotipo com nome, telefone da empresa responsável e e-mail para contato nas quatro faces, bem como quatro faixas refletoras na frente, duas atrás e duas faixas refletoras em cada lateral. Possuía apenas uma tampa, porém, está sempre aberto. O fundo não continha furos, portanto não havia indícios de vazamento de chorume.

- Localização: se localiza próximo a UBS do hortifrutigranjeiro, a 16,8 Km da cidade de Pereira Barreto saindo do trevo próximo ao posto de combustível Petrogatti sentido à cidade de Andradina pela Via de Acesso Vereador Dorival da Silva Lousada.

- Condição de Acesso: péssimas condições de acesso, se localiza próximo à estrada de terra, porém no entorno havia a presença de um capim alto no dia da visita, dificultando a visualização do contêiner e dificultando também o acesso para depositar os resíduos.

- Contêiner Metálico nº. 6

- Proprietário: Monte Azul Ambiental

- Responsável: Monte Azul Ambiental

- Capacidade: 1200 litros ou 1,2 m<sup>3</sup>

- Situação verificada durante visita técnica: possuía logotipo com nome, telefone da empresa responsável e e-mail para contato nas quatro faces, três faixas refletoras na frente e atrás, porém, atrás, não é possível visualizar ou refletir devido às duas tampas estarem abertas. Possuía, também, três faixas refletoras em cada lateral. O fundo não continha furos, portanto não havia indícios de vazamento de chorume.

- Localização: se localiza dentro de um loteamento de ranchos, sendo que a entrada do loteamento se encontra a 5 km saindo do trevo próximo a cerâmica sentido a cidade de São José do Rio Preto, porém, para chegar ao contêiner, deve-se percorrer mais 8,1 Km da entrada do loteamento em estrada de não pavimentada (em terra).

- Condição de Acesso: para quem vai aos ranchos que ficam próximos do contêiner deve-se percorrer um longo trecho de estrada não pavimentada (8,1 km), porém, o contêiner se localiza próximo à estrada e fica bem à vista da população que passa pela estrada. O entorno estava parcialmente limpo no dia da visita, com a

---

presença de um capim rasteiro seco, possibilitando chegar próximo para depósito dos resíduos.

As equipes: coletores, motoristas e caminhões que realizam a coleta dos resíduos sólidos domiciliares ficam encarregados de coletarem os resíduos contidos nos contêineres da zona rural. Assim que terminada a coletados resíduos sólidos domiciliares na zona urbana, um caminhão busca os resíduos dos cinco contêineres dos ranchos sentido Andradina e o outro busca os resíduos do contêiner dos ranchos sentido São José do Rio Preto. Os resíduos são coletados toda segunda-feira e sexta-feira, entre 6:00h e 14:20h e, são pesados juntamente com os resíduos sólidos domiciliares para disposição no Aterro Sanitário Municipal.

Em geral, observa-se uma boa distribuição dos contêineres, a exceção da situação constatada na localidade do contêiner junto ao n° 2 a qual deverá ser ajustado periodicidade de coleta ou instalado contêiner adicional, visando o atender o volume de entulhos, móveis usados e entulhos gerados na região de atendimento.

De maneira geral, é necessário trabalho quanto a conscientização da população das áreas rurais e de ranchos quanto ao tipo de material que pode ser depositado nos contêineres, bem como suas localizações.

Notou-se que em cima da ponte sobre o Rio Tietê são deixados vários tipos de resíduos por pescadores, como sacolas plásticas, papéis, papelões, latas de alumínio e restos de alimentos. Assim, a fiscalização e atuação no local deve ser intensificada, bem como realizado em paralelo trabalho de conscientização, visto esse material estar bem próximo a uma importante fonte hídrica, capaz de levar esses poluentes a quilômetros de distância.

Entende-se, para o caso, que a equipe encarregada de fazer a fiscalização na área rural possa atuar nesse local, observadas as implicações quanto ao DER e CETESB.

#### **5.1.4. Volume Gerado**

De acordo com as pesagens apresentadas pela empresa Monte Azul Engenharia Ambiental, são coletados na área urbana em média 478 toneladas/mês, considerando a estimativa da população realizada pelo IBGE (2013) Pereira Barreto

possui 25.742 habitantes. De modo que a média diária de geração de resíduos por habitante é de 0,618 quilos.

Dados acerca dos volumes produzidos obtidos junto a prestadora de serviços são apresentados a seguir:

Tabela 10. Quantidades coletadas de resíduos sólidos domiciliares.

Mês/Ano	Resíduos Sólidos Domiciliares (ton./mês)
Jan/12 * Início: 12/01	269
Fev/12	448
Mar/12	448
Abr/12	448
Mai/12	448
Jun/12	392
Jul/12	433
Ago/12	458
Set/12	502
Out/12	485
Nov/12	506
Dez/12	514
Jan/13	593
Fev/13	546
Mar/13	467
Abr/13	509
Mai/13	474
Jun/13	487
Jul/13	471
Ago/13	448
Set/13	475
<b>TOTAL</b>	<b>9.821</b>
<b>MÉDIA MÊS</b>	<b>478</b>

\*Excluído da média por não ter sido executado 30 dias.

Fonte: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA – 2013.

### 5.1.5. Inconformidades do Serviço

De acordo com os termos contratuais<sup>04705/2011</sup> firmado entre Prefeitura Municipal e Monte Azul Engenharia Ambiental, a coleta de resíduos sólidos domiciliares deve ser composta por duas equipes sendo um motorista e três coletores para cada uma.

Todavia, quando da checagem in loco, haviam quatro coletores em cada equipe, haja vista que, dois coletores da coleta seletiva foram remanejados para coleta de

resíduos domiciliares, uma vez que não cabiam na cabine do caminhão utilizado para coleta seletiva.

Os coletores orientados a não acumularem sacos de lixo em esquina ou no meio de ruas e avenidas, porém, essa prática tem sido frequente não obstante a fiscalização da Prefeitura, bem como reclamações dos municíipes. A equipe de coleta se divide da seguinte forma: dois coletores vão à frente juntando e os outros dois ficam no caminhão para realizar a coleta.

Outro aspecto verificado foi quanto ao uso de equipamentos de proteção individual, as equipes de coletores da coleta regular (domiciliar) nem sempre utilizam os equipamentos e outras vezes não o utilizam corretamente. Apenas as luvas são utilizadas continuamente, porém alguns funcionários da empresa utilizam tênis, ao invés da botina de segurança. Tal prática aponta para necessidade de intensificação dos treinamentos e fiscalização quanto ao uso correto de todos os EPI's.

Ainda quanto aos serviços de coleta, também merece atenção o fato de que a pesagem dos caminhões utilizados na coleta domiciliar é realizada pela empresa contratada, sem acompanhamento para aferição por parte da Prefeitura, sendo importante exigir de tal empresa as aferições periódicas da balança em atendimento as normas do INMETRO.

Constatou-se que a coleta de chorume, realizada por caminhão limpa fossa, apresentava vazamento durante a verificação da realização do serviço, sendo, assim, importante a fiscalização desse serviço que trata de um poluente de alto risco, normalmente com presença de metais pesados, patógenos, alta carga orgânica, devendo ser exigida os devidos consertos e serviços de manutenção do veículo utilizado, seja este de propriedade do SAAE ou prestadores de serviços.

Os serviços de coleta que incluem a zona de expansão urbana e parte da zona rural, nos termos do contrato nº 4705/2011, consta a disponibilização de 10 (dez) contêineres para armazenamento temporário de resíduos sólidos nestas áreas, no entanto, quando da realização dos trabalhos em campo, verificou-se a existência somente de 6 (seis), nas localidades descritas anteriormente no diagnóstico de situação.

Quanto a periodicidade da coleta, constatou-se que este serviço realizado pela contratada (Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA), não vem sendo realizado de acordo com os dias determinados em contrato (toda segunda e sexta-feira), as justificativas obtidas junto a empresa apontam para as demandas distintas de cada localidade.

Dentre os problemas relacionados a periodicidade de coleta do contêiner nº 2 (localizado na entrada do loteamento de ranchos Novo Horizonte, sentido à cidade de Andradina) descrito anteriormente, decorre do lixo acumulado no entorno do recipiente, dada a capacidade de armazenamento. Durante os trabalhos em campo para verificação da coleta de resíduos na zona rural, alguns municíipes relataram a necessidade de aumentar a frequência da remoção do container que frequentemente não é realizada semanalmente.

Concomitantemente, outro grave problema está relacionado ao despejo de resíduos fora do container devido ao volume, como por exemplo, a atração de animais domésticos entre outros vetores verificados durante as campanhas de campo (moscas, ratos)

Uma adequação importante e de fácil implementação seria a identificação dos tipos de resíduos permitidos para depósitos nesses containers, uma vez que, os mesmos se destinam a promover o armazenamento temporário de pequenos volumes gerados pela população rural, objetivando oferecer um serviço similar a coleta regular de resíduos domiciliares.

Verificou-se em campo que a população utiliza de forma errada, depositando, por exemplo, resíduos de bota fora; ocorre que o caminhão coletor não está adaptado para recolher tal tipo de resíduo, de maneira que este permanece no local, haja vista que o caminhão utilizado para retirada dos resíduos dos containers é o caminhão da coleta de resíduos sólidos domiciliares.

De maneira geral, o município realizada a coleta de resíduos na zona rural em pontos considerados estratégicos, a quantidade de containers também está adequada, especialmente se regularizada a frequência de limpeza em alguns pontos. Nesse sentido, recomenda-se a intensificar a fiscalização visando o cumprimento dos termos

---

do contrato quanto a quantidade de contêineres dias de coleta e uso de EPI's. A princípio, tal fiscalização precisa se estruturada pela Secretaria de Serviços e Obras Públicas. No entanto, entende-se que a equipe de fiscalização das áreas rurais a ser criada deva ser responsável por tais observações.

A realização de uma campanha de orientação e sensibilização junto a população da área rural e áreas de interesse turístico (ranchos), também configura uma importante ação, no sentido de promover melhorias no serviço de coleta de resíduos na zona rural, orientando quanto aos tipos de resíduos que podem ser depositados nesses contêineres.

#### **5.1.6. Registro Fotográfico**



Foto 1. Lateral do caminhão compactador nº. 1.



Foto 2. Traseira do caminhão compactador nº. 1.



Foto 3. Equipe que trabalha no caminhão compactador nº. 1.



Foto 4. Lateral do caminhão compactador n°. 2.



Foto 5. Traseira do caminhão compactador n°. 2.



Foto 6. Equipe que trabalha com o caminhão compactador nº. 2.



Foto 7. Equipe trabalhando no caminhão compactador nº. 3 (reserva).



Foto 8. Coletores realizando a coleta de resíduos sólidos domiciliares porta a porta.



Foto 9. Coletores coletando sacos de lixo acumulados no meio da avenida.



Foto 10. Caminhão compactador sendo pesado  
em uma balança rodoviária.



Foto 11. Entrada Aterro Sanitário Municipal.



Foto 12. Guarita/Galpão do Aterro Sanitário Municipal.



Foto 13. Aterro Sanitário Municipal



Foto 14. Aterro Sanitário Municipal - Área para operação da segunda célula



Foto 15. Caixa de contenção de chorume localizada no aterro sanitário municipal.



Foto 16. Dreno de Gás - Aterro Sanitário Municipal.



Foto 17. Contêiner metálico nº.1 – Zona rural.



Foto 18. Conteúdo do contêiner metálico n°.1 – Zona rural.



Foto 19. Contêiner metálico n°.2 – Zona rural.



Foto 20. Conteúdo do contêiner metálico nº. 2- Zona rural.



Foto 21. Conteúdo do contêiner metálico nº.2 – Zona rural.



Foto 22. Conteúdo do contêiner metálico nº.2 – Zona rural.



Foto 23. Contêiner metálico nº. 3 – Zona rural.



Foto 24. Conteúdo do contêiner metálico n°. 3 – Zona rural.



Foto 25. Contêiner metálico n°. 4 – Zona rural.



Foto 26. Conteúdo do contêiner metálico nº. 4 – Zona rural.



Foto 27. Conteúdo do contêiner metálico nº. 4 – Zona rural.



Foto 28. Contêiner metálico n°. 5 – Zona rural.



Foto 29. Contêiner metálico n°. 5 – Zona rural.



Foto 30. Conteúdo do contêiner metálico nº. 5 – Zona rural.



Foto 31. Contêiner metálico nº. 6 – Zona rural.



Foto 32. Conteúdo do contêiner metálico n°. 6 – Zona rural.



Foto 33. Lançamento clandestino de lixo na estrada Boiadeira.



Foto 34. Lançamento clandestino de lixo na estrada Boiadeira.



Foto 35. Lançamento clandestino de lixo na estrada Boiadeira.



Foto 36. Lançamento clandestino de lixo na estrada Boiadeira.



Foto 37. Área de lançamento clandestino de lixo na estrada municipal PBT 245 sentido aterro sanitário.

## 5.2. COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

O serviço de coleta de resíduos recicláveis denominada “ coleta seletiva” é de responsabilidade da Prefeitura Municipal que mantém contrato com a empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LDTA.(nº 4705/2011) para a execução deste serviço na área urbana.

A empresa conta com um caminhão carga seca e uma equipe de funcionários composta por um motorista e quatro coletores. Porém, conforme já relatado na cabine do caminhão só cabem três pessoas, de modo que, dois coletores, foram remanejados

e designados a realizar outra função, a de coletar resíduos sólidos domiciliares. No entanto não é notada dificuldade na realização dos serviços de coleta seletiva face a logística adotada e equipamentos existentes.

Como nos demais serviços, os funcionários são instruídos todo mês por um profissional responsável pelo Setor de Obras da empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA. e a cada seis meses por uma Engenheira de Segurança do Trabalho, visando à redução de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

- Características do caminhão da Coleta Seletiva:
  - Proprietário: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto;
  - Responsável pela condução e manutenção do veículo: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA
  - Montadora: Ford
  - Modelo: Cargo 712
  - Ano: 2.009/2.010
  - Placa: BPY – 4593
  - Média de quilômetros rodados/mês: 1.200 km
  - Capacidade: 23m<sup>3</sup>

Para a Coleta Seletiva a cidade foi dividida em seis setores, sendo que o caminhão recolhe cada dia da semana em um setor diferente, porém, no mesmo horário, entre as 6:00h até as 14:20h. Os funcionários param uma hora para almoço, exceto aos sábados que não há pausa para almoço uma vez que concluem os serviços mais cedo(iniciam as 07:00hrs às 11:00hrs).

- Setor 1: Segunda-Feira.
- Setor 2: Terça-Feira.
- Setor 3: Quarta-feira.
- Setor 4: Quinta-Feira.
- Setor 5: Sexta-Feira.

- Setor 6: Sábado.

O caminhão destinado a coleta seletiva realiza a coleta dos resíduos recicláveis (plásticos, metais, papéis, vidros, entre outros), nos setores acima mencionados, recolhendo manualmente os recipientes armazenados de porta a porta. Assim que o caminhão atinge sua capacidade, é pesado (na mesma balança rodoviária em que são pesados os resíduos sólidos domiciliares), e os resíduos recicláveis são destinados para a Associação Lixo e Cidadania. Quando a equipe retorna para a empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA. o motorista preenche uma ficha diária de controle de medição de volume, para informar o quanto de resíduo reciclável foi coletado naquele dia no referido setor.

O caminhão da coleta seletiva possui uma caixa de som que transmite um *jingle* específico, que tem como principal função alertar a população a presença do caminhão da coleta seletiva no bairro e especificar o que a população deve ou não separar. Esta ação faz parte da Educação Ambiental proposta pela prefeitura no início do serviço de coleta seletiva.

Quando a empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA. foi contratada para realizar a Coleta Seletiva, concomitantemente foi realizada uma ampla campanha de Educação Ambiental visando orientar e incentivar a população a separar os resíduos recicláveis dos demais. No geral, os domicílios foram visitados por um agente ambiental da empresa contratada com vistas a apresentar folheto informativo, contendo informações quanto ao funcionamento do Programa Municipal de Coleta Seletiva entre outros resíduos que possuem um serviço público de coleta diferenciada.

Na ocasião foi realizada também uma pesquisa porta a porta que consistiu numa enquete aplicada junto ao munícipe, indagando a adesão da população ao Programa Municipal de Coleta Seletiva.

A campanha supra descrita foi realizada durante 03 meses e não realizaram mais até então.

Conforme pode-se verificar no registro fotográfico a seguir, a campanha abordou outros resíduos e as respectivas formas de disposição, como por exemplo: o Ecoponto, formas de destinação do óleo de cozinha usado, lixo eletrônico, informava sobre os

recipientes de pilhas e baterias (no entanto não informava o local onde estes recipientes estariam dispostos no município) e como funcionaria o novo processo de destinação dos resíduos volumosos (resíduos oriundos de limpezas de quintais, galhos e podas), utilizando caçambas distribuídas na cidade (conforme já exposto nos itens anteriores) e que iria substituir o antigo “mutirão”.

O Ecoponto acima mencionado foi instalado no mesmo terreno onde funciona a Associação Lixo e Cidadania, popularmente denominada no município de Pereira Barreto como “reciclagem”; porém, atualmente, não está mais em funcionamento. Os demais programas contidos no folheto continuam funcionando normalmente até a data de elaboração do presente Plano.

O programa de troca de óleo funciona da seguinte forma: a cada 4 litros de óleo usado que o munícipe leva até a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ele recebe 1 frasco de óleo novo. De acordo com informações da Secretaria acima referida os trabalhos de troca de óleo foram iniciados no dia 25 de abril de 2013 e, desde então, já arrecadaram 2.197,8 litros de óleo usado e, em troca, foram dados 524 frascos (471,6 litros) de óleo novo.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social funciona apenas como posto de recebimento e troca de óleo, sendo que a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente responsável pela destinação do óleo usado bem como pela arrecadação de óleos novos, realizada por meio de convênio com a empresa Granol localizada no município de Junqueirópolis.

### **5.2.1. Dados de Medição**

Dados obtidos junto a empresa Monte Azul Engenharia Ambiental, que demonstram os volumes mensalmente coletados estão apresentados no quadro a seguir. A média mensal de resíduos recicláveis é de 38 toneladas, indicando uma geração 1.476 kg/habitante/mês, considerado um volume muito baixo haja vista que mensalmente cada habitante produz em média 18 quilos de resíduos.

Ainda essa média comparada ao volume de resíduos domiciliares (média 478 ton/mês) indica que a coleta seletiva realizada no município de Pereira Barreto recupera apenas 7,9% dos resíduos domiciliares.

Não obstante a criticidade deste dado, deve-se considerar a recente inserção desta nova modalidade de coleta junto a população no cenário nacional.

Em 2007 o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento –SNIS e Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), realizaram dois importantes estudos que permitiram delinear o panorama da situação dos resíduos sólidos no Brasil.

Na ocasião dos estudos, o Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, realizado pelo SNIS (referente ao ano de 2007) a pesquisa foi realizada em todos os municípios dos estados brasileiros, mais o Distrito Federal, englobando 5.564 cidades e mais de 83,8 milhões de habitantes. Nesses locais, a triagem de materiais recicláveis recupera uma média de 3,1 Kg/habitante urbano/ano

O município com o maior índice de recuperação de recicláveis é Maripá de Minas, que recupera 47,3% do seu lixo, seguido por São Luís, no Maranhão, com 20,4% de recuperação, e Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, com 20,3%. A cidade de São Paulo registrou um índice de 0,6% de recuperação e o Rio de Janeiro marcou 0,1%.

No ano de 2012, foi publicado o novo relatório do SNIS referente as pesquisas realizadas em 2010, todavia correlações mais detalhadas como aquelas desenvolvidas em 2007 não foram possíveis devida a falhas na metodologia investigativa, que não estabeleceu a abrangência da coleta seletiva no município, bem como as formas distintas de recuperação, triagem, processamento dos materiais, resultando em dados confusos.

Tabela 11. Quantidades de resíduos coletados na coleta seletiva.

Mês/Ano	Resíduos Coletados na Coleta Seletiva (ton./mês)
Jan/12 *	27
Início: 12/01	
Fev/12	45
Mar/12	45
Abr/12	45
Mai/12	45
Jun/12	17
Jul/12	19
Ago/12	21
Set/12	21
Out/12	34
Nov/12	31
Dez/12	49
Jan/13	46
Fev/13	42
Mar/13	47
Abr/13	39
Mai/13	33
Jun/13	40
Jul/13	41
Ago/13	36
Set/13	42
<b>TOTAL</b>	<b>755</b>
<b>MÉDIA MÊS</b>	<b>38</b>

\* Excluído da média por não ter sido executado 30 dias.

Fonte: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA – 2.013.

### 5.2.2. Inconformidades do Serviço

Durante a verificação da realização do serviço de coleta dos resíduos recicláveis, constatou-se que os coletores deixam, muitas vezes de utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (luvas e botinas), entendendo que o grau de periculosidade deste tipo de resíduos é baixo.

Verificou-se também que a única forma de monitoramento dos volumes dos resíduos recicláveis realizada é a pesagem do caminhão a qual é realizada da mesma forma que o resíduo domiciliar, ou seja, sem acompanhamento da prefeitura.

Sinteticamente o monitoramento do volume de rejeito que se dá entre a diferença (peso) entre o coletado pela empresa e o volume efetivamente

comercializado pela Associação é um importante indicador da eficiência deste serviço bem como participação direta da população.

A continuidade das campanhas informativas e de sensibilização junto a população também são importantes para o sucesso do programa. Desde o começo do ano de 2.012 quando foi realizado o Programa de Educação Ambiental durante três meses no município por meio de panfletagem, não houve novas campanhas.

### 5.2.3. Registro Fotográfico



Foto 38. Caminhão da Coleta Seletiva.



Foto 39. Equipe da Coleta Seletiva.



Foto 40. Folheto Educação Ambiental – Frente.

## COLETA SELETIVA

Os materiais recicláveis abaixo, podem ser entregues juntos. Só separe eles do lixo domiciliar.

### Plásticos



### Metais



### Papéis



### Vidros



### Como colaborar com o meio ambiente:

1 - Separe e mantenha limpo o material que pode ser reciclado e armazene-o até o dia da coleta.

2 - Observe no mapa o dia da coleta em sua residência.

3 - A Equipe de Coleta irá recolhê-los e enviá-los à Associação Lixo e Cidadania.

### Atenção:

O material reciclável que estiver misturado com o lixo domiciliar não poderá ser recolhido.

Ao separar vidros que estejam quebrados, mantenha-os embrulhados em papel.

Se preferir, leve seu material reciclável até a Associação Lixo & Cidadania na Av. Benedito Jorge Coelho.

## Colabore com esta iniciativa

- Setor 1 / Segunda-Feira
- Setor 2 / Terça-Feira
- Setor 3 / Quarta-Feira

- Setor 4 / Quinta-Feira
- Setor 5 / Sexta-Feira
- Setor 6 / Sábado



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO  
E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE



**Monte Azul**  
LIMPEZA PÚBLICA  
A Prefeitura da Cidadania é o seu meio ambiente  
Informações: contato@monteazulambiental.com.br

Foto 41. Folheto Educação Ambiental – Verso.



Foto 42. Vista frontal do Ecoponto.



Foto 43. Infraestrutura do Ecoponto.



Figura 44. Placa informativa do Ecoponto.

### 5.3. Associação Lixo e Cidadania

A Associação Lixo e Cidadania localiza-se na Avenida Benedito Jorge Coelho, s/n, Distrito Industrial, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 09.017.927/0001-09 e está atuando no município desde 14 de maio de 2.005. Atualmente seis mulheres e um homem são associados e fazem a triagem dos resíduos recicláveis, bem como a compactação dos fardos, a comercialização e a gestão da receita gerada.

A infraestrutura disponibilizada pela Prefeitura Municipal para Associação consiste em um barracão construído em alvenaria com área coberta de 1.000 m<sup>2</sup>; duas prensas hidráulicas para a compactação dos fardos, uma balança eletrônica para fardos de até 500 quilos, duas caçambas para armazenamento de rejeitos além de bags doados (fornecidos por usinas da região) para armazenamento de resíduos recicláveis soltos e/ou rejeitos.

Durante os trabalhos de campo os associados que realizam os serviços de triagem dos recicláveis, se queixaram da falta de um elevador para carregamento dos fardos na carroceria dos caminhões, bem como de uma esteira eletrônica para realizar a triagem dos resíduos recicláveis.

Deve-se atentar em virtude da caracterização e, portanto do risco de armazenamento dos materiais, que o barracão utilizado pela Associação para triagem e

compactação de resíduos recicláveis, bem como pela Prefeitura para acondicionamento temporário de pneus não está equipado com extintores, bem como não possui alvará emitido pelo Corpo de Bombeiro. Ainda, sobre essa questão considera-se ainda que o Barracão não foi construído para tal finalidade, todavia a estrutura-física é perfeitamente adaptável.

Institucionalmente a Associação é regida por um estatuto e uma diretoria composta por Presidente, Vice Presidente, Secretário, Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Conselheiro Fiscal, que fazem sua coordenação. Porém, no momento, está sem diretoria, pois expirou a vigência dia 30 de Setembro de 2.013.

A receita gerada por meio da comercialização dos resíduos recicláveis é encaminhada pelos associados para sua tesouraria, sendo que 20% do total são retidos para pagamento de despesas diversas, tais como: manutenção da imprensa e balança, comida, gás, telefone, compra de equipamentos de proteção individual, entre outros.

A Prefeitura Municipal colabora executando o serviço de coleta seletiva em 100% da área urbana, além de subsidiar a infraestrutura relacionada anteriormente: caçambas com capacidade de 5m<sup>3</sup> para disposição de rejeitos, galpão ,tarifas de água e esgoto e energia elétrica.

Ainda com relação a receita gerada, os 80% restantes são divididos em partes iguais entre os associados uma vez por mês, constituindo assim a geração de renda.

Além disso, cada associado recebe uma cesta básica por mês, a título doação proveniente de dois estabelecimentos comerciais do município: o Supermercado Proença e o Gás Total; ressalta-se que a cada mês, alternadamente, os estabelecimentos se revezam na doação, cada um doa sete cestas básicas no valor de R\$ 70,00 reais para cada um dos associados. Nesse sentido, outro estabelecimento comercial, o mercado Carvalho, doa uma cesta básica por mês no mesmo valor para ajudar no almoço, pois os associados almoçam todos os dias na associação.

Na visão dos Associados a reduzida conscientização da população é um dos principais entraves para a melhoria deste serviço, especialmente em virtude da baixa qualidade na separação dos resíduos recicláveis, com alto teor de resíduos orgânicos,

entre outros materiais não recicláveis, sem possibilidade de aproveitamento, resultando num grande volume de rejeito.

Importa informar que, quando da visita técnica à Central de Reciclagem foi informado pelos associados que algumas pilhas recarregáveis e alguns tipos de baterias automotivas (destinadas à coleta seletiva) são comercializados como material ferroso.

Já as lâmpadas fluorescentes e/ou com vapor de mercúrio (frias) vem sendo acumuladas desde inicio da coleta seletiva no município, sem nenhuma forma adequada de disposição final adequada, por parte da Prefeitura ou segmento produtivo (logística reversa) conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Assim, para os itens de lâmpadas, pilhas e baterias e, em acordo com o artigo 33 da Lei Federal nº 12.305/10, a PNRS, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reserva e independente do serviço de limpeza pública os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

- Agrotóxicos, seus resíduos e embalagens;
- Pilhas e baterias;
- óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
- lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e luz mista;
- produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Abaixo são apresentadas planilhas fornecidas pela diretoria da Associação, com a relação de movimentação financeira da entidade dos anos de 2.011; 2.012 e 2.013.

**Tabela 12. Planilha de movimentação financeira 2.011 – Associação Lixo e Cidadania.**

Planilha de Movimentação Financeira 2011 – Associação Lixo e Cidadania												
Gastos Gerais	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Alimentação	344,40	388,57	422,65	390,45	389,20	155,54	371,50		612,00	415,45	208,90	750,00
Gás		32,90		33,00			33,00		35,00			35,00
Telefone	172,55		155,41	160,52	173,10	125,28	120,06	113,55	112,50	103,00	105,15	147,25
E.P.I				122,60		33,45	590,00		186,25			154,00
Mantenção												
Prensa	67,30	60,00	197,50	234,00		131,00	271,00	19,85		155,00	300,00	31,50
Mantenção							750,00			380,00		
Balança												
Tributos (INSS)	356,40	356,40	356,40	359,70	359,70	419,65	419,65	419,65	419,65	419,65	419,65	419,65
Frete		70,00	90,00				40,00					
Cartório			3,50		5,30							
Panela de					44,90							
pressão												
Alarme						770,00						
Arame							501,30				194,00	
Presente dias					78,40							
das mães												
Receita Gerada	2.700,00	3.409,00	1.807,18	4.880,40	5.602,40	5.993,50	5.484,75	4.542,25	3.055,00	5.427,88	4.158,60	7.057,66
Repasso p/ cada	308,00	390,00	260,00	560,00	655,00	690,00	440,00	520,00	350,00	613,00	475,00	812,00

Fonte: Tesouraria da Associação Lixo e Cidadania – 2.013.

**Tabela 13. Planilha de movimentação financeira 2.012 – Associação Lixo e Cidadania.**

Planilha de movimentação Financeira 2012 – Associação Lixo e Cidadania												
Gastos Gerais	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Alimentação	168,96	244,75	243,73	55,65	284,09	263,25	283,50	307,15	268,54	246,10		333,68
Gás					40,00			37,00		40,00		40,00
Telefone	101,01	117,20	116,80	113,20	123,45	110,65	114,95	125,35	138,35	142,55	146,25	128,10
E.P.I		154,00									186,00	
Mantenção												
Prensa	31,50		87,00		63,00	143,50	115,00	131,50	97,50		224,10	176,00
Tributos (INSS)	419,65	478,95	478,95	478,95	478,95	478,95	478,95	479,00	342,10	342,10	342,10	342,10
Arame	252,45	153,00	204,00		338,90		342,70		417,20	384,65		287,85
Presente dias					120,00		61,00					
das mães								50,00				
Presente dias												
dos pais												
Cartório								64,50				
Frete		20,00									40,00	
Receita												
Gerada	4.315,50	3.243,90	6.838,80	4.620,00	4.624,88	4.373,34	4.720,30	5.024,86	3.150,00	4.661,30	3.431,75	3.174,30
Repasso p/												
cada												
associado	500,00	370,00	780,00	550,00	520,00	500,00	540,00	535,00	420,00	575,00	460,00	420,00

Fonte: Tesouraria da Associação Lixo e Cidadania – 2.013.

Tabela 14. Planilha de movimentação financeira 2.013 – Associação Lixo e Cidadania.

Planilha de Movimentação Financeira 2013 – Associação Lixo e Cidadania										
Gastos Gerais	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Alimentação	295,20		265,00		324,66	290,95	154,65	258,00	246,55	
Gás				38,00		38,00		35,00	35,00	
Telefone	148,00	128,70	102,71	100,60		111,31	103,31	105,34	111,50	110,70
E.P.I		98,30			157,70				390,00	
Manutenção Prensa	40,50	200,00	771,10			67,00	713,60	291,50		
Tributos (INSS)	372,90	447,50	447,50	447,50	522,06	522,06	522,10	522,10	522,06	447,50
Arame		258,15		200,00		200,00		328,60	300,00	
Guincho									241,00	
Presente dias das mães					95,00					
Receita Gerada	4.395,60	6.414,00	7.173,60	4.741,20	8.740,50	7.210,80	4.320,00	8.288,40	2.808,20	10.069,20
Repasso p/ cada associado	610,00	765,00	854,00	565,00	1.040,00	858,00	600,00	990,00	356,00	1.398,00

Fonte: Tesouraria da Associação Lixo e Cidadania – 2.013.

### 5.3.1. Dados de Medição

Nas tabelas 15, 16, 17 e 18, respectivamente contém planilhas com os volumes mensais/anuais de resíduos recicláveis dos anos de 2.010, 2.011, 2.012 e primeiro semestre de 2.013, destinados à Associação Lixo e Cidadania.

**Tabela 15. Planilha de acompanhamento e pesagem dos resíduos recicláveis (ano 2.010).**

MATERIAL/MÊS	Pesagem/kg												<b>Total</b>	<b>Média</b>	<b>Média %</b>	
	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maiô</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>				
PAPELÃO	1397,4	1950	2289,9	1245	1676	2248,4	2240	1744,1		1459,1	1748,9	3162	21160,8	1763,4	26,3	
VIDRO		400			400			1659	1659	759,1	848,1	700	6425,2	535,4	8,0	
PET	558,2	677	766,4	415,3	614,5	804,1	804	758,4	735,6	589,4	564,4	848,6	8135,9	678,0	10,1	
GARRAFA COLOR	291,8	468,4	475,7	201	227,1	350,4	179	540,7	575,5	518,8	553,6	520	4902	408,5	6,1	
LATARIA							68	59		44	78	33	282	23,5	0,4	
JORNAL		247	124	227	93	150	195	196,2	195,5	198	192,6		1818,3	151,5	2,3	
PLAST. FINO	262,6	454,1	200,6	150	391,7	125,4	475,8	450,2	470,2	519,3	334,3	450	4284,2	357,0	5,3	
PLAST. DURO		135,9	100,2		164,5	316,5	316,5	201,8	364,8	140	275,4	140	2155,6	179,6	2,7	
PET ÓLEO	109,7	83,5	99,7	78,5	78,2		139,9	120,1	78,6	82,3	93	50	1013,5	84,5	1,3	
LEITOSA			183,5	201	243,1	139,9	196,6	207,7	123					1294,8	107,9	1,6
PAPEL BRANCO	426,6		1682,6					2019,6	1430		1806,3	1500	8865,1	738,8	11,0	
CIMENTO					857,7			588,1						1445,8	120,5	1,8
RÁFIA						134,6								134,6	11,2	0,2
TETRA PAK	310,7	143,6		139,4		117,7	117				75,6		60	820,4	68,4	1,0
ALUMÍNIO	112		150	110	115	143,7	98	79	50	19	46			922,7	76,9	1,1
PAPEL CARTÃO	222,6				1400,8								43	1666,4	138,9	2,1
CAIXARIA		85,6						102,4	102,4	72				362,4	30,2	0,5
TAMPINHA									37		43			80	6,7	0,1
FERRO			3869			1820	1678			5200				12567	1047,3	15,6
COBRE	4		19	14	3	22,3	22	20	19	50		24	197,3	16,4	0,2	
CADEIRA PLASTICA DURA		21,7							313,9		56			391,6	32,6	0,5
BATERIAS EM GERAL	43		33					30	50		11	18	52	237	19,8	0,3
ABS/TELEVISÃO/COMPUTADOR		448,6							332		14	57		851,6	71,0	1,1
OUTROS			105,4	27	11			101,8	19	155				419,2	34,9	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>3738,6</b>	<b>4971,8</b>	<b>2289,9</b>	<b>2808,2</b>	<b>6275,6</b>	<b>6373</b>	<b>6559,8</b>	<b>9230,1</b>	<b>6173,5</b>	<b>9906,6</b>	<b>6714,6</b>	<b>7582,6</b>	<b>80433,4</b>	<b>6702,8</b>	<b>80,8</b>	
<b>REJEITOS</b>	<b>1673</b>	<b>1071</b>	<b>1295</b>	<b>1963</b>	<b>1272</b>	<b>2123,4</b>	<b>814</b>	<b>1056</b>	<b>1692</b>	<b>1786</b>	<b>1927</b>	<b>2444</b>	<b>19116,4</b>	<b>1593,0</b>	<b>19,2</b>	

Fonte: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – 2.013.

Tabela 16. Planilha de acompanhamento e pesagem dos resíduos recicláveis-2011.

MATERIAL/MÊS	Pesagem/kg												Média kg (Jan/Set)	Média % (Categoria)	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total		
PAPELÃO	5200	2590	1383,5	3040	2630	1233,4	4223,7	2505,7	3985,5	3985,5	2364,5	2432	35573,8	2964,5	24,9
VIDRO				2787			1297,4						4084,4	340,4	2,9
PET	1884	1280	492,6	1320	1052	573	1328	846,6	873,5	542,5	733,5	618,6	11544,3	962,0	8,1
GARRAFA COLOR	579	701,5	320,4	480	3093,9	258	752,9	599	185,6	337,8	314,7	222,6	7845,4	653,8	5,5
LATARIA							87	75	11				173	14,4	0,1
JORNAL	229,9		55	127	109	74	107,8	106,5	148,8	150,2	120	123	1351,2	112,6	0,9
PLAST. FINO	405,1	107,1	224,4	440	894,1	373,2	739,7	694,4	692,4	632,3	489,4	775,5	6467,6	539,0	4,5
PLAST. DURO	210,1	263,8		240	493,5	185		131,3	1034,7	122,5	139,2	121,1	2941,2	245,1	2,1
PET ÓLEO	174,1	79,9			330,6	142,6	112,3	118,2	128,1		288,3	171	1545,1	128,8	1,1
REVISTA								1105,2	1118,8	1118,8	1069,5	1000	5412,3	451,0	3,8
LEITOSA	546,1		134,6	360						312,7	126	244,1	1723,5	143,6	1,2
PAPEL BRANCO	2195,4	114,3		6000	1171		3446	1549,1	2444,1	2441,1	1524,1	2320	23205,1	1933,8	16,2
CIMENTO	1363,3			1500		2098,6	1051,8	1201,1	2408,3	2408,3	886,1	1600	14517,5	1209,8	10,2
RÁFIA													0	0,0	0,0
TETRA PAK	326,7						207,9	611	387,4	387,4	471,9	400	2792,3	232,7	2,0
ALUMÍNIO	54	113		104	32	28	27	88	115	151	187	89	988	82,3	0,7
PAPEL CARTÃO								208	400,8	400,8	192,8		1202,4	100,2	0,8
CAIXARIA			56			31,7		20			34		141,7	11,8	0,1
TAMPINHA	71	87	49,1	793	63,9		63	127	56,9		87	170	1567,9	130,7	1,1
FERRO				3610	1720		4110	2220	2500				14160	1180,0	9,9
COBRE	21	27	11	42	18	36	35	20	20	20	30	20	300	25,0	0,2
CADEIRA PLÁSTICA DURA				92,2	129,3	59,1			95				375,6	31,3	0,3
BATERIAS EM GERAL	8	25		35	7			6	8	2			91	7,6	0,1
ABS/TELEVISÃO/COMPUTADOR							56,6						56,6	4,7	0,0
OUTROS			1293				43	210					1546	128,8	1,1
<b>TOTAL RECICLÁVEL</b>	<b>13267,7</b>	<b>5388,6</b>	<b>7721,8</b>	<b>19117,3</b>	<b>9954,1</b>	<b>9200,1</b>	<b>15742,5</b>	<b>12817,1</b>	<b>14018,9</b>	<b>13012,9</b>	<b>9058</b>	<b>10306,9</b>	<b>139605,9</b>	<b>11633,8</b>	<b>88,3</b>
<b>REJEITOS</b>	<b>1927</b>	<b>2679</b>	<b>1692</b>	<b>2444</b>	<b>752</b>	<b>2027</b>	<b>1081</b>	<b>1175</b>	<b>1974</b>	<b>1002</b>	<b>800</b>	<b>870</b>	<b>18423</b>	<b>1535,3</b>	<b>11,7</b>
<b>TOTAL COM REJEITOS</b>	<b>15194,7</b>	<b>8067,6</b>	<b>9413,8</b>	<b>21561,3</b>	<b>10706,1</b>	<b>11227,1</b>	<b>16823,5</b>	<b>13992,1</b>	<b>15992,9</b>	<b>14014,9</b>	<b>9858</b>	<b>11176,9</b>	<b>158028,9</b>	<b>13169,1</b>	<b>100%</b>

Fonte: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – 2013.

Tabela 17. Planilha de acompanhamento e pesagem dos resíduos recicláveis – 2.012.

MATERIAL/MÊS	Pesagem/kg												Média kg (Jan/Set)	Média % (Categoria)	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dessembro	Total		
PAPELÃO	3355,6	3947,5	3390,6	3176,6	5400,0	2490,0	2976,7	9545,6	1249,7	8373,6	4016,4	5714,5	53636,8	4469,7	37,2
VIDRO	3947,5		5030,0				5490			5570		5000	25037,5	2086,5	17,4
PET	412,6	520,8	422,6	825,5	487,9	826,2	1194,3	1184,9	800,5	1239,5	840,3	971	9726,1	810,5	6,7
GARRAFA COLOR	380,6	261,9	116,4	104,9	128,1	173,8	590,9	385,7	348,8	537,9	207	445,6	3661,6	305,1	2,5
LATARIA													0,0	0,0	0,0
JORNAL	685,8	233,6		342,8	204,8		307,3	103		573,3	430,8	863,1	3744,5	312,0	2,6
PLAST. FINO	572,8	363,0	547,4	664,6		954,3	1074,3		375,1	1262,6	159,3	394,3	6367,7	530,6	4,4
PLAST. DURO	138,7	94,9		116,7		515,8	331,3	1423,6		596,2	88,3	119,8	3425,3	285,4	2,4
PET ÓLEO	134,5	126,7		123,7		206,9	331,8	673,1	92,3	206,2			1895,2	157,9	1,3
REVISTA						915,0	110,7	116,5		1661	237,1	418	0,0	0,0	0,0
LEITOSA	353,7	252,3	118,4	337,6	122,3	355,7	736,7	561,8		432			3270,5	272,5	2,3
PAPEL BRANCO	4136,8	2221,1	139,0	2700,9		1407,0	539,3	471,7	278,7	2742,7			14637,2	1219,8	10,1
CIMENTO	1560,3	211,0		262,7			1516,4	2337					5887,4	490,6	4,1
RAFIA								215,5					215,5	18,0	0,1
TETRA PAK	370,4	364,6		645,5	181,1								1561,6	130,1	1,1
ALUMÍNIO	244,0	186,0		135,0	130,0		427,8	1067,9		72,34			2263,0	188,6	1,6
PAPEL CARTÃO	648,5	698,0		621,8	165,4		133	131	264				2661,7	221,8	1,8
CAIXARIA							222,5	656,5		1148,3			2027,3	168,9	1,4
TAMPINHA													0,0	0,0	0,0
FERRO		2330,0	2440,0	2300,0	2520,0	2490,0							12080,0	1006,7	8,4
COBRE	38,0	14,0	31,0	47,0			2520	2200		2730	1640		9220,0	768,3	6,4
CADEIRA PLÁSTICA DURA							11	33	37	44	23,2	166	314,2	26,2	0,2
BATERIAS EM GERAL				36,0	21,0								57,0	4,8	0,0
ABS/TELEVISÃO/COMP							46			6		5	57,0	4,8	0,0
OUTROS													0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL RECICLÁVEL</b>	<b>16959,8</b>	<b>11825,4</b>	<b>12271,4</b>	<b>12426,3</b>	<b>9339,6</b>	<b>10334,7</b>	<b>18560</b>	<b>21106,8</b>	<b>3446,1</b>	<b>27195,64</b>	<b>7642,4</b>	<b>14097,3</b>	<b>161747,14</b>	<b>13478,9</b>	<b>50,0</b>
<b>REJEITOS</b>	<b>1000,0</b>	<b>900,0</b>	<b>360,0</b>	<b>1120,0</b>	<b>910,0</b>	<b>1570,0</b>								<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL COM REJEITOS</b>	<b>17959,8</b>	<b>12725,4</b>	<b>12631,4</b>	<b>13546,3</b>	<b>10249,6</b>	<b>11904,7</b>	<b>18560</b>	<b>21106,8</b>	<b>3446,1</b>	<b>27195,64</b>	<b>7642,4</b>	<b>14097,3</b>	<b>161747,14</b>	<b>26957,9</b>	<b>100%</b>

Fonte: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – 2.013.

Tabela 18. Planilha de acompanhamento e pesagem dos resíduos recicláveis – Primeiro Semestre 2.013.

MATERIAL/MÊS	Pesagem/kg							Total	Média
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho		
PAPELÃO		2158,3	5030,0	5560,0	2464,0	4666,5	3.710,00	23588,8	3369,829
VIDRO									
PET	1.849,00	581,2	1435,0	1245,0	596,6	1367,0	444,7	5.692,30	813,1857
GARRAFA COLOR	584	214,4	6350,0	456,0	108,1	528,0	252,1	8492,6	1213,229
LATARIA									
JORNAL									
PLAST. FINO	772	606,0	1035,0	838,0	215,0	1024,0	622	5112	730,2857
PLAST. DURO	324	342,1	784,0	445,0	131,0	665,0	0	2691,1	384,4429
PET ÓLEO	234	94,6	114,8	118,0	76,0	140,0	104,8	882,2	126,0286
REVISTA						471,0		471,0	67,28571
LEITOSA	350	331,1	585,0	436,0	111,0	465,0		2278,1	325,4429
PAPEL BRANCO					1985,6			1985,6	283,6571
CIMENTO					553,0		211,5	764,5	109,2143
RÁFIA									
TETRA PAK					611,0			611,0	87,28571
ALUMÍNIO	143,0	137,0	257,0	118,0	112,0			767,0	109,5714
PAPEL CARTÃO					754,0			754,0	107,7143
CAIXARIA									
TAMPINHA									
FERRO	6.730,00	5230,0		5500,0	3255,0	1660,0	1.228,00	23.603,00	3371,857
COBRE	15,0	8,0		8,0	6,0		44	81,0	11,57143
CADEIRA PLÁSTICA DURA									
BATERIAS EM GERAL	27					9,0		36	5,142857
ABS/TELEVISÃO/COMP									
OUTROS									
<b>TOTAL RECICLÁVEL</b>	<b>11028</b>	<b>9121,5</b>	<b>15590,8</b>	<b>17382,6</b>	<b>7074,7</b>	<b>11207,0</b>	<b>6.405,60</b>	<b>77810,2</b>	<b>11115,74</b>

Fonte: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – 2.013.

#### 5.4. Inconformidades do Serviço

Na Associação Lixo e Cidadania, as principais deficiências constadas que resultam na reduzida eficiência deste serviço decorrem da inexistência de equipamentos importantes, tais como esteira, elevador, baias de separação, agravada pela falta de uma rotina planejada dos serviços diários, em especial a sequência de execução dos serviços.

---

Todos os resíduos recicláveis provenientes da coleta seletiva ou doações ficam aglomerados dentro do galpão, muitas vezes por dias, não há separação inicial, como ocorre em esteiras de triagem para posterior classificação e/ou compactação, tornando desta forma o ambiente desorganizado e com vários recicláveis misturados, dificultando e diminuindo a comercialização de muitos resíduos.

Ainda, a falta de organização não permite um bom aproveitamento dos espaços do galpão, fazendo com que o mesmo se torne insuficiente. Muitos bags com resíduos recicláveis separados e prontos para serem prensados ficam do lado de fora do galpão, sem cobertura, expostos a intempéries e, dependendo do tipo de resíduo, como papéis, perdem o valor de comercialização.

A parte externa do galpão verifica-se o acúmulo de recipientes e demais materiais já em decomposição, não acondicionados de maneira adequada com potencial para proliferação de doenças, como a dengue.

A adequação da cozinha e banheiro em suas dimensões e acessibilidade também constituiu uma importante demanda para melhoria da segurança pessoal e qualidade do trabalho; bem como o uso continuo de EPI's.

### **5.5. Registro Fotográfico**



Foto 45. Galpão da Associação Lixo e Cidadania.



Foto 46. Placa do galpão da Associação Lixo e Cidadania.



Foto 47. Resíduos recicláveis junto com rejeitos.



Foto 48. Resíduos recicláveis separados em bags e caixas de papelão.



Foto 49. Rejeitos.



Foto 50. Lâmpadas fluorescentes armazenadas na Associação Lixo e Cidadania.



Foto 51. Balança onde são pesados os resíduos recicláveis.



Foto 52. Prensa hidráulica nº. 1 (paralisada)



Foto 53. Prensa hidráulica nº. 2 – Associação Lixo Cidadania.



Foto 54. Fardos de garrafas pet prensados.

## 5.6. Resíduos de Varrição

A execução dos serviços de varrição dia vias públicas, também integra o conteúdo do contrato nº. 4705/2.011 firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.

No geral, esse serviço é realizado de duas formas: varrição manual e a varrição mecanizada, abrangendo 100% da malha urbana.

### 5.6.1. Varrição Manual

Para a varrição manual, a zona urbana foi dividida somente a parte central, que corresponde a quarenta (40) quarteirões. Nesta localidade a empresa contratada destina duas equipes (cada uma composta por duas funcionárias) que trabalham de segunda à sexta-feira das 6:00h às 14:36h com uma hora de almoço e sábado das 6:00h às 12:00h. “vassourão” e pá quadrada. Operacionalmente, quando o saco de lixo atinge sua capacidade máxima as varredoras o depositam na calçada sendo este coletado juntamente com os resíduos sólidos domiciliares pelo mesmo caminhão, portanto, a destinação final ocorre no Aterro Sanitário Municipal.

Características dos carrinhos:

- Carinho nº.1

- Proprietário:Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA
  - Responsável:Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA
  - Capacidade:100 L ou 0,1 m<sup>3</sup>
  - Material: Plástico PVC
  - Condições: Possui adesivo com o nome, telefone da empresa responsável e e-mail para contato, não está furado e as rodinhas estão em boas condições para ser transportado.
- Carrinho n°. 2
- 
- Proprietário:Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA
  - Responsável:Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA
  - Capacidade:100 L ou 0,1 m<sup>3</sup>
  - Material: Plástico PVC
  - Condições: Possui adesivo com o nome, telefone da empresa responsável e e-mail para contato, não está furado e as rodinhas estão em boas condições para ser transportado.

#### **5.6.1.1. Dados de Medição**

De acordo com as medições obtidas junto a prestadora de serviços, a média mensal de varrição manual corresponde a 303 quilômetros.

Tabela 19. Quilômetros percorridos na varrição manual.

Mês/Ano	Quilômetros percorridos na Varrição Manual (Km./mês)
Jan/12 *	216
Início: 12/01	
Fev/12	316
Mar/12	316
Abr/12	316
Mai/12	316
Jun/12	290
Jul/12	186
Ago/12	199
Set/12	262
Out/12	316
Nov/12	300
Dez/12	303
Jan/13	334
Fev/13	320
Mar/13	307
Abr/13	335
Mai/13	312
Jun/13	317
Jul/13	341
Ago/13	327
Set/13	339
<b>TOTAL</b>	<b>6.268</b>
<b>MÉDIA MÊS</b>	<b>303</b>

\* Excluído da média por não ter sido executado 30 dias.

Fonte: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA– 2.013.

### 5.6.2. Varrição Mecanizada

A realização da varrição mecanizada atende (a exceção da região central), todo restante da área urbana dividia em dois setores. O serviço é realizado com duas máquinas de propriedade da empresa Monte Azul Engenharia Ambiental que são operadas de modo e por pessoas diferentes e em setores diferentes caracterizados a seguir.

#### 5.6.2.1. Varredeira Mecanizada nº. 1

Esta varredeira mecanizada é operada por uma funcionária que realiza a varrição da Avenida Coronel Jonas de Mello até a Rua Hajime Fujimoto, com uma máquina que suga resíduos pequenos e leves, os resíduos são destinados para um saco de lixo que fica acoplado dentro da máquina, assim que o saco de lixo atinge

sua capacidade máxima a varredora o descarta na calçada, este é recolhido junto com os resíduos sólidos domiciliares, portanto é disposto no Aterro Sanitário Municipal. A funcionária trabalha de segunda à sexta-feira das 6:00h às 14:36h com uma hora de almoço. E sábado das 6:00h às 12:00h.

- Características da máquina:

- Proprietário: Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA
- Responsável: Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA
- Montadora: Karcher
- Modelo: Ic 15/240 W
- Ano: 2.011
- Comprimento x Largura x Altura: 1849x940x1600 mm
- Capacidade: 240 L ou 0,24 m<sup>3</sup>
- Produção por mês: Aproximadamente 243 sacos.
- Condições: Equipamento novo, em ótimas condições, os únicos gastos são os rotineiros, despesas com gasolina, óleo e desgastes de pneus.

#### **5.6.2.2. Varredeira Mecanizada nº. 2**

Para limpeza de vias públicas, utilizando esta segunda varredeira mecanizada a cidade foi dividida em seis setores:

- Setor 1 (74 quadras): Segunda-Feira;
- Setor 2 (92 quadras): Terça-Feira;
- Setor 3 (102 quadras): Quarta-Feira;
- Setor 4 (92 quadras): Quinta-Feira;
- Setor 5 (76 quadras): Sexta-Feira;
- Setor 6 (51 quadras): Sábado.

Para sua operação fica responsável um funcionário, que trabalha de segunda à sexta-feira das 6:00h às 14:36h com uma hora de almoço. E sábado das 6:00h às

---

12:00h. Esta varredeira é rebocável para tanto é necessário acopla-la em um trator para realizar seu transporte, trator este que é alugado pela empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.

Operacionalmente, esta varredeira mecanizada passa rente a guia de calçadas fazendo a varrição e sugando todos resíduos para dentro, este resíduo é armazenado dentro de uma caçamba com capacidade de 1,2 m<sup>3</sup>, quando esta caçamba atinge sua capacidade máxima o motorista descarta os resíduos dentro de outra caçamba, do mesmo modelo em que são depositados resíduos volumosos. Pelo fato do trator e da máquina serem altos não há possibilidade de limpeza embaixo de árvores de estatura baixa, devendo assim desviá-las.

- Características do trator:

- Proprietário: Jorge Kondo
- Responsável: Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.
- Montadora: Massey Ferguson
- Modelo: MF- 4275
- Ano: 2.012

- Características da Máquina:

- Proprietário: Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.
- Responsável: Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.
- Montadora:Damaeq
- Modelo: Varredora Coletora Rebocável VRM - 1000
- Ano: 2.012
- Largura de Varrição: 2,4 m.
- Capacidade: 1.200 L ou 1,2 m<sup>3</sup>

- Características do caminhão poliguindaste que recolhe as caçambas:

- Proprietário: Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.
- Responsável: Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.
- Montadora: Volkswagen
- Modelo: VW 17220 - Trucado
- Ano: 2.005
- Placa: DRB 8220
- Capacidade: Duas caçambas com capacidade de 5m<sup>3</sup>.

Todos os funcionários responsáveis pela varrição de vias públicas, tanto funcionários que fazem varrição manual quanto os que fazem varrição mecanizada utilizam uniformes com faixa refletora, boné e equipamentos de proteção individual (luva e botina sem bico de ferro).

Mensalmente, esses funcionários passam por instruções junto ao setor de obras da empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA, visando a utilização dos equipamentos e, semestralmente por outro treinamento junto a engenheira de segurança do trabalho, visando à redução de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

#### **5.6.2.3. Dados de Medição**

Os volumes aferidos para este tipo de serviço também são medidos em quilômetros percorridos pelos equipamentos, ou seja, quilômetros varridos.

A média mensal deste equipamento é 830 quilômetros percorridos.

Tabela 20. Quilômetros percorridos na varrição mecanizada.

Mês/Ano	Quilômetros percorridos na Varrição Mecanizada (Km./mês)
Jan/12 *	798
Início: 12/01	
Fev/12	1.100
Mar/12	1.100
Abr/12	1.100
Mai/12	1.100
Jun/12	164
Jul/12	320
Ago/12	381
Set/12	705
Out/12	801
Nov/12	683
Dez/12	657
Jan/13	959
Fev/13	944
Mar/13	909
Abr/13	983
Mai/13	883
Jun/13	921
Jul/13	989
Ago/13	917
Set/13	986
<b>TOTAL</b>	<b>17.400</b>
<b>MÉDIA MÊS</b>	<b>830</b>

\* Excluído da média por não ter sido executado 30 dias.

Fonte: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA– 2.013.

### 5.6.3. Inconformidades dos Serviços

Durante a pesquisa de campo não foi perceptível nenhuma inconformidade considerada grave e/ou passível de adequação.

No geral, pode-se afirmar que a eficiência dos serviços da varredeira mecanizada nº. 2, poderia ser melhorado caso fosse realizado um trabalho prévio para retirada dos veículos estacionados.

Quanto a altura do equipamento, bem como do trato, as áreas com arborização de porte menor ou com copa baixa, a varrição fica realmente prejudicada.

Quanto ao uso de equipamentos de segurança individual, verificou-se pontualmente que o funcionário da varredeira nº. 2 não utilizava uniforme.

---

No entanto, sob o ponto de vista da eficácia dos serviços de varrição mecanizada, seria importante uma complementação com varrição manual mais fina para a região de atendimento da varredeira nº 2 rebocável, para a qual observa-se resquícios de varrição nas ruas após sua passagem.

#### 5.6.4. Registro Fotográfico



Foto 55. Equipe nº.1 varrição manual.



Foto 56. Equipe nº. 1 varrição manual trabalhando.



Foto 57. Equipe nº.2 varrição manual.

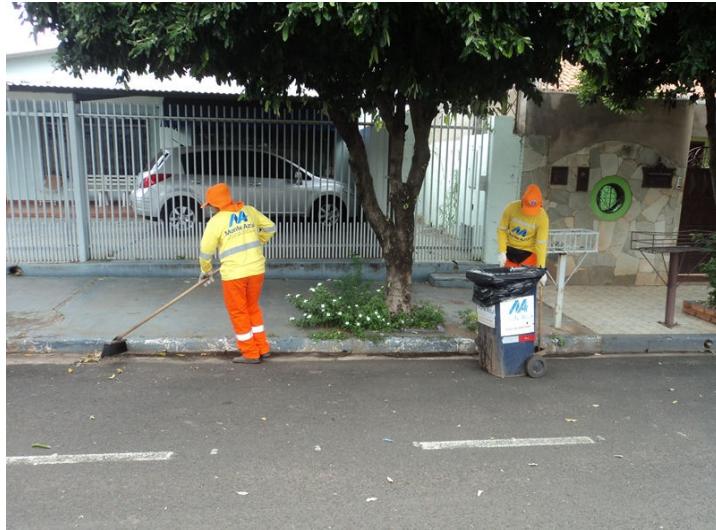


Foto 58. Equipe nº.2 varrição manual trabalhando.



Foto 59. Varredeira Mecanizada nº. 1.



Foto 60. Varredeira Mecanizada nº. 1.



Foto 61. Funcionária trabalhando na varredeira mecanizada nº. 1.



Foto 62. Varredeira Mecanizada nº. 2.



Foto 63. Varredeira Mecanizada nº. 2.



Foto 64. Varredeira Mecanizada nº. 2.

### 5.7. Resíduos de Bota Fora

Para o presente estudo foram considerados “resíduos de bota fora” os resíduos volumosos, gerados pontualmente, como por exemplo: terra, plantas e vegetação de limpeza de quintais; poda de árvores, móveis velhos.

Já os resíduos de construção civil são objeto de outro serviço público e/ou particular, todavia são proibidos de serem depositados no rodízio de caçambas contratado pela Prefeitura Municipal, que integram os serviços de limpeza pública.

Para destinar os resíduos de Bota Fora, os municípios contam com quatro formas:

- Depositar em caçambas do serviço de limpeza pública as quais são distribuídas na área urbana, de acordo com um roteiro definido pela Prefeitura;
- Alugar caçambas de empresas privadas que disponibilizam tal serviço;
- Armazenar os resíduos em sua propriedade e contratar carroceiros autônomos, sendo que estes devem estar cadastrados junto ao setor de lançadaria municipal;
- Utilizar caçambas comunitárias disponibilizadas pela Prefeitura Municipal.

---

### 5.7.1. Caçambas de Limpeza Pública

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto contratou a empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA. por meio do contrato nº.4705/2.011, para realização dos serviços de distribuição de caçambas na área urbana, coleta, transporte e disposição final para os resíduos de bota fora.

No geral, a empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA. possui trinta caçambas para este serviço, sendo que atualmente duas estão destinadas à Associação Lixo e Cidadania para armazenamento temporário de rejeitos e, vinte e oito para serviço coletivo de atendimento aos municípios.

As caçambas metálicas possuem compacidade de 5m<sup>3</sup>, a prestação de serviços ainda incluiu um caminhão poliguindaste para dispor recolher as caçambas corretamente.

- Características do caminhão poliguindaste que recolhe as caçambas:
  - Proprietário: Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.
  - Responsável: Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.
  - Montadora: Volkswagen
  - Modelo: VW 17220 – Trucado
  - Ano: 2.005
  - Placa: DRB 8220
  - Capacidade: Duas caçambas com capacidade de 5m<sup>3</sup>.

O serviço de limpeza pública para coleta de bota fora foi planejado da seguinte forma: inicialmente a cidade foi subdividida em setores delimitados em função de sua área física e as caçambas eram distribuídas por setor, permanecendo no mesmo dois dias consecutivos, constituindo desta forma um rodízio até atender 100% da malha urbana.

Atualmente funciona de forma diferente, sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, a área urbana foi subdividida em cinco setores, os quais correspondem à área de cobertura de cada Unidade Básica de Saúde- UBS do

município; sendo que, cada setor foi dividido em micro áreas, sendo que as caçambas ficam de dois a três dias em cada micro área.

Assim que termina o prazo de permanência, o caminhão recolhe duas caçambas por vez e destinam os resíduos para a Área de Transbordo e Triagem(ATT) Municipal; posteriormente essas caçambas são levadas para outra micro área no mesmo dia.

O numero de caçambas removidas diariamente, depende do volume e distância que estão localizadas; entretanto, segundo a prestadora deste serviço o caminhão consegue transporta em média 22 caçambas por dia para outra micro área e aproximadamente 11 viagens ate a ATT.

Todavia, quando há necessidade de retorno de caçambas dentro da mesma micro área onde o serviço está em andamento, a mesma é realizada mediante solicitação do agente comunitário de saúde, o qual encaminha para o supervisor de campo, em que o mesmo faz solicitação a empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA. para disponibilização de caçamba com o respectivo endereço, seja ele local não atendido ou necessidade de continuidade de remoção de resíduos.

A logística empregada, determina uma periodicidade longa, sendo que as caçambas retornam a mesma micro área aproximadamente seis meses após a sua retirada.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde este novo método foi adotado em função de em cada micro área haver um agente comunitário de saúde que conhece bem a realidade da mesma, bem como por haver uma grande incidência de dengue e de Leishmaniose Visceral e Americana na área urbana. O mosquito agente transmissor de ambas as doenças se proliferam em terrenos, quintais, casas sem limpeza ou sem higiene adequada.

Nas caçambas há especificação dos resíduos que podem ser depositados tais como: limpeza de quintais, jardins, galhos e móveis usados, bem como os resíduos com descarte proibido tais como: resíduos sólidos domiciliares, resíduos de construção civil e animais mortos, incluindo alerta de multa aos infratores, conforme pode-se constatar no registro fotográfico.

### 5.7.1.1. Dados de Medição

Tabela 21. Quantidades de resíduos oriundos do rodízio de caçambas denominado pela empresa Monte Azul Engenharia Ambiental de “coleta mecanizada de galhos”.

Mês/Ano	Resíduos Coletados nas Caçambas (m <sup>3</sup> /mês)
Jan/12 *	150
Início: 12/01	
Fev/12	900
Mar/12	1.560
Abr/12	1.395
Maio/12	1.880
Jun/12	1.990
Jul/12	1.970
Ago/12	2.015
Set/12	1.950
Out/12	2.290
Nov/12	1.790
Dez/12	1.435
Jan/13	1.915
Fev/13	1.715
Mar/13	1.945
Abr/13	2.265
Maio/13	1.895
Jun/13	1.550
Jul/13	1.850
Ago/13	1.950
Set/13	2.705
<b>TOTAL</b>	<b>37.115</b>
<b>MÉDIA MÊS</b>	<b>1.848</b>

\* Excluído da média por não ter sido executado 30 dias.

Fonte: Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA – 2.013.

### 5.7.2. Empresas Particulares

No município existem duas empresas que realizam serviços de locação de caçambas: Empresa Bovo Transportes e Brambilla Transportes.

Os serviços de ambas as empresas não possuem um sistema de gerenciamento dos resíduos, nem mesmo as caçambas possuem qualquer tipo de especificação dos tipos de resíduos a serem descartados ou não.

A destinação final dos resíduos ocorre na área da Prefeitura Municipal estrutura para o armazenamento temporário de resíduos volumosos denominada Área de Transbordo e Triagem Municipal.

De acordo com a metodologia adotada para elaboração do presente Plano, foi elaborado questionário além de visita as empresas, constando no capítulo de anexos. De modo que as informações aqui descritas foram fornecidas e/ou obtidas junto as referidas empresas.

#### **5.7.2.1. Empresa Bovo Transportes**

Contribuinte: Hélio Bovo

Atividade: Locação de Caçambas

Endereço: Rua Shiguero Takano, nº. 4.817, Parque Industrial.

Telefone/Celular: (18) 3704-3772 – (18) 99121-2231

Inscrição Estadual: 522.020.987.116

C.N.P.J.: 61.120.085/0001-36

A empresa trabalha com o serviço de locação de caçambas desde 2.001, possui cinqüenta caçambas destinada a locação, todas com telefone da empresa, faixa zebrada e faixa refletora, obedecendo a normas do Código de Posturas, Lei complementar nº. 22 do município quanto ao referidos quesitos.

Todas as caçambas possuem capacidade de 3m<sup>3</sup> e a empresa possui dois caminhões do tipo poliguindaste para realizar o transporte das caçambas. As cargas dos caminhões são cobertas por tela de proteção, para que os resíduos contidos nas caçambas não caiam em vias públicas.

Segundo a gestora da empresa, são alugadas cento e quarenta caçambas por mês, cada uma no valor de R\$ 60,00, cada caçamba permanece no máximo sete dias no local.

No ato da locação é entregue ao locatário um contrato de locação de caçamba que além de outras informações contém descrito a maneira correta de dispor a caçamba, isentando o locador de qualquer responsabilidade, neste momento os locatários são orientados sobre quais os tipos de resíduos que podem ser descartados

dentro das caçambas (resíduos de construção civil, galhos, folhas, entulhos em geral) e sobre quais os tipos de resíduos que não podem. Os resíduos contidos nas caçambas são destinados para a Área de Transbordo e Triagem Municipal.

Características dos caminhões poliguindaste que transportam as caçambas:

Caminhão n°. 1:

- Proprietário: Hélio Bovo
- Responsável: Hélio Bovo
- Montadora: Mercedes Benz
- Modelo: MB 1113
- Ano: 1.969

Caminhão n°. 2:

- Proprietário: Hélio Bovo
- Responsável: Hélio Bovo
- Montadora: Mercedes Benz
- Modelo: MB 1113
- Ano: 1.975

#### **5.7.2.2. Empresa BrambillaTransportes**

Contribuinte: M & M Brambilla Transportes LTDA - ME

Atividade: Transporte de cargas, comércio de materiais de construção e locação de máquinas e equipamentos comercial e industrial.

Endereço: Rua Shiguero Takano, n°. 4.863, Parque Industrial.

Telefone/Fax: (18) 3704-3239 - (18) 3746-6623

Inscrição Estadual: 522.031.570.118

C.N.P.J.: 02.425.496/0002-51

A empresa trabalha com locação de caçambas, terraplanagem e locação de máquinas, todas as caçambas possuem nome e telefone da empresa, faixa zebreada e

---

faixa refletora, obedecendo a normas do Código de Posturas, Lei complementar nº. 22 do município.

Todas as caçambas possuem a mesma capacidade(3m<sup>3</sup>) e a empresa possui um caminhão poliguindaste para realizar o transporte das caçambas, da mesma forma, o caminhão possui tela de proteção nas caras, evitando que os resíduos contidos nas caçambas sejam despejados em vias públicas ou provoquem acidentes.

Segundo informações do gestor da empresa, são alugadas cento e cinquenta caçambas por mês, cada uma no valor de R\$ 60,00, cada caçamba permanece no máximo sete dias no local e, ao locar as caçambas é entregue ao locatário um contrato de locação que além de outras informações contém descrito a maneira correta de dispor a caçamba, isentando o locador de qualquer responsabilidade, os locatários são orientados sobre quais os tipos de resíduos podem ser descartados dentro da caçamba (resíduos de construção civil, galhos, folhas, entulhos em geral) e sobre quais os tipos de resíduos que não podem.

A empresa não informou a quantidade de caçambas que possui para o serviço de locação.

Os resíduos contidos nas caçambas são destinados para a Área de Transbordo e Triagem Municipal.

Características do caminhão poliguindaste que transporta as caçambas:

- Proprietário: Maurício Bambilla
- Responsável: Maurício Bambilla
- Montadora: Ford
- Modelo: Cargo 1317
- Ano: 2.010

### **5.7.3. Serviço de Autônomos**

O serviço informal de “carroceiros” como são localmente denominados pessoas físicas que prestam serviços de remoção de resíduos não domiciliares é praticado no

município, sendo o mesmo de difícil caracterização haja vista a sazonalidade e difícil identificação.

Dentre as infraestruturas utilizadas para este serviço destacam-se carroças; pequenos veículos utilitários e carrinhos manuais.

De modo geral, os carroceiros, utilizam a área de transbordo e triagem – ATT da prefeitura municipal para descarte do material coletado.

Verificou-se também que esses trabalhadores informais prestam o serviço de poda e/ou jardinagem e retiram os resíduos de poda, bota fora (terra), entulhos, móveis usados, entre outros.

A prefeitura possui o cadastro de apenas sete autônomos que realizam este tipo de serviço. Oportuno citar que não há nenhum tipo de identificação da pessoa cadastrada seja um cartão ao portador ou placa no veículo utilizado, contrariando o disposto na Lei Municipal nº 22/04 que institui o Código de Posturas.

A seguir, lista dos carroceiros cadastrados para transporte de entulho:

- Everton Fernandes Peres

C.P.F.: 48.904.705-1 SSP/SP

Endereço: Rua Uruguai, 3.216, Jardim Paraíso – Pereira Barreto – SP.

- Júlio Cesar de Souza

C.P.F.: 25.509.476-0 SSP/SP

Endereço: Rua Maria Vidal Martins, 647, Jardim Jandaia – Pereira Barreto – SP.

- Antônio Roberto da Silva

C.P.F.: 8.807.903 SSP/SP

Endereço: Rua Amazonas, 971, Jardim Planalto – Pereira Barreto – SP.

- Osmar Cardoso Vieira

C.P.F.: 21.792.627 SSP/SP

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 526, Vila Floriano – Pereira Barreto – SP.

- José de Oliveira Dias

C.P.F.: 8.582.730-7 SSP/SP

Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, 2.518, Jardim ACEP – Pereira Barreto – SP.

- João Ledis Primo Neto

C.P.F.: 30.190.632-4 SSP/SP

Endereço: Avenida Brasília, 2.256, Vila Marão – Pereira Barreto – SP.

Importa fazer referências a lei municipal Lei Complementar nº22 que instituiu o Código de Postura, nos seguintes artigos:

**ARTIGO 99** – Todos veículos utilizados para o transporte de entulhos deverão ser cadastrados junto ao Setor de Lançadora Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Lei, sendo considerados apropriados para este transporte as carroças, os utilitários, as caçambas e os caminhões.

**§ 1º** – As carroças no ato do cadastro receberão uma numeração para identificação e que deverão ser transcritas nas partes laterais das mesmas, obedecendo ao tamanho padrão de 20 (vinte) centímetros de altura por 20 (vinte) centímetros de largura.

**§ 2º** - As carroças que lançarem ou depuserem entulhos, galhadas ou quaisquer outros tipos de lixos em locais não autorizados pela Prefeitura estarão sujeitas à multa no valor de 2 (duas) UR (Unidade de Referência).

**ARTIGO 100** – Os veículos não cadastrados serão apreendidos e liberados somente após a regularização junto ao setor competente da Prefeitura Municipal e o pagamento de multa de:

I – 2 (duas) UR (Unidade de Referência) para as carroças;

II - 5 (cinco) UR (Unidade de Referência) para utilitários;

III – 10 (dez) UR (Unidade de Referência) para caçambas e caminhões.

#### **5.7.4. Caçambas Comunitárias**

Face algumas especificidades inerentes ao município de Pereira Barreto as quais determinam um alto grau de risco à saúde pública tais como:

- O município é considerado pela SUCEN – Superintendência de Controle de Endemias(Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Saúde)endêmico em relação a transmissão de Leishmaniose Visceral;
- Possui muitos imóveis com peridomicílios extensos (quintais), e com árvores frutíferas;
- Apresenta altos índices de casos confirmados de Dengue a cada ano;
- Possui altos índices de notificações de surgimento de escorpiões em residências urbanas.

Diante deste cenário, a prefeitura municipal adotou um sistema de caçambas comunitárias, além dos demais existente descritos anteriormente.

Este serviço de limpeza pública pode ser descrito da seguinte forma: a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto possui 8 (oito) caçambas comunitárias, sendo que algumas estão distribuídas em órgãos públicos e outras são disponibilizadas em residências identificadas em situações de risco (potenciais criadouros de mosquitos Palha (agente da Leishmaniose), Aedes Aegypti (agente transmissor da Dengue) e potenciais abrigos de escorpiões.

A identificação destas situações de risco se dá através da visita domiciliar realizada pelo Agente Comunitário de Saúde ou pelo Agente da Vigilância em Saúde.

Normalmente, estes locais possuem grande quantidade de recipientes, materiais inservíveis, madeiras, telhas, móveis quebrados, folhas, entre outros.

Após esta constatação é preenchido uma ficha diagnosticando a situação, solicitando a disponibilização da caçamba que permanecerá no local o tempo necessário para realização do manejo.

Nestes casos é preenchida uma notificação e encaminhada para a vigilância sanitária, em caso de reincidência o município fica sujeito a multa conforme a lei

municipal n. 3.918 de 27 de dezembro de 2010. Cabe ressaltar a atuação positiva da vigilância sanitária na aplicação da lei.

Esta demanda é organizada por ordem de chegada das solicitações, porém há casos em que há necessidade de intervenção imediata, como por exemplo, retirada de telhas, madeiras e materiais inservíveis em locais com incidência de escorpiões, tendo em vista que a aplicação do inseticida só se faz eficaz mediante a retirada de possíveis abrigos de insetos.

Estes fluxos se dão da seguinte maneira:

Agente Comunitário de Saúde → Supervisor → Vigilância Sanitária (Lucimar) → Motorista do caminhão que transporta as caçambas.

ou

Agente de Vigilância em Saúde → Vigilância Sanitária (Lucimar) → Motorista do caminhão que transporta as caçambas.

As caçambas dispostas em locais públicos são pontos de apoio em locais estratégicos para atendimento dos serviços de limpeza pública em áreas públicas tais como : cemitério municipal. Os resíduos são destinados a área de transbordo e triagem.

#### **5.7.5. Inconformidades dos Serviços**

Nem todas as caçambas comunitárias disponibilizadas pela Prefeitura Municipal estão em ótimas condições, em algumas as placas que especifica o que pode e o que não pode ser descartado estão pichadas, rabiscadas dificultando a leitura pela população, outras possuem poucas faixas refletoras.

Sendo assim, a população frequentemente despeja resíduos que são proibidos de serem descartados nessas caçambas, como por exemplo, matéria orgânica especialmente vísceras de peixes. Deve-se atentar que não se trata de um serviço de limpeza pública contínuo e sim de uma ação emergência identificada pelo agente de saúde ou da vigilância sanitária em função do alto risco à saúde pública que o determinado imóvel representa. Salvo a permanência em locais públicos estratégicos, conforme relatado anteriormente.

Outro problema é a quantidade de resíduo nelas contido que extrapola a capacidade das caçambas ( $4m^3$ ), principalmente os resíduos de podas e capinas, muitas vezes ocupam todo espaço e dificultam até mesmo o transporte da mesma.

O mesmo problema ocorre com as caçambas das duas empresas privadas que realizam este tipo de prestação de serviços. Parte considerável das caçambas não está em boas condições, sendo que em algumas não se visualiza mais o nome, telefone da empresa, as faixas tanto zebradas quanto refletoras estão apagadas.

Muitas tem o limite da capacidade ultrapassado, ficando os resíduos transbordando ou despejados do lado externo. Além disso, o mau posicionamento das caçambas em vias públicas promove risco de acidentes, conforme pode-se verificar no registro fotográfico.

Durante os trabalhos de campo, pode-se perceber que a questão do mau posicionamento não pode ser atribuída somente a empresa, notou-se que o próprio pedreiro ou locatário as viram para facilitar o despejo de resíduos. As caçambas da empresa Bovo Transportes não possuem o nome da empresa, apenas o telefone. Não é sempre que as empresas usam tela de proteção nos caminhões que realizam o transporte das caçambas.

No tocante aos resíduos de poda, não há regras específicas quanto aos procedimentos necessários ao serviço de poda, sendo importante o estabelecimento de cadastro de podadores devidamente treinados e com instrução quanto aos equipamentos e procedimentos a serem observados para não agredir a planta ou realizar poda indevida.

Adicionalmente não se tem o devido controle sobre o material depositado por particulares na ATT Municipal, bem como a Lei Complementar nº 22 do Município de Pereira Barreto-SP, Código de Posturas, de 10/05/2004 não trata desse assunto quanto a sua forma de cobrança, apesar de ser passível de taxa em favor do município em acordo com a Lei Federal 12.305/10, a PNRS.

Assim, para mais esse tipo de serviço, devem ser estabelecidas regras específicas e fiscalização quanto a cadastro e identificação dos prestadores de serviços e a fiscalização através de equipe específica devidamente treinada, visando

proteção dos prestadores de serviços e seus usuários, bem como do meio ambiente quanto a intervenção em caso de podas, poluição e administração em caso de uso da ATT Municipal.

#### 5.7.6. Registro Fotográfico



Foto 65 Caçamba da Prefeitura Municipal, disponibilizada pela empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.



Foto 66. Adesivo de informação.



Foto 67. Caçamba da Prefeitura Municipal, disponibilizada pela empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.



Foto 68. Caçamba da Prefeitura Municipal, disponibilizada pela empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.



Foto 69. Caçamba da Prefeitura Municipal, disponibilizada pela empresa Monte Azul Engenharia Ambiental LTDA.



Foto 70. Caminhão poliguindaste da empresa Monte Azul Ambiental LTDA.



Foto 71. Caminhão poliguindaste da empresa Monte Azul Ambiental LTDA.

<b>DISK CACAMBA</b>		<b>FONE ( 18)</b>	
		<b>3704-3772</b>	
<b>BOVO TRANSPORTES</b>		<b>9121-2231</b>	
Avenida Perimetral, 4817 - CEP 15370-000 - PEREIRA BARRETO - Estado de São Paulo			
<b>CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CACAMBA</b>		<b>Nº</b> 600	
Conforme a lei municipal nº <b>22 CP</b> e as seguintes a locação de caçamba de remoção de entulho deve estar:			
a) Na horizontal alinhada ao meio fio (sarjeta) e no máximo 30cm deste;			
b) No mínimo 10 metros do cruzamento e ponto de ônibus;			
c) Onde for permitido o estacionamento de veículos.			
Declaro, para os devidos fins e na melhor forma do direito, que recebi e presenciei a colocação da caçamba ou caçambas no endereço descrito, posicionada (s) de acordo com a lei municipal nº <b>22 CP</b> e seguintes, bem como demais exigências da prefeitura municipal local de forma a evitar acidente na via pública e penalidades aplicadas pela fiscalização municipal, ficando isento de responsabilidade esta empresa no caso de qualquer alteração em sua posição, pelo locatário ou seu preposto.			
<b>POSICIONAMENTO DE CACAMBAS</b>			
10M <input type="checkbox"/> CACAMBA (30 CM DA GUIA)			
<b>LOCATÁRIO / PREPOSTO</b>			
Locatário:.....			
Preposto:.....			
End.:..... N.º .....			
Bairro:..... Fone:.....			
Recebimento..... Hora:.....			
<b>QUANT.</b>	<b>Descrição</b>	<b>RETORNO</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>CAÇAMBA</b>	/ /	
Pereira Barreto,..... de ..... de ..... Aceito o contrato de locação anexo e declaro conhecer as condições estabelecidas nele, além do que concordo em pagar uma relocação após a permanência de ..... dias.			
RG .....			
<b>ASSINATURA</b>			

Foto 72. Contrato de locação de caçamba – Empresa Bovo Transportes.



Foto 73. Caçamba - Empresa Bovo Transportes.



Foto 74. Caçamba - Empresa Bovo Transportes.



Foto 75. Resíduos contidos na caçamba - Empresa Bovo Transportes.



Foto 76. Resíduos contidos na caçamba – Empresa Bovo Transportes.

DISK caçamba	Fone (18)		
<b>BRAMBILLA</b>	<b>3704-3239</b>		
R. Shigueru Takano, nº 4863 - Parque Industrial - CEP 15370-000 - Pereira Barreto - SP			
<b>CONTRATO DE LOCAÇÃO</b>			
<b>DE CAÇAMBA</b>			
<b>Nº 4480</b>			
Conforme a lei municipal nº <b>22 CP</b> e as seguintes a locação de caçamba de remoção de entulho deve estar:			
a) Na horizontal alinhada ao meio fio (sarjeta) e no máximo 30cm deste; b) No mínimo 10 metros do cruzamento e ponto de ônibus; c) Onde for permitido o estacionamento de veículos.			
Declaro, para os devidos fins e na melhor forma do direito, que recebi e presenciei a colocação da caçamba ou caçambas no endereço descrito, posicionada (s) de acordo com a lei municipal nº <b>22 CP</b> e seguintes, bem como demais exigências da prefeitura municipal local de forma a evitar acidente na via pública e penalidades aplicadas pela fiscalização municipal, ficando isento de responsabilidade esta empresa no caso de qualquer alteração em sua posição, pelo locatário ou seu preposto.			
<b>POSICIONAMENTO DE CAÇAMBAS</b>			
10M <input type="checkbox"/> CAÇAMBA (30 CM DA GUIA)			
<b>LOCATÁRIO / PREPOSTO</b>			
Locatário:			
Preposto:	<i>Victor</i>		
End.:	<i>Av. Brasil</i>	Nº:	
Bairro:		Fone:	
Recebimento:		Hora:	
<b>QUANT.</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>	<b>RETORNO</b>	<b>TOTAL</b>
1	<b>CAÇAMBA</b>	1 / 1	<i>600-</i>
Pereira Barreto, <u>19</u> de <u>11</u> de <u>17</u>			
Aceito o contrato de locação anexo e declaro conhecer as condições estabelecidas nele, além do que concordo em pagar uma relocação após a permanência de _____ dias.			
<i>Victor</i> ASSINATURA		RG	

Foto 77. Contrato de locação de caçamba – Empresa BrambillaTransportes.



Foto 78. Caçamba – Empresa Brambilla Transportes.



Foto 79. Resíduos contidos na caçamba - Empresa Brambilla Transportes.



Foto 80. Resíduos contidos na caçamba - Empresa Brambilla Transportes.

### **5.8. Resíduos de Capinas e Podas Urbanas**

Os serviços disponíveis para coleta de resíduos de campina e podas urbanas foram descritos no item anterior que descreve a forma de disposição dos resíduos de bota fora.

Sinteticamente, existem quatro formas de disposição incluindo serviços de limpeza pública e particulares:

Dentre os serviços de limpeza pública em funcionamento pode-se citar:

- Rodízio de caçambas na área urbana, realizado Prefeitura Municipal sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde;
- Serviço de caçambas comunitárias locadas em pontos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal;

Além de serviços particulares disponíveis no município:

- Locação de caçambas em empresas privadas;
- Contratação de carroceiros autônomos preferencialmente cadastrados junto ao Setor de Lançadaria Municipal;

Na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, trabalham três funcionários que ficam responsáveis por realizar capinas e podas de lugares públicos, como por exemplo, capina de canteiros de praças e avenidas, podas

de árvores que estão em órgãos públicos, porém além destes funcionários outros podem ser escalados para realizar tal função.

Equipe de funcionários que realizam podas e capinas em locais públicos:

- Antônio Samuel;
- EdvalCavallieri;
- Izael Rodrigues dos Santos.

### **5.9. Resíduos de Construção Civil**

Os serviços destinados ao de resíduos da construção civil- RCC, devem ser analisados sob a ótica da Política Nacional de Resíduos Sólidos de modo a discernir a necessidade de gerenciamento bem como a responsabilidade entre os gerados e o poder público responsável pelos serviços de limpeza pública, conforme artigos 16º, § 3º e 20º parágrafo III.

Entretanto, para área de estudo do presente Plano, verificou-se que a população possui duas formas legais de disposição dos resíduos de construção civil:

- Serviço de locação de caçambas junto a empresas privadas;
- Armazenar os resíduos em sua propriedade e contratar carroceiros autônomos que deverão estar cadastrados junto ao Setor de Lançadaria Municipal.

A logística e a infraestrutura dos serviços acima mencionados estão caracterizadas no tópico referente aos resíduos de bota fora.

Cumpre esclarecer que, durante o trabalho em campo verificou-se a disposição de resíduos nas caçambas comunitárias (sistema de rodízio), bem como despejo clandestinos, já descritos no diagnóstico.

Não obstante, pode-se avaliar tecnicamente que ambas as formas legais existentes de disposição de resíduos de construção civil promovem um impacto negativo, uma vez que, conforme constatado em campo os serviços de locação de caçambas não realizam o gerenciamento dos resíduos, resultando na mistura de resíduos de todo tipo.

O mesmo se aplica aos autônomos que praticamente possuem somente o meio de transporte como infraestrutura.

Face este cenário, os resíduos de construção civil em volume condizente a geração individual (per capita) produzida em pequenos serviços e obras civis de forma pontual, portanto, não incluem construções, reformas, demolições, não possui um serviço de limpeza pública disponível e contínuo. Considerando que a responsabilidade do poder público deve-se ater ao município e não ao grande gerador, a prefeitura municipal deve analisar a viabilidade de incluir tais resíduos nos serviços de caçambas realizados pela prefeitura na forma de rodízio.

Um aspecto positivo é a notória atuação dos fiscais de postura na fiscalização de despejo deste tipo de resíduo em calçadas e/ou vias públicas, resultando na notificação imediata do responsável pelo imóvel e consequente adoção de medida em curto prazo.

### **5.10. Área de Transbordo e Triagem Municipal**

Os resíduos de construção civil são identificados por classe de acordo com a resolução CONAMA 307/02 que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

- Classe A – alvenaria, concreto, argamassas e solos.

Destinação: reutilização ou reciclagem com uso na forma de agregados, além da disposição final em aterros licenciados.

- Classe B – madeira, metal, plástico e papel.

Destinação: reutilização, reciclagem ou armazenamento temporário.

- Classe C – produtos sem tecnologia disponível para recuperação (gesso, por exemplo).

Destinação: conforme norma técnica específica.

- Classe D – resíduos perigosos (tintas, óleos, solventes, outros), conforme NBR 10004:2004 (Resíduos Sólidos– Classificação).

Destinação: conforme norma técnica específica.

---

A resolução CONAMAn<sup>0</sup>348/04 que inclui os resíduos perigosos como o amianto.

A resolução CONAMA n<sup>º</sup> 448/12 que altera os artigos. 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 11 da Resolução n<sup>º</sup>307/02, define, conceitua e estabelece o gerenciamento de áreas de transbordo e triagem destinadas a resíduos de construção civil e resíduos volumosos, conforme citado a seguir:

**IX - Aterro de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros:** é a área tecnicamente adequada onde serão empregadas técnicas de destinação de resíduos da construção civil classe A no solo, visando a reservação de materiais segregados de forma a possibilitar seu uso futuro ou futura utilização da área, utilizando princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente e devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente;

**X - Área de transbordo e triagem de resíduos da construção civil e resíduos volumosos (ATT):** área destinada ao recebimento de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, para triagem, armazenamento temporário dos materiais segregados, eventual transformação e posterior remoção para destinação adequada, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos a saúde pública e a segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

**XI - Gerenciamento de resíduos sólidos:** conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma da Lei n<sup>º</sup> 12.305, de 2 de agosto de 2010;

**XII - Gestão integrada de resíduos sólidos:** conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

---

A resolução CONAMA nº 448/012 em seu artigo 5º esclarece que o Plano de Gestão de Resíduos de Construção Civil, deve ser elaborado em consonância com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, permitindo a interpretação de que o plano de resíduos de construção civil é um decorrente de um estudo específico, dada a complexidade do tema, devendo ser elaborado com diretrizes específicas, inclusive citadas na referida norma.

A Área de Transbordo e Triagem Municipal- ATT possui Certificado de Dispensa de Licença nº.58000023, concedido pela C.E.T.E.S.B. em 24 de Agosto de 2.011. A Secretaria Municipal de Serviços, Transportes e Obras Públicas é responsável pela operação da área. Localiza-se na Via de Acesso Vereador Dorival da Silva Lousada a 3,1 km de Pereira Barreto, sentido Andradina, com acesso fácil e rápido.

Trata-se de uma antiga área de empréstimo de terra de propriedade da Prefeitura Municipal com área de 9,12 hectares conforme matrícula nº 11.538.

Atualmente estruturada para disposição temporária de resíduos volumosos especificados, a ATT visa oferecer ao município, empresas e ao próprio poder público municipal, local adequado para disposição, ainda que temporária, de tipo de resíduo proibidos de serem dispostos em aterro sanitário municipal, destinado à resíduos domiciliares.

Em referência aos tipos de resíduos passíveis de serem depositados na área cita-se :

- Resíduos de campina e podas urbanas;
- Resíduos de construção civil;
- Resíduos de bota fora (móveis, madeiras, terra de limpeza de terrenos);

A infraestrutura implantada para estruturação da ATT inclui:

- Construção de guarita com banheiro;
- Fossa séptica com filtro biológico;
- Isolamento da área parte com alambrado e cerca de arame;
- Portão fechado com cadeado;
- Baias de disposição dos resíduos com separação física e identificadas com placas.

A área permanece fechada após as 17:00 horas e aos finais de semana e feriados, seguindo calendário da Prefeitura municipal. No período noturno, permanece um guarda para fiscalização do local.

No período diurno, durante funcionamento da ATT, permanece outro fiscal que realiza o controle dos volumes por meio de uma ficha elaborada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, anexada a planilha referente ao mês de janeiro de 2013 a título de exemplificação.

Os resíduos de podas e capinas urbanas são triturados na própria ATT com um triturador movido a diesel. Não existe uma destinação planejada para o resíduo moído, seja seu emprego direto na agricultura ou processamento; todavia a população (produtores rurais especialmente) solicita a doação do resíduo para incorporação no solo.

Quanto aos resíduos de construção civil, não obstante a inexistência de uma triagem (retirada de ferro, material reaproveitável, processamento) esse tipo de material é frequentemente solicitado por municípios (produtores rurais, agroindústrias, empresas rurais), bem como pela própria prefeitura para encascalhamento de estradas não pavimentadas. Para doação dos resíduos é preenchido uma ficha para controle de volumes, identificação do destino e responsável.

Os demais resíduos dispostos na área não possuem o gerenciamento e permanecem no local à céu aberto.

Trabalham na ATT seis funcionários e eles contam com três máquinas para os auxiliarem, conforme a seguir especificadas:

- Funcionários da Área de Transbordo e Triagem Municipal:
  - Antônio Flávio E. dos Santos – Operador;
  - Paulo Vitor Viterbo dos Passos – Operador;
  - Luís Carlos Venâncio Júnior – Vigia;
  - Osvaldo Ferreira de Lima – Triturador;
  - Anderson Bispo Nunes – Triturador;
  - Fabrício Martins R. de Oliveira – Triturador.

- Máquinas da Área de Transbordo e Triagem Municipal

- 01 trator esteira (Caterpillar), ano 1995;
- 01 pá carregadeira (Case), ano 1985;
- 01 triturador (BearCat).

**5.10.1. Dados de Medição**

Tabela 22- Controle Diário de Entrada de Resíduos na ATT

DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME DA CAÇAMBA(M <sup>3</sup> )	TIPO DE RESÍDUO PODA	TIPO DE RESÍDUO RCC	TIPO DE RESÍDUO TERRA	TIPO DE RESÍDUO BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
08/01/2013	Empresa Helio BOVO- Me	3	0	4	2	0	18
08/01/2013	Empresa Monte Azul Ltda	5	0	10	0	0	50
08/01/2013	PARTICULAR	1	0	3	0	1	4
08/01/2013	PREFEITURA	3	0	5	3	0	24
08/01/2013	mpresa Mauricio BRAMBILA Ltda X	3	0	0	3	0	9
08/01/2013	Autarquia- SAAE	3	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			0	22	8	1	105
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
09/01/2013	BOVO	3	0	5	8	0	39
09/01/2013	MONTE AZUL	5	0	12	0	0	60
09/01/2013	PARTICULAR	1	0	8	3	0	24
09/01/2013	PREFEITURA	3	0	0	0	0	0
09/01/2013	BRAMBILA	3	0	2	1	0	9
09/01/2013	SAAE	3	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			0	27	12	0	132
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
10/01/2013	BOVO	3	0	6	8	0	42
10/01/2013	MONTE AZUL	5	0	12	0	0	60
10/01/2013	PARTICULAR	1	6	5	1	0	12
10/01/2013	PREFEITURA	3	0	5	7	0	36
10/01/2013	BRAMBILA	3	0	5	3	0	24
10/01/2013	SAAE	3	0	0	1	0	3
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			6	33	20	0	132
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
11/01/2013	BOVO	3	1	5	7	0	39
11/01/2013	MONTE AZUL	5	0	6	0	0	30
11/01/2013	PARTICULAR	1	2	3	8	0	13
11/01/2013	PREFEITURA	3	2	4	2	0	24
11/01/2013	BRAMBILA	3	0	1	3	0	12
11/01/2013	SAAE	3	0	2	1	0	9
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			5	21	21	0	127

DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
14/01/2013	BOVO	3	2	3	7	0	36
14/01/2013	MONTE AZUL	5	0	2	0	0	10
14/01/2013	PARTICULAR	1	2	1	0	0	3
14/01/2013	PREFEITURA	3	1	5	3	0	27
14/01/2013	BRAMBILA	3	1	0	4	0	15
14/01/2013	SAAE	3	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			6	11	14	0	91
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
15/01/2013	BOVO	3	1	3	6	0	30
15/01/2013	MONTE AZUL	5	4	12	0	0	80
15/01/2013	PARTICULAR	1	1	5	1	0	7
15/01/2013	PREFEITURA	3	3	13	0	0	48
15/01/2013	BRAMBILA	3	0	1	4	0	15
15/01/2013	SAAE	3	0	1	0	0	3
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			9	35	11	0	183
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
16/01/2013	BOVO	3	0	1	3	0	12
16/01/2013	MONTE AZUL	5	2	0	0	0	10
16/01/2013	PARTICULAR	1	1	2	0	0	3
16/01/2013	PREFEITURA	3	0	1	1	0	6
16/01/2013	BRAMBILA	3	0	0	3	0	9
16/01/2013	SAAE	3	0	0	1	0	3
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			9	35	11	0	43
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
17/01/2013	BOVO	3	0	0	3	0	9
17/01/2013	MONTE AZUL	5	2	4	0	0	30
17/01/2013	PARTICULAR	1	0	0	1	0	1
17/01/2013	PREFEITURA	3	0	0	0	0	0
17/01/2013	BRAMBILA	3	0	2	2	0	12
17/01/2013	SAAE	3	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			2	6	6	0	52
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
18/01/2013	BOVO	3	0	10	3	0	39
18/01/2013	MONTE AZUL	5	0	10	0	0	50
18/01/2013	PARTICULAR	1	2	1	0	0	3
18/01/2013	PREFEITURA	3	0	0	0	0	0
18/01/2013	BRAMBILA	3	0	0	3	0	9
18/01/2013	SAAE	3	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			2	6	6	0	101
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
19/01/2013	BOVO	3	0	3	4	0	36
19/01/2013	MONTE AZUL	5	0	10	0	0	50
19/01/2013	PARTICULAR	1	0	8	1	0	9
19/01/2013	PREFEITURA	3	0	3	0	0	9
19/01/2013	BRAMBILA	3	0	1	6	0	21
19/01/2013	SAAE	3	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			0	24	11	0	125
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
21/01/2013	BOVO	3	0	5	7	0	36
21/01/2013	MONTE AZUL	5	0	12	0	0	60
21/01/2013	PARTICULAR	1	6	10	0	0	16
21/01/2013	PREFEITURA	3	0	5	1	0	18
21/01/2013	BRAMBILA	3	0	2	4	0	18
21/01/2013	SAAE	3	0	0	1	0	3
<b>TOTAL DIÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>		6	34	13	0	151
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
22/01/2013	BOVO	3	0	0	0	0	0
22/01/2013	MONTE AZUL	5	0	8	0	0	40
22/01/2013	PARTICULAR	1	4	4	0	0	8
22/01/2013	PREFEITURA	3	0	6	2	0	24
22/01/2013	BRAMBILA	3	0	2	3	0	15
22/01/2013	SAAE	3	0	0	1	0	3
<b>TOTAL DIÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>		4	20	6	0	90
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
23/01/2013	BOVO	3	1	3	7	0	33
23/01/2013	MONTE AZUL	5	0	10	0	0	50
23/01/2013	PARTICULAR	1	4	7	2	0	13
23/01/2013	PREFEITURA	3	0	0	0	0	0
23/01/2013	BRAMBILA	3	0	1	2	0	9
23/01/2013	SAAE	3	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			5	21	11	0	105

DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
24/01/2013	BOVO	3	0	5	9	0	42
24/01/2013	MONTE AZUL	5	0	12	0	0	60
24/01/2013	PARTICULAR	1	4	13	0	0	17
24/01/2013	PREFEITURA	3	0	5	1	0	18
24/01/2013	BRAMBILA	3	0	0	4	0	12
24/01/2013	SAAE	3	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			4	35	14	0	149
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
25/01/2013	BOVO	3	0	1	8	0	27
25/01/2013	MONTE AZUL	5	0	8	0	0	40
25/01/2013	PARTICULAR	1	2	2	0	1	5
25/01/2013	PREFEITURA	3	0	4	2	0	18
25/01/2013	BRAMBILA	3	0	2	7	0	27
25/01/2013	SAAE	3	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			2	16	17	1	117
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
26/01/2013	BOVO	3	0	2	8	0	30
26/01/2013	MONTE AZUL	5	0	16	0	0	80
26/01/2013	PARTICULAR	1	1	3	0	0	4
26/01/2013	PREFEITURA	3	0	11	2	0	39
26/01/2013	BRAMBILA	3	0	0	5	0	15
26/01/2013	SAAE	3	0	0	1	0	3
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			1	32	16	0	171
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
28/01/2013	BOVO	3	0	3	6	0	27
28/01/2013	MONTE AZUL	5	0	8	0	0	40
28/01/2013	PARTICULAR	1	0	6	0	0	6
28/01/2013	PREFEITURA	3	0	11	0	0	33
28/01/2013	BRAMBILA	3	0	2	0	0	6
28/01/2013	SAAE	3	0	0	0	0	0
28/01/2013	DEER- CBR	3	3	0	0	0	0
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			3	30	6	0	112
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
29/01/2013	BOVO	3	0	3	5	0	24
29/01/2013	MONTE AZUL	5	0	10	0	0	50
29/01/2013	PARTICULAR	1	0	3	0	0	3
29/01/2013	PREFEITURA	3	0	9	4	0	39
29/01/2013	BRAMBILA	3	0	1	1	0	6
29/01/2013	SAAE	3	0	0	1	0	3
29/01/2013	DEER- CBR	3	0	4	0	0	12
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			0	30	11	0	137
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
30/01/2013	BOVO	3	0	5	6	0	33
30/01/2013	MONTE AZUL	5	0	6	0	0	30
30/01/2013	PARTICULAR	1	0	3	0	0	3
30/01/2013	PREFEITURA	3	0	0	0	0	0
30/01/2013	BRAMBILA	3	0	2	2	0	12
30/01/2013	SAAE	3	0	0	0	0	0
30/01/2013	DEER- CBR	3	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			0	16	8	0	78
DATA	PROCEDÊNCIA	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PODA	RCC-GERAL	TERRA	BOTA FORA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )
31/01/2013	BOVO	3	0	9	2	0	33
31/01/2013	MONTE AZUL	5	0	6	0	0	30
31/01/2013	PARTICULAR	1	4	4	1	1	10
31/01/2013	PREFEITURA	3	1	2	3	0	18
31/01/2013	BRAMBILA	3	0	2	4	0	18
31/01/2013	SAAE	3	0	0	1	0	3
<b>TOTAL DIÁRIO</b>			5	23	11	1	112
<b>TOTAL</b>			<b>67</b>	<b>396</b>	<b>233</b>	<b>11</b>	<b>2087</b>
<b>À 31/01/2013</b>							<b>707</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 2013.

Conforme pode-se verificar, na planilha acima apresentada, o controle de resíduos identifica podas (galhos, folhas); terra (limpeza de terrenos); bota fora (móvels, entulhos de quintais) e resíduos de construção civil (rcc- geral) sendo este o volume mais expressivo em termos de volume, destinado a área de transbordo e triagem.

#### **5.10.2. Inconformidades do Serviço**

Durante os trabalhos de campo verificou-se que o tipo de operação realizado na área não corresponde a sua finalidade, ou seja, transbordo temporário e triagem.

Apesar do resíduo de poda ser triturado o mesmo permanece exposto à céu aberto até sua doação; embora segundo informações obtidas junto as secretarias consultadas, os resíduos não acumulam no local em função da grande demanda.

Os resíduos de construção civil poderiam passar por processo de segregação (retirada de ferro, plásticos, madeira) visando o acúmulo de material mais homogêneo, apto ao processamento e produção de pedra similar a brita; areia; blocos, outros. Essa alternativa técnica, está condicionada a uma análise mais detalhada acerca dos volumes gerados, frequência e viabilidade de aquisição de equipamentos de processamento.

Os demais resíduos destinados ao local deveriam ser triados pela Associação Lixo e Cidadania, haja vista que a maioria dos resíduos de bota fora corresponde a resíduos potencialmente recicláveis.

Atualmente não existe rejeito na ATT, uma vez que não é realizada a segregação dos resíduos.

### 5.10.3. Registro Fotográfico



Foto 81. Entrada Área de Transbordo e Triagem Municipal.



Foto 82. Placa da Entrada Área de Transbordo e Triagem Municipal.



Foto 83. Placa caída onde deveria indicar o local correto de destinar resíduos- Área de Transbordo e Triagem Municipal.



Foto 84. Área de Transbordo e Triagem Municipal – Vista do fundo.



Foto 85 Área de Transbordo e Triagem Municipal – Vista da entrada.



Foto 86. Resíduos de capinas e podas urbanas triturados – Área de Transbordo e Triagem Municipal.



Foto 87. Caminhão descarregando resíduos – Área de Transbordo e Triagem Municipal.



Foto 88 . Município descarregando resíduos – Área de Transbordo e Triagem Municipal.



Foto 89. Trator esteira (Caterpillar) – Área de Transbordo e Triagem Municipal.



Foto 90. Pá carregadeira (Case) – Área de Transbordo e Triagem Municipal.



Foto 91. Triturador (BearCat) – Área de Transbordo e Triagem Municipal.



Foto 92. Equipamentos de Proteção Individual usados pelo operador do triturador – Área de Transbordo e Triagem Municipal.

### 5.11. Resíduos Industriais

Os resíduos industriais são originados nas atividades dos diversos ramos da indústria, tais como: o metalúrgico, o automotivo, o químico, o petroquímico, o de papelaria, da indústria alimentícia, etc. O resíduo industrial é bastante variado, podendo ser representado por cinzas, lodos, óleos, resíduos alcalinos ou ácidos, plásticos, papel, madeira, fibras, borracha, metal, escórias, vidros, cerâmicas. Nesta categoria, inclui-se grande quantidade de resíduo tóxico. Esse tipo de resíduo necessita de tratamento especial devido seu potencial de toxicidade.

---

Os geradores dos resíduos industriais são obrigados a cuidar do gerenciamento, acondicionamento, transporte, tratamento, destinação e/ou disposição final de seus resíduos, conforme determina diversas leis ambientais incluindo a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81).

Para tratar a questão dos resíduos industriais, o Brasil possui legislação e normas específicas. Pode-se citar a Constituição Brasileira em seu Artigo 225, que dispõe sobre a proteção ao meio ambiente, a Lei nº. 6.938 de 31 de agosto de 1.981, que estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei nº. 6.803 de 2 de julho de 1.980, que dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial em áreas críticas de poluição, a lei federal nº. 12.305 de 2 de agosto de 2.010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Resolução CONAMA 313 de 29 de Outubro de 2.002, que dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto é responsável pelos resíduos oriundos da manutenção de veículos do poder público, que é realizada na oficina do almoxarifado.

Esses resíduos são:

- óleo lubrificante usado, fluido e óleo hidráulico usado, filtros de óleo, estopas, serragem contendo óleos e graxas, embalagens dos óleos acima mencionados,
- baterias automotivas;
- pneus e carcaças inservíveis.

Os óleos lubrificantes e os fluidos e óleos hidráulicos usados, são armazenados em tambores de 200 litros, e são destinados a empresas especializadas, sendo que não foi possível até o momento obter uma relação das mesmas, apesar de ter sido solicitado.

Já os filtros de óleos são destinados para a Área de Transbordo e Triagem Municipal, as estopas e pó de serra contendo óleos e graxas são dispostos no Aterro Sanitário Municipal e as embalagens de óleos hidráulicos e lubrificantes são destinados para a Associação Lixo e Cidadania para serem reciclados.

As baterias automotivas são devolvidas ao revendedor quando da compra de novas (logística reversa).

Os pneus são transportados com um caminhão próprio para o galpão da Associação Lixo e Cidadania, onde permanecem adequadamente armazenados em local coberto e fechado, sendo posteriormente recolhidos pela Reciclanip, em virtude do convênio existente entre a Prefeitura e Reciclanip (Convênio nº 3.635/08).

Oportuno citar uma iniciativa coletiva proposta pelo município de Pereira Barreto que visa solucionar de forma coletiva alguns problemas relacionados a destinação adequada dos resíduos de pneumático.

Em 2011 o município celebrou termo de convênio nº 4.717/11 com os municípios de Guzolândia, Sud Mennucci e Suzanápolis. Em linhas gerais o convênio tem a finalidade de planejar e executar ações de cunho ambiental de interesse coletivo considerando as demandas regionais, para tanto são elaborados Planos de Trabalho para temas específicos.

#### **5.11.1. Inconformidades do Serviço**

A maioria dos resíduos supra descritos resultantes da manutenção de veículos da frota do poder público municipal, são considerados de acordo com a ABNT NBR 10.004/2.004 como resíduos classe I (perigosos). Portanto, merecem atenção especial devido sua composição e seu gerenciamento, com acondicionamento em locais impermeáveis e protegido de intempéries, com disposição final em aterros específicos para resíduos perigosos, devendo ser diferenciado dos outros resíduos enquadrados como não perigosos. Porém não é isto que se apurou e verificou em campo.

---

### 5.11.2. Registro Fotográfico



Foto 93. Tambores de óleo hidráulico e lubrificante armazenados no almoxarifado.



Foto 94. Tambores de óleo hidráulico e lubrificante armazenados no almoxarifado.



Foto 95. Caçamba armazenando serragem, estopas, e resíduos contaminados com óleos e graxas.



Foto 96. Serragem, estopas e resíduos contaminados com óleos e graxas.

### 5.12. Resíduos Eletroeletrônicos

São equipamentos, partes e peças cujo adequado funcionamento depende de correntes elétricas ou campos eletromagnéticos, bem como os equipamentos para geração, transmissão, transformação e medição dessas correntes e campos, podendo ser de uso doméstico, industrial, comercial e de serviços, que chegaram ao final de sua vida útil ou o uso foi descontinuado. Alguns exemplos são computadores, telefones celulares e fixos, pilhas, baterias, televisores, entre outros equipamentos.

---

A regulamentação dos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos foi estabelecida por meio da Lei nº 12.305 de 2.010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a partir da qual há a exigência para a implementação de Sistemas de Logística Reversa para outras categorias de resíduos considerados também como perigosos.

Todos os resíduos recolhidos pela Coleta Seletiva, inclusive os resíduos eletroeletrônicos são encaminhados para a Associação Lixo e Cidadania, lá os associados fazem a triagem, pesagem e a comercialização.

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, junto com a empresa Monte Azul Ambiental realizou ano início de 2.012 um projeto de Educação Ambiental em um campanha porta a porta na área urbana.

Na ocasião foi elaborado um folheto, que entre dentre as informações já mencionadas, orientavam a população na deposição dos resíduos eletroeletrônicos (televisores, aparelhos eletrônicos, computadores, impressoras e lâmpadas) deveriam ser destinados ao Ecoponto (não está em funcionamento) e coletados junto com o material reciclável.

Pilhas e baterias podiam ser destinados em recipientes próprios para pilhas e baterias, só não informava em quais pontos da cidade estes recipientes estariam dispostos.

Os recipientes acima mencionados foram distribuído sem todas as Unidades Básicas de Saúde da zona urbana: UBS Dr. Dermival Franceschi (Centro de Saúde), UBS COHAB, UBS Celestino de Carvalho, UBS Antônio Domiciano Barboza, UBS Dr. José Alexandrino Filho e UBS Valter Gatti e no Paço Municipal. Todos os recipientes colocados ainda permanecem no mesmo local.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, é responsável pelo recolhimento das pilhas e baterias contidas nestes recipientes, não há um dia específico para coleta. Segundo informado pela secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, estes resíduos são recolhidos, mais ou menos, de dois em dois meses ou quando é solicitado pelo responsável do local onde a urna está instalada, que nota que o recipiente atingiu sua capacidade máxima.

---

As pilhas e baterias coletadas são destinadas para o galpão onde funciona a Associação Lixo e Cidadania.

Segundo os associados eles não recebem muitas baterias e o volume recebido fica acumulado no galpão, uma vez que não há comércio para tal resíduo; as pilhas são comercializadas todas com ferro, independente de sua composição.

O sistema de logística reversa (postos de coletas da vivo, tim, claro) para bateria de eletrônicos funciona muito bem, no entanto, as baterias automotivas que ainda chegam à associação são comercializadas com ferro.

#### **5.12.1. Pilhas e Baterias – Legislação**

A Resolução CONAMA nº. 401, de 4 de novembro de 2008, estabelece procedimentos especiais ou diferenciados para a destinação ou disposição adequada quanto ao descarte de pilhas e baterias usadas, para evitar impactos negativos ao meio ambiente.

Esta Resolução regulamenta a destinação ou disposição final ambientalmente correta de pilhas e baterias, recomenda-se que a devolução das pilhas e baterias, após seu esgotamento energético, seja realizada pelo próprio cidadão nos locais devidamente autorizados pela prefeitura como pontos de devolução ou nas redes técnicas autorizadas pelos fabricantes e importadores de pilhas e baterias. Pode ser consultada uma listagem de Redes Técnicas autorizadas de recolhimento disponíveis no site do MMA - Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)).

Ainda sobre a Resolução CONAMA 401, ficam proibidas as seguintes destinações finais de pilhas e baterias usadas de quaisquer tipos:

- Lançamento "in natura" a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais;
- Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados, conforme legislação vigente;
- Lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, em redes de drenagem de águas pluviais,

esgotos, eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundações.

#### 5.12.2. Registro Fotográfico



Foto 97. Recipiente para depositar pilhas e baterias.

#### 5.13. Resíduos Pneumáticos

A Resolução CONAMA nº. 416, de 30 de setembro de 2.009, dispõe sobre os pneumáticos inservíveis que não há possibilidade de aproveitamento para uso veicular e os que ainda podem ser usados como matéria prima no processo de reciclagem, abandonados ou dispostos inadequadamente, que resultam em sérios riscos ao meio ambiente e à saúde pública.

Esta Resolução determina que as empresas fabricantes e as importadoras de pneumáticos ficam responsáveis por coletar e dar destinação final ambientalmente adequada aos pneus inservíveis. A Resolução resolve ainda que os distribuidores, revendedores e consumidores finais de pneus, em articulação com os fabricantes, importadores e Poder Público, deverão colaborar na adoção de procedimentos, visando implementar a coleta dos pneus inservíveis existentes no país.

---

Um dos maiores problemas encontrados no armazenamento de pneus está no fato de propiciar o acúmulo de água quando estocados em áreas sujeitas a intempéries. Este cenário facilita a criação de diversos vetores causadores de doenças.

Os moradores do município de Pereira Barreto têm a responsabilidade de realizar a triagem dos pneumáticos dos demais resíduos e podem destinar os pneus que não usarão mais nos comércios de revendedores e distribuidores de pneumáticos, ou mesmo destinar para o galpão da Associação Lixo e Cidadania. Os associados fazem pouco à comercialização deste tipo de resíduo (R\$ 1,00 por pneu independente do tamanho), e é lá que estes ficam armazenados em locar coberto e protegido de intempéries.

A empresa Monte Azul Ambiental passa recolhendo de segunda à sexta-feira, no mesmo horário, com o caminhão e com a equipe da Coleta Seletiva os pneus inservíveis nos demais pontos:

- Segunda-feira 10:00h: Borracharia Três Irmãos (Avenida Brasil nº. 1.516 – C.N.P.J. nº. 12.274.032/0001-64)

- Terça-feira: Ás 8:30Borracharia Pit-Stop (Avenida Brasil nº. 1.382 – C.N.P.J. nº. 14.201.531/0001-57); ás 10:00 Biciletaria Roda Livre (Rua Dermival Franceschi nº. 1.012 – C.P.F. do responsável nº.368.960.448-61).

- Quarta-feira: Ás 7:30 Borracharia Ipê (Rua HirayukiEnomoto nº. 1.479 – C.N.P.J. nº. 08.756.591/0001-33); ás 09:00hBiciletaria Ideal (Avenida Gregório Sulian nº. 2.491 – C.N.P.J. nº. 96.467.147/0001-65).

- Quinta-feira: Ás 08:20hBiciletaria do Martim (Rua Marechal Deodoro nº. 2.149 – C.N.P.J. nº. 07.273.798/0001-94); ás 08:50hBiciletaria do Kill (Rua Conselheiro Rui Barbosa nº. 2.403 – C.P.F. do responsável nº. 958.105.958-04); ás 10:10h Osmar Pneus (Avenida Coronel Jonas Alves de Melo nº. 2.565- C.N.P.J. nº. 38.852.331./0001-22); ás 10:20hAlê Pneus (Avenida Coronel Jonas Alves de Melo nº. 2.085 – C.N.P.J. nº. 07.753.531/0001-02).

- Sexta-feira: Ás 10:00h Borracharia Vitória (Avenida Missau Hakisuy nº. 2.006- C.P.F. do responsável nº. 069.274.878-40); ás 10:10hBiciletaria Pedal de Ouro (Rua Equador nº. 3.598 – C.N.P.J. nº. 06.537.453/0001-38); ás 10:20hBiciletaria do Tião

(Rua Canadá nº. 1.457 – C.P.F. do responsável nº. 301.274.658-71); ás 10:30 Bicicletaria do Peba (Rua Canadá nº. 1.465 – C.P.F. do responsável nº. 269.390.598-22).

Observa-se que os horários podem variar.

Todos os pneus coletados na Coleta Seletiva são encaminhados e armazenados no galpão da Associação Lixo e Cidadania.

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, que possui um convênio intermunicipal de apoio a ações ambientais coletivas com outros quatro municípios da região (Sud Mennucci, Suzanapolis, Ilha Solteira, e Auriflama), firmou Termo de Convênio com a Associação Reciclanip desde 2008.

Pereira Barreto é município sede do convênio, portanto fica com a responsabilidade de armazenar os pneumáticos inservíveis gerados no próprio município e os gerados dos outros municípios convenentes.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente agenda junto a Reciclanip um dia para realizar a retirada dos pneus. .

#### **5.13.1. Dados de Medição**

Tabela 23. Quantidades em toneladas de pneus coletado no município de Pereira Barreto pela Associação Reciclanip

Data de Emissão	Ponto de Coleta	UF	Ano	Quantidade (Toneladas)
04/06/2013	Pereira Barreto	SP	2011	68,37
			2012	79,16
			2013	56,45
			Valor coletado de 2011 até 31/05/2013	203,98

Fonte: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – 2.013.

Tabela 24. Local para onde os pneus coletados foram encaminhados.

RAZÃO SOCIAL	CIDADE	LICENÇA DE OPERAÇÃO	
		NÚMERO	VALIDADE
CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHA LTDA	JUNDIAI – SP	36004546	18/01/2014
CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHA LTDA	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	16004483	12/12/2011 *EM PROCESSO DE RENOVAÇÃO*
VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA	SALTO DE PIRAPORA - SP	6006409	05/01/2015
VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA – CIA DE CIMENTO PORTLAND ITAU	ITAU DE MINAS - MG	196	26/06/2013

Fonte: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – 2.013.

### 5.13.2. Registro Fotográfico



Foto 98. Pneus armazenados no galpão da Associação Lixo e Cidadania



Foto 99. Pneus armazenados no galpão da Associação Lixo e Cidadania

#### **5.14. Resíduos de Serviços de Saúde**

As principais fontes geradoras de resíduos de serviços de saúde- RSS na urbana correspondem as atividades de seis Unidades Básicas de Saúde- UBS's; um Centro Odontológico Municipal, um Centro de Controle de Zoonoses, um Hospital denominado de Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, um laboratório além de clinicas e estabelecimentos comerciais particulares.

No município de Pereira Barreto existem doze Unidades Básicas de Saúde, das quais seis se localizam na zona rural e as outras seis na zona urbana.

- Unidades Básicas de Saúde – Zona Rural:

- UBS Terra e Vida
- UBS Esmeralda
- UBS Fátima
- UBS Km 11
- UBS Hortifrutigranjeiro

- UBS Bela Floresta

- Unidades Básicas de Saúde - Zona Urbana:

- UBS III Dr. Dermival Franceschi (Centro de Saúde)
- UBS COHAB
- UBS Celestino de Carvalho
- UBS Antônio Domiciano Barboza
- UBS Dr. José Alexandrino Filho
- UBS Valter Gatti

O gerenciamento e tratamento dos resíduos de serviços de saúde oriundos das unidades acima referidas são de responsabilidade do poder público local. Para coleta, transporte, tratamento e disposição final, a Prefeitura de Pereira Barreto, contratou empresa especializada no tratamento de resíduos de saúde, Empresa Constroeste Construtora e Participações LTDA (contratónº.5299/2.013), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº. 06.291.846/0014-29, sendo prestadora de serviços desde 13 de Agosto de 2009.

A empresa realiza a coleta toda quarta-feira entre as 07:00h e 17:00h, dos Resíduos de Serviços de Saúde apenas nas unidades básicas de saúde da zona urbana e em alguns estabelecimentos privados que geram este tipo de resíduo, já os resíduos das unidades básicas de saúde da zona rural são transportados pelos próprios funcionários, em veículos comuns até a UBS III Dr. Dermival Franceschi (Centro de Saúde).

A seguir apresenta-se uma relação das clínicas e estabelecimento privados nos quais há coleta dos resíduos de serviços de saúde, realizado pela empresa contratada pela Prefeitura Municipal.

1. Laboratório LT LAB – Rua Dermival Franceschi, 838;
2. Laboratório Trianálise – Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.449;
3. Consultório Odontológico Yoshinobu Maeda – Praça da Bandeira, 80;

- 
4. Consultório Odontológico Elisa Watanabe Yamamoto – Rua Dermival Franceschi, 1.564;
  5. Consultório Odontológico Marcelo Adami – Rua Dermival Franceschi;
  6. Consultório Odontológico Pedro Kimura – Rua Ciro Maia, 1.675;
  7. Consultório Odontológico Sumam, Rua Ary Dornelas Carneiro, 1.705;
  8. Consultório Odontológico Meire Yamamoto/Norma Yamamoto – Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.765;
  9. Consultório Odontológico Miriam N. Aguiar – Rua Vicente Lombardi, 1.312;
  10. Consultório Odontológico Sérgio K. Yoneda – Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.470;
  11. Consultório Odontológico Via Dental – Rua Ceará, 1.292;
  12. Consultório Odontológico Cláudia C. Prado – Rua FauziKassin, 837;
  13. Consultório Médico Wataru Yamamoto – Rua Conselheiro Rui Barbosa, 1.591;
  14. Consultório Médico Pedro Otsuru - Rua Conselheiro Rui Barbosa, 1.550;
  15. Consultório Médico TsutomuKomatsu – Rua Ciro Maia, 1.709;
  16. Farmácia Farmais – Avenida Brasil, 1.292;
  17. Farmácia Santa Teresinha – Rua Cozo Taguchi, 1.336;
  18. Farmácia Santa Helena – Rua Cozo Taguchi, 1.464;
  19. Farmácia Drog Total – Rua Ciro Maia, 1.288;
  20. Farmácia São José - Rua Conselheiro Rui Barbosa, 1.940;
  21. Farmácia Belini – Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 2.731;
  22. Farmácia Drogafarma – Avenida Brasil, 1.133;
  23. Farmácia Farma Vida – Rua MissaoAkissue, 1.989;
  24. Farmácia Aliança – Rua Ciro Maia, 1.329;
  25. Farmácia Unimed – Rua FauziKassin, 1.317;
  26. PET Latidos e Miados - Rua Ciro Maia;
  27. PET Cão Feliz – Rua Ciro Maia, 1.433;
  28. Asilo Obra Unida São Vicente de Paula – Avenida Tiete, s/n;

- 
29. Unimed – Rua Francisca Senhorinha Carneiro, 1.580;  
 30. Veterinária Wagner – Rua Dermival Franceschi, 1.212;  
 31. Veterinária Agrocentro – Avenida Brasil, 1.359;

De acordo com as normas resoluções RDC ANVISA nº.306 de 07 de dezembro de 2.004 e CONAMA nº.358 de 29 de abril de 2.005 os resíduos de serviços de saúde são classificados em cinco grupos: A, B, C, D e E.

Tabela 25 – Classificação dos Resíduos de Serviço de Saúde- RSS.

Grupo	Categoria	Descrição	Acondicionamento
A*	Biológicos	Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar riscos de infecção.	Sacos plásticos brancos leitosos, identificados com símbolo universal de substâncias infectantes.
B	Químicos	Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.	Sacos plásticos brancos leitosos, identificados com símbolos universal de substâncias inflamáveis, tóxicas, corrosivas.
C	Radiativos	Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos, como os rejeitos radioativos provenientes de laboratórios de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia, etc... que contenham radionuclídeos em quantidade superior aos limites de eliminação.	Recipientes blindados, identificados com símbolo universal de substâncias radioativas e tempo de decaimento.
D	Comuns	Resíduos que apresentam riscos biológicos, químicos ou radiológicos à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.	Sacos plásticos de resíduos domiciliares (lixo), segregados os recicláveis.
E	Perfurantes	Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodonticas, pontas diamantadas, lâminas bisturi, lancetas, tubos capilares, micropipetas, lâminas e lamínulas, espátulas, todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipeta, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.	Recipientes rígidos (caixa de papelão amarelas, padronizadas ou bombonas de PVC, identificadas com o símbolo universal de substâncias perfurocortantes.

---

\* O grupo A é subdivido em 5 grupos (A1 a A5)

Fonte: Caderno de Educação Ambiental – Resíduos Sólidos - Governo do Estado de São Paulo e Secretaria do Meio Ambiente

Segundo dados obtidos junto a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de ofício, os Resíduos de Serviços de Saúde das unidades de saúde são segregados na fonte de acordo com a classificação definida pelas Resoluções RDC ANVISA nº.306 de 07 de dezembro de 2.004 e CONAMA nº.358 de 29 de abril de 2.005 que dispõem, respectivamente, sobre o gerenciamento interno e externo dos Resíduos de Serviços de Saúde.

Ainda a luz das referidas legislações, os locais de armazenamento deveriam conter identificação de conteúdo e risco, fato que não foi verificado.

As Unidades Básicas de Saúde- UBS e hospital possuem uma pequena caixa de alvenaria, construída no lado externo da unidade de atendimento, utilizada para armazenamento dos resíduos de serviços de saúde, até sua coleta pela prestadora de serviços. A caixa não possui nenhum tipo de identificação, todavia constatou-se que permanece fechada com cadeado e abrigada de intempéries.

Os resíduos classe E (perfuro cortantes) são acondicionados em descarpack devidamente identificados e embalados posteriormente em saco branco leitoso até que sejam coletados. Os demais resíduos A e B também ficam acondicionados em saco branco leitoso e armazenados nesta mesma caixa. Ressalta-se que os remédios das farmácias localizadas nas UBS, que atingem o prazo de validade são acondicionados dentro de uma caixa de papelão e depois ensacados num saco branco leitoso.

De modo geral, a segregação dos tipos de resíduos é realizada pela prestadora de serviços visando adequar a forma de sua disposição final (incineração, descaracterização, autoclavagem).

A empresa Constroeste Construtora e Participações LTDA coleta apenas resíduos A, B e E, sendo os resíduos tipo A e E são coletados e pesados juntos.

As unidades de saúde do município, tanto particulares quanto públicas, não geram resíduos tipo C que são quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação

especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.

Já os resíduos tipo D que são resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, são gerenciados da mesma forma que os resíduos sólidos domiciliares.

São exemplos deste tipo de resíduo:

- Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, sobra alimentar de paciente, material utilizado em antisepsia e hemostasia de venóclises, equipo de soro e outros similares não classificados como A1;
- Sobras de alimentos e do preparo de alimentos;
- Resto alimentar de refeitório;
- Resíduos recicláveis (papéis, papelão, plásticos, vidros, metais, etc);
- Resíduos de varrição, flores, podas e jardins;
- Resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde.

Os funcionários das Unidades Básicas de Saúde orientam parte da população insulinodependente a depositarem os resíduos oriundos da aplicação de insulina, em garrafas pets e encaminharem até a Unidade Básica de Saúde de seu bairro.

Observa-se não haver uma taxa específica para coleta deste tipo de resíduos junto as clinicas e comercio privados, apesar de os resíduos desses serem depositados em conjunto com os gerados nos serviços prestados pelo poder público.

### 5.14.1. Dados de Medição

Tabela 26. Tabela de Medição Resíduos de Serviços de Saúde.

2009	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setemb.	Out.	Novemb.	Dezembro	Média
TIPO A (KG)	511,49	377,34		653,5	618,84	453,8	620,45	535,74	539,8	638,86	517,88	402,8	489,21
TIPO B (KG)		45,1		14,55	15,1	28		17,35				20	11,68
<b>2010</b>													
TIPO A (KG)	740	560,62	631,54	715,7	636,62	543,86	543,86	502,3	694,84	593,12	499,05		555,13
TIPO B (KG)	279,23			19,3		1,26	1,26		20,4				26,79
<b>2011</b>													
TIPO A (KG)	504,71	556,4	412,68	841,2	654,92	779,69	577,64	538,01	541,07	616,98	563,36	719,68	611,86
TIPO B (KG)		56,4		5,94		10,34	47,72	24,8				113,14	21,53
<b>2012</b>													
TIPO A (KG)	549,36	566,17	799,35	673,48	854,46	465,97	633,35	616,05	748,91	665,15	843,69	580,85	666,38
TIPO B (KG)	326,36		114,74	17,66	16,4			3,3	64	16,6	8,06		47,26
<b>2013</b>													
TIPO A (KG)	794,04	716,65	715,66	683,24	911,95	689,10	847,45	688,17					503,86
TIPO B (KG)	308,76	27,56	48,02	38,93	37,5	25,75	16,6	103,4					50,54

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – 2.013.

### 5.14.2. Inconformidades do Serviço

Durante as campanhas de campo para verificação in loco dos serviços destinados ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde foram constatadas algumas inadequações descritas a seguir.

De acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada- RDC nº 306/04 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde são considerados geradores de RSS todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades

móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, dentre outros similares.

Ressalta-se que a resolução- RDC nº 306/04 não se aplica a fontes radioativas seladas, que devem seguir as determinações da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, e às indústrias de produtos para a saúde, que devem observar as condições específicas do seu licenciamento ambiental.

Ainda conforme a referida resolução todo gerador deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, baseado nas características dos resíduos gerados e na classificação.

O PGRSS corresponde a um plano específico, dada a peculiaridade dos serviços que visam o gerenciamento deste tipo de resíduos, desde sua geração, estratégias de redução, acondicionamento, armazenamento temporário, coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada.

Em linhas gerais o PGRSS deve analisar e propor alternativas técnicas e operacionais para cada uma das etapas do gerenciamento dos resíduos.

Sinteticamente, os resíduos devem ser acondicionados de acordo com as suas características, em sacos e/ou recipientes impermeáveis, resistentes à ruptura e vazamentos. Os sacos, os recipientes de coleta, os recipientes de transporte e os locais de armazenamento dos resíduos devem conter identificação de fácil visualização, de forma indelével, utilizando-se símbolos baseados na norma da ABNT, NBR 7.500 - Símbolos de Risco e Manuseio para o Transporte e Armazenamento de Materiais, além de outras exigências relacionadas à classificação e ao risco específico de cada grupo de resíduos.

Conforme verificado em campo os resíduos das clínicas particulares são armazenados temporariamente em cestos de lixo, apenas do Laboratório do Centro de Saúde permanecem em geladeira até a coleta. Verificou-se também que os locais de armazenamento nas UBS's, não obstante as boas condições de abrigo, localização externa e acesso limitado, não possuem identificação.

O transporte interno de resíduos deve ser realizado em sentido único, com roteiro definido e em horários não coincidentes com a distribuição de roupas, alimentos

e medicamentos, períodos de visita ou de maior fluxo de pessoas. Cada grupo de resíduos deve ser feito separadamente e em recipientes específicos. Esses recipientes devem ser constituídos de material rígido, lavável, impermeável, provido de tampa articulada ao próprio corpo do equipamento, cantos arredondados, e serem identificados de acordo com este Regulamento Técnico.

Conforme relatado anteriormente o transporte das UBS's situadas na zona rural são realizados em veículos comuns por funcionários.

Os recipientes devem ser providos de rodas revestidas de material que reduza o ruído. Os recipientes com mais de 400 L de capacidade devem possuir válvula de dreno no fundo. O uso de recipientes desprovidos de rodas deve observar os limites de carga permitidos para o transporte pelos trabalhadores.

O armazenamento temporário dos resíduos já acondicionados deve ser feito em local próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento, e otimizar o traslado entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa. Não poderá ser feito armazenamento temporário com disposição direta dos sacos sobre o piso. Caso o volume de resíduos gerados e a distância entre o ponto de geração e o armazenamento final justifiquem, o armazenamento temporário poderá ser dispensado.

O armazenamento externo deve ser feito em ambiente exclusivo com acesso facilitado para os veículos coletores. A coleta e transporte externos devem utilizar técnicas que garantam a preservação da integridade física do pessoal, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de limpeza urbana.

---

### 5.14.3. Registro Fotográfico



Foto 100/101- Caixa de armazenamento dos RSS na  
UBS Dr. Dermival Franceschi



Foto 102-Acondicionamentos dos RSS na UBS Dr. Dermival Franceschi



Foto 103- Local de armazenamento dos RSS na UBS Dr. José Alexandrino Filho



Foto 104/105-Veículo utilizado pela prestadora de serviços para transporte dos RSS

### 5.15. Resíduos da ETE e Elevatórias

O tratamento de esgoto por processo biológico resulta em dois tipos de resíduos: o efluente líquido pronto para ser devolvido ao meio ambiente e o lodo (primário e secundário) que é um material pastoso com grande concentração de microorganismos, sólidos orgânicos e minerais (Nucciet *al.*, 1978).

---

O esgoto, quando não contém resíduos industriais, é basicamente composto por 99,87% de água, 0,04% de sólidos sedimentáveis, 0,02% de sólidos não sedimentáveis e 0,07% de substâncias dissolvidas (Nuvolariet al., 2011). Em média, estima-se que cada ser humano produza cerca de 120g de sólidos secos diários lançados nas redes de esgoto (Metcalf e Eddy, 1991, apud Nuvolariet al., 2011).

De acordo com Von Sperling (2001), o processamento e a disposição final do lodo podem representar até 60% do custo operacional de uma ETE.

Geralmente para destinação final do lodo são utilizados os aterros sanitários, no entanto, alguns estudos vislumbram sua aplicação como insumo agrícola, fertilizante ou mesmo na construção civil.

O aproveitamento do lodo já é feito em outros países há bastante tempo, sendo o reuso agrícola o método mais empregado, no Brasil as alternativas de reuso ainda são pouco utilizadas e a destinação mais comum é o aterro sanitário.

O artigo 3º da Resolução CONAMA nº 375/2006, que define critérios e procedimentos para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, determina que os lodos gerados em sistemas de tratamento de esgoto sejam submetidos a processos de redução de patógenos e da atratividade de vetores, para que possam ser utilizados na agricultura.

Mesmo a disposição em aterro sanitário projetado para disposição de resíduos domiciliares também demanda condições, de acordo com as orientações da CETESB, como, por exemplo, a secagem do lodo em estruturas adequadas (leitos de secagem), transformando o estado pastoso do lodo em “torta de lodo”.

No município de Pereira Barreto a gestão dos resíduos sólidos provenientes dos sistemas público de afastamento e tratamento de esgoto doméstico é realizada pela autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

No geral, os resíduos sólidos são compostos por areia das caixas de desarenação (lodo), resíduos sólidos (embalagens diversas) retidos na grade de contenção de sólidos lançados no sistema pela população, provenientes da rotina de limpeza das Estações Elevatórias de Esgoto e Lagoas de Estabilização (ETE). Nesse

sentido é oportuno frisar que não há registros de remoção de lodo das lagoas de estabilização realizados pela CESP ou pela Autarquia Municipal SAAE.

Ao todo o sistema é composto por sete Estações Elevatórias de Esgotos (EEE), sendo que cada sistema possui uma caixa de desarenação e grades de contenção de sólido. Além da Estação de Tratamento de Esgoto- ETE, composto por uma caixa de desarenação e uma grande de contenção de sólidos.

Conforme informações obtidas junto ao SAAE, a remoção desses resíduos das caixas de areia tanto nas Elevatórias quanto na ETE ocorre semanalmente utilizando um caminhão limpa fossa.

O volume médio aproximada é da ordem de 5 m<sup>3</sup>/ semana e não há uma ordem de serviço específica para atividade que possibilite monitorar a frequência e os volumes, uma vez que o referido serviço integra a rotina de trabalho do SAAE.

Já os resíduos sólidos (embalagens diversas) retidos nas grades de sólidos, são acondicionados da mesma forma e dispostos juntamente com os resíduos domiciliares.

#### **5.15.1. Inconformidades do Serviço**

O descarte de lodo em aterros sanitários ainda é a forma mais comum de disposição deste resíduo, haja vista que dentre as tecnologias é a que representa menor custo. Todavia, sua disposição no estado pastoso e sem caleação agrava o problema com lixo urbano, além de ir contra a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que prevê a redução de resíduos sólidos urbanos úmidos dispostos em aterros sanitários.

A areia retirada das caixas de desarenação assemelha-se a lodo, que além da presença de patógenos possuem elevada carga orgânica. Tecnicamente, esse resíduo deveria ser disposto em um leito de secagem objetivando drenar a porção líquida, assumindo uma consistência sólida, podendo assim ser disposto em aterro sanitário municipal, licenciado para resíduos domiciliares.

Tanto nas Elevatórias quanto na ETE essa atividade não é realizada, bem como não existe leito de secagem construído.

---

A inexistência de controle no volume e frequência de remoção dos resíduos também dificulta avaliar a eficiência dos sistemas, uma vez que a grande fonte de contribuição de areia nesses sistemas são as galerias, de modo que o volume de areia consiste num indicador de ligações clandestinas de água pluvial. A infraestrutura também a ser adotada e rotina de trabalho para limpeza, também está diretamente associada ao volume gerado.

#### **5.16. Gráficos, Tabelas Comparativas e Cenários Desejáveis**

Nesse item foram compatibilizadas as quantidades em metros cúbicos e toneladas de resíduos gerados anualmente, bem como apontadas as projeções futuras com base no crescimento populacional.

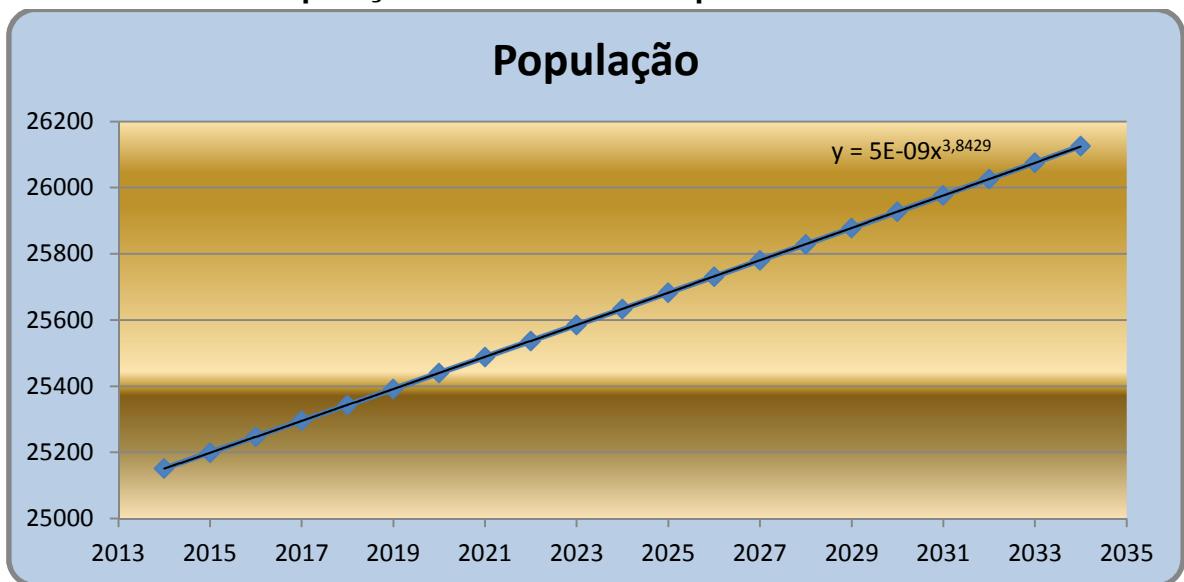
A população, conforme Tabela 27 e Gráfico 01 a seguir, crescerá de 25.152 habitantes em 2.014 para 26.126 em 2.034, considerando um crescimento geométrico anual observado atualmente de 0,19%, ou seja, serão 974 habitantes a mais. Ainda, a tabela 27, demonstra as demandas em termos cronológicos, isto é, ações de imediato (0 ano), curto (1º ao 4º ano), médio (5º ao 15º ano) e longo (16º ao 20º ano) prazos:

**Tabela 27: Crescimento Populacional em 20 anos:**

Nº anos	Ano	População	Taxa Geométrica ( % a.a.)	Prazo das ações
0	2014	25152	0,19	imediato
1	2015	25199	0,19	curto
2	2016	25247	0,19	curto
3	2017	25295	0,19	curto
4	2018	25343	0,19	curto
5	2019	25392	0,19	médio
6	2020	25440	0,19	médio
7	2021	25488	0,19	médio
8	2022	25537	0,19	médio
9	2023	25585	0,19	médio
10	2024	25634	0,19	médio
11	2025	25682	0,19	médio
12	2026	25731	0,19	médio
13	2027	25780	0,19	médio
14	2028	25829	0,19	médio
15	2029	25878	0,19	médio
16	2030	25927	0,19	longo
17	2031	25977	0,19	longo
18	2032	26026	0,19	longo
19	2033	26075	0,19	longo
20	2034	26126	0,19	longo
Serão		habitantes 974 (crescimento)		

Fonte: Análise de Dados Oikos, 2014

**Gráfico 2: Ano x População - Crescimento Populacional em 20 anos:**



Fonte: Análise de Dados Oikos, 2014

Em função da tabela 28 conter a geração de resíduos conforme o controle atual, na seqüência, as tabelas 29 e 30 demonstram, respectivamente, em toneladas e em metros cúbicos, as quantidades de resíduos gerados:

**Tabela 28: Geração de Resíduos em Toneladas:**

ORIGEM	SUB-GRUPO	GERAÇÃO		
		2013	2014	2034
RSU - Domiciliares	Geral (t)	5.736,00	5.743,00	5.877,00
	Coleta seletiva (t)	456	456,5	467,8
RSU - Limpeza urbana	Poda (t)	4.724,00	4.729,50	4.840,40
	Varrição (t)	699,8	700,7	717,1
Resíduos Sólidos Urbanos	Total (t)	11.615,80	11.629,70	11.902,30
Serviços públicos de saneamento básico	Aterro - Chorume (t)	132	132,2	135,3
Resíduos industriais		-	-	-
Resíduos de Serviços de Saúde	Tipo A (t)	9,07	9,08	9,29
	Tipo B (t)	0,91	0,91	0,93
	Total (t)	9,98	9,99	10,23
Resíduos da Construção Civil	Geral (t)	20.993,00	21.017,40	21.510,40
	Terra (t)	5.668,00	5.674,60	5.807,70
	Bota fora (t)	1.403,00	1.404,60	1.437,60
	Total (t)	28.064,00	28.096,60	28.755,60
Resíduos agrossilvopastoris	-	-	-	-
Resíduos de serviços de transportes	-	-	-	-
Resíduos de mineração	-	-	-	-
Resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços	-	-	-	-
Especiais	Óleo usado (t)	1,98	1,98	2,03
	Pneumáticos (t)	135,5	135,6	139
	Eletrônicos	-	-	-
	Lâmpadas fluorescentes	-	-	-
<b>Total Geral</b>		39.959,26	40.006,07	40.944,55
<b>kg/habitante/dia (365 dias/ano) - total</b>		4,361	4,358	4,294
<b>kg/habitante/dia (365 dias/ano) - apenas RSU</b>		1,268	1,267	1,248
<b>kg/habitante/dia (365 dias/ano) - apenas Domiciliares</b>		0,676	0,675	0,665

Fonte: Análise de Dados Oikos, 2014

O símbolo “-“ em alguns resíduos demonstra aqueles que são recolhidos atualmente junto a outros tipos de resíduos definidos na LF 12.305/2010, sendo que não há dados de monitoramento das quantidades desses resíduos.

Nota-se, que a projeção de crescimento para os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e Resíduos de Construção Civil (RCC) em função do histórico apresentado, é diferente do crescimento populacional, bem como, há uma variação da quantidade produzida por habitante, em função da diferença de densidade de alguns resíduos, ou seja, a densidade do resíduo de óleo é 0,9 t/m<sup>3</sup>, resíduos geral, coleta seletiva e poda dos RSU é 0,5 t/m<sup>3</sup>, RSS 0,5t/m<sup>3</sup> e Pneumáticos 0,5t/m<sup>3</sup>.

**Tabela 29: Geração de Resíduos em Metros Cúbicos:**

ORIGEM	SUB-GRUPO	GERAÇÃO		
		2013	2014	2034
RSU - Domiciliares	Geral (m <sup>3</sup> )	11.472,00	11.486,00	11.754,00
	Coleta seletiva (m <sup>3</sup> )	912	913	935,6
RSU - Limpeza urbana	Poda (m <sup>3</sup> )	9.448,00	9.459,00	9.680,80
	Varrição (m <sup>3</sup> )	699,8	700,7	717,1
Resíduos Sólidos Urbanos	Total (t)	22.531,80	22.558,70	23.087,50
Serviços públicos de saneamento básico	Aterro - Chorume (m <sup>3</sup> )	132	132,2	135,3
Resíduos industriais		-	-	-
Resíduos de Serviços de Saúde	Tipo A(m <sup>3</sup> )	18,14	18,16	18,59
	Tipo B(m <sup>3</sup> )	1,8196	1,8216	1,8644
	Total(m <sup>3</sup> )	19,96	19,98	20,45
Resíduos da Construção Civil	Geral (m <sup>3</sup> )	20.993,00	21.017,40	21.510,40
	Terra (m <sup>3</sup> )	5.668,00	5.674,60	5.807,70
	Bota fora (m <sup>3</sup> )	1.403,00	1.404,60	1.437,60
	Total (m <sup>3</sup> )	28.064,00	28.096,60	28.755,60
Resíduos agrossilvopastoris	-	-	-	-
Resíduos de serviços de transportes	-	-	-	-
Resíduos de mineração	-	-	-	-
Resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços	-	-	-	-
Especiais	Óleo usado(m <sup>3</sup> )	2,20	2,20	2,25
	Pneumáticos (m <sup>3</sup> )	271	271,2	278
	Eletrônicos	-	-	-
	Lâmpadas fluorescentes	-	-	-
<b>Total Geral</b>		51.020,96	51.080,88	52.279,20
<b>toneladas/metro cúbico</b>		0,7832	0,7832	0,7832

Fonte: Análise de Dados Oikos, 2014

O símbolo “-“ em alguns resíduos demonstra aqueles que são recolhidos atualmente junto a outros tipos de resíduos definidos na LF 12.305/2010, sendo que não há dados de monitoramento das quantidades desses resíduos.

Ainda, a densidade média dos resíduos é de 0,7832 t/m<sup>3</sup> e, que como vem se observando atualmente, apenas os resíduos domiciliares ficam entre 0,6 e 0,7 kg/hab/dia, por conterem grande quantidade de recicláveis em sua composição.

A seguir, a Tabela 30 e os Gráficos 03, 04 e 05 demonstram a evolução esperada para geração de resíduos no Município de Pereira Barreto - SP:

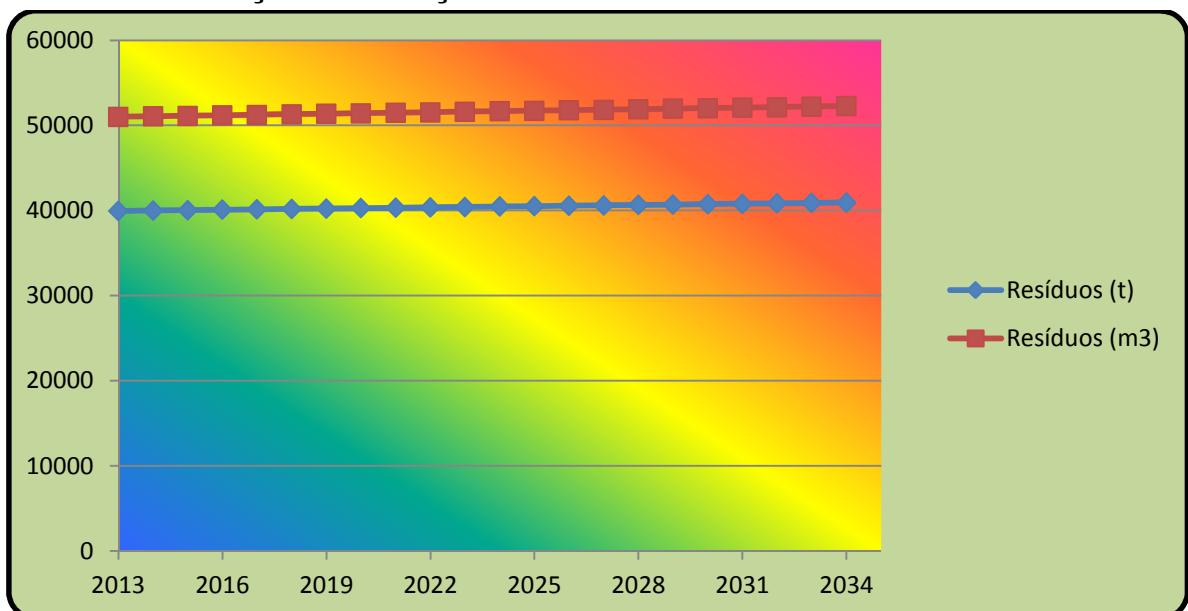
**Tabela 30: Projeção de Crescimento da Geração de Todos os Resíduos**

Nº anos	Ano	População	Prazo das ações	Resíduos (t)	Densidade média	Resíduos (m3)
Base	2013	25105	-	39959,26	0,7832	51.020,96
0	2014	25152	imediato	40006,07	0,7832	51.080,88
1	2015	25199	curto	40052,47	0,7832	51.140,17
2	2016	25247	curto	40098,94	0,7832	51.199,50
3	2017	25295	curto	40145,45	0,7832	51.258,89
4	2018	25343	curto	40192,03	0,7832	51.318,35
5	2019	25392	médio	40238,65	0,7832	51.377,89
6	2020	25440	médio	40285,33	0,7832	51.437,49
7	2021	25488	médio	40332,06	0,7832	51.497,16
8	2022	25537	médio	40378,85	0,7832	51.556,90
9	2023	25585	médio	40425,69	0,7832	51.616,71
10	2024	25634	médio	40472,59	0,7832	51.676,59
11	2025	25682	médio	40519,54	0,7832	51.736,53
12	2026	25731	médio	40566,55	0,7832	51.796,55
13	2027	25780	médio	40613,61	0,7832	51.856,64
14	2028	25829	médio	40660,72	0,7832	51.916,80
15	2029	25878	médio	40707,89	0,7832	51.977,02
16	2030	25927	longo	40755,11	0,7832	52.037,32
17	2031	25977	longo	40802,39	0,7832	52.097,69
18	2032	26026	longo	40849,72	0,7832	52.158,12
19	2033	26075	longo	40897,11	0,7832	52.218,63
20	2034	26126	longo	40944,55	0,7832	52.279,20

Fonte: Análise de Dados Oikos, 2014

O símbolo “-“ em alguns resíduos demonstra aqueles que são recolhidos atualmente junto a outros tipos de resíduos definidos na LF 12.305/2010, sendo que não há dados de monitoramento das quantidades desses resíduos.

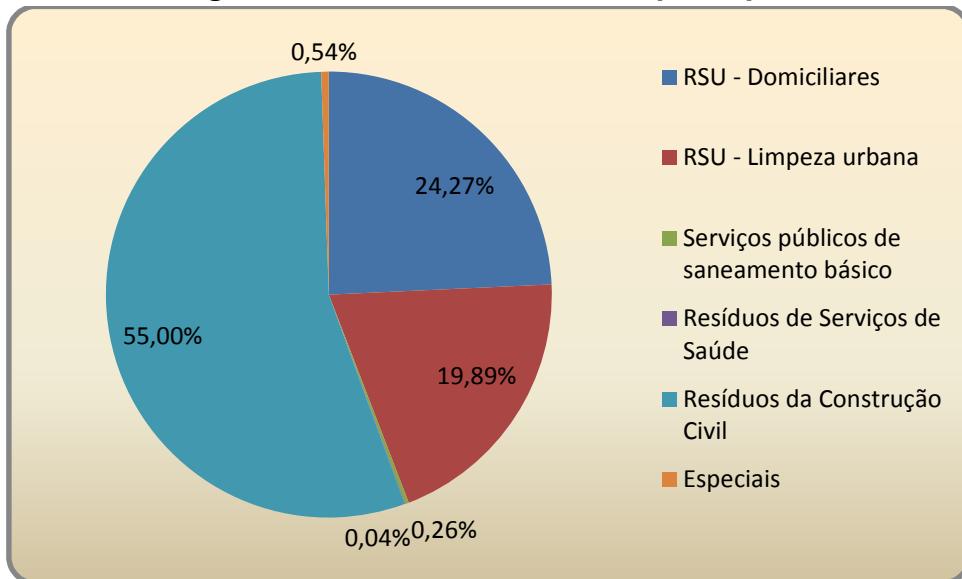
**Gráfico 4: Evolução da Geração do Total de Resíduos**



Fonte: Análise de Dados Oikos, 2014

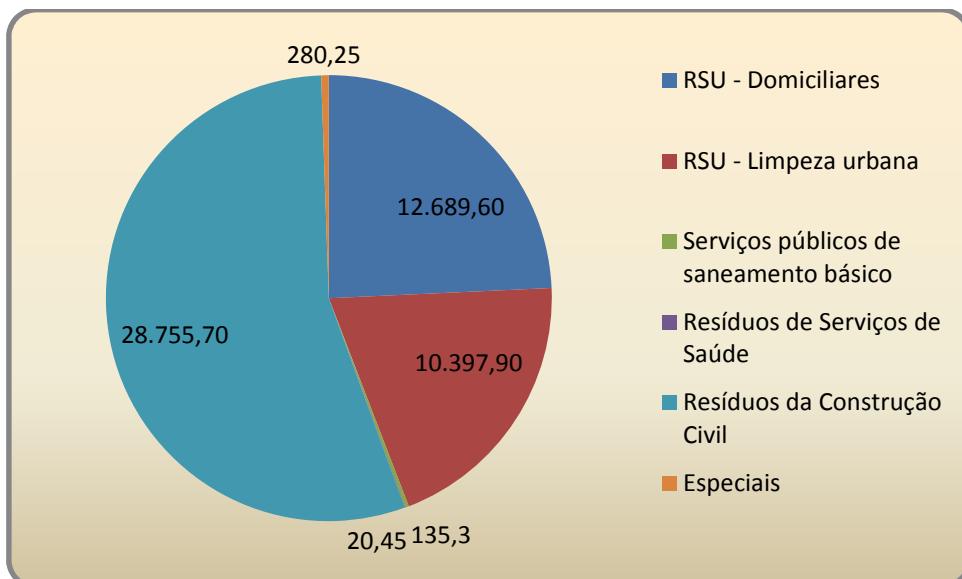
Nota-se baixa variação, sendo que, a exceção da Central de Triagem (em virtude do aumento da eficiência e geração esperados), a maioria dos resíduos pode ser gerenciada com os mesmos equipamentos e pessoal, conforme analisado no item anterior para composição do Estudo de Viabilidade Econômico Financeiro (EVEF).

**Gráfico 5: Porcentagem Volumétrica de Geração por Tipo de Resíduo em 20 anos**



Fonte: Análise de Dados Oikos, 2014

**Gráfico 6: Proporção Volumétrica Anual de Geração por Tipo de Resíduo em 20 anos**



Fonte: Análise de Dados Oikos, 2014

Observa-se que os RCC demandam um gerenciamento especial em relação aos demais, uma vez que representam mais metade do total de resíduos gerados no município.

### 5.17. Síntese do Diagnóstico

Esse Item foi elaborado visando oferecer subsídios com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos- PNRS acerca da quantificação e projeção futura dos resíduos gerados no Município de Pereira Barreto, de forma que no item posterior a este possam ser traçadas as demandas atuais e futuras quanto a infraestrutura (e equipamentos), ações não estruturais e seus respectivos custos e prazo de implantação.

Destaca-se, ainda, que os estudos aqui apresentados foram realizados com base nas denominações e formas como são executados os serviços de coleta dos resíduos no município de Pereira Barreto, sendo demonstrado nas tabelas resumos de outros tipos de resíduos que, na realidade, como descrito no diagnóstico, não obstante a classificação utilizada na Lei Federal nº 12.305/2.010 (ordenada por tipos de resíduos), esses resíduos são recolhidos e gerenciados junto a outros tipos conforme apresentado nas tabelas.

Assim, apresenta-se este tópico de síntese do diagnóstico como base para o prognóstico, a partir dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).

Os resíduos de maior evidência para a população são os domiciliares. Esses são recolhidos regularmente na área urbana, além também de serem recolhidos em 6 contêineres situados na área rural. Sua geração está demonstrada na Tabela 31 a seguir:

**Tabela 31: Geração e previsão da produção de resíduos sólidos urbanos domiciliares.**

Ano	População	Domiciliares (t)	Domiciliares (m <sup>3</sup> )
2.013	25.105	5.736	11.472,0
2.014	25.115	5.743	11.485,3
2.034	25.704	5.877	11.754,7

Fonte: Análise de Dados Oikos, 2014

Em acordo com os termos do contrato da prestadora de serviços, atualmente tem-se seis coletores e dois motoristas, divididos em duas equipes de coleta (na prática são oito coletores contando com dois colaboradores realocados da coleta seletiva).

Os equipamentos dos catadores são duas vassouras e uma pá, além dos EPI e EPC.

Atualmente tem-se 3 caminhões compactadores totalizando 42m<sup>3</sup> de capacidade para a coleta de resíduos domiciliares, resultando em uma demanda de (11.754,7/42)=279,8 m<sup>3</sup> de geração/m<sup>3</sup> de capacidade para o ano de 2034.

Importa informar que na logística do PMGIRS, o chorume gerado no aterro sanitário tem sua projeção de geração conforme Tabela 32 a seguir:

**Tabela 32: Geração e Previsão da Produção de Chorume**

Ano	Chorume (m <sup>3</sup> )
2.013	132
2.014	132,2
2.034	135,3

Fonte: Análise de Dados Oikos, 2014

Atualmente a operação do aterro sanitário é realizada com a seguinte mão de obra:

- 01 operador de pá carregadeira;
- 03 ajudantes;
- 01 coletor;
- 04 vigias;
- 02 motoristas gerais.

Quanto aos equipamentos consistem em:

- 01 pá carregadeira;
- 01 trator esteira D5E;
- 01 caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup> de capacidade;
- 02 roçadeiras costais.

Para a coleta do chorume tem-se 22,55 m<sup>3</sup> de geração/m<sup>3</sup> de capacidade para o ano de 2.034.

Outro resíduo, os de óleos usados, tem sua geração conforme Tabela 33 a seguir:

**Tabela 33: Geração e previsão da coleta de óleos usados e de coleta seletiva.**

ANO	Óleos usados (l)	Coleta seletiva (t)	Óleos usados (m <sup>3</sup> )	Coleta seletiva (m <sup>3</sup> )
2.013	2.197,80	456	2,20	912,0
2.014	2.200,35	456,53	2,20	913,1
2.034	2.254,58	467,78	2,25	935,6

Fonte: Análise de Dados Oikos, 2014

Na coleta seletiva e de óleos usados tem-se 01 motorista e 04 coletores. O equipamento atual é composto de 01 caminhão de carga seca.

A varrição produz quantidade de resíduos conforme Tabela 34 a seguir:

**Tabela 34: Geração resíduos de varrição.**

ANO	VARRIÇÃO (m <sup>3</sup> )
2.013	699,84
2.014	700,65
2.034	717,09

Fonte: Análise de Dados Oikos, 2014

A varrição manual consiste de 02 equipes de 02 funcionários cada, e a varrição mecanizada é composta de 02 equipes com 1 funcionário cada. Os equipamentos da varrição manual são 02 carrinhos, 02 vassouras, 02 vassourões e 02 pás quadradas, divididos igualmente entre as equipes.

Já na varrição mecanizada tem-se 02 varredoras mecânicas (1,20+0,24=1,44m<sup>3</sup>), 01 caminhão e 01 trator.

Para a coleta de resíduos de varrição tem-se uma demanda de (717,09/(0,24+1,20)= 497,8 m<sup>3</sup>/m<sup>3</sup> de capacidade para o ano de 2034.

Os resíduos pneumáticos (pneus inservíveis) possuem o perfil de geração demonstrado na Tabela 35 a seguir:

**Tabela 35: Geração e previsão da coleta de resíduos pneumáticos.**

ANO	Pneumáticos (t)	Pneumáticos (m <sup>3</sup> )
2.013	135,48	271,0
2.014	135,64	271,3
2.034	138,98	278,0

Fonte: Análise de Dados Oikos, 2014

A coleta de resíduos pneumáticos é realizada pela prestadora de serviços, empresa Monte Azul Ferraz- MAF, nos postos revendedores juntamente com os resíduos da coleta seletiva. Os pneus são encaminhados à Associação Lixo e Cidadania em local coberto e fechado (Central da Coleta Seletiva). Além disso, a cidade de Pereira Barreto mantém desde 2008 um convênio com a Reciclanip.

Estima-se uma coleta de 278 m<sup>3</sup> de pneus inservíveis para o ano de 2.034.

Quanto aos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), tem sua geração estimada conforme a Tabela 36 a seguir:

**Tabela 36: Geração e previsão da coleta de resíduos de serviços de saúde.**

ANO	RSS - tipo A (kg)	RSS - tipo B (kg)	RSS total (kg)
2.013	9.069,39	909,78	9.979,17
2.014	9.079,91	910,84	9.990,746
2.034	9.292,90	932,20	10.225,1

Fonte: Análise de Dados Oikos, 2014

A coleta dos resíduos de serviços de saúde é realizada pela Constroeste em 31 estabelecimentos particulares, 06 Unidades Básicas de Saúde (UBS) rurais, 06 UBS urbanas e 04 locais urbanos e públicos fora as UBS's. A produção estimada para o ano de 2.034 é de 10.225,1 kg de RSS total.

Quanto aos resíduos de poda, resíduos de construção civil (RCC), terra e bota fora (exceto terra) tem-se a geração conforme Tabela 37 a seguir:

**Tabela 37: Geração e Previsão da Coleta de Resíduos de Construção Civil**

ANO	PODA (M <sup>3</sup> )	RCC-GERAL (M <sup>3</sup> )	TERRA (M <sup>3</sup> )	BOTA FORA (M <sup>3</sup> )	TOTAL (M <sup>3</sup> )
2.013	4.724	20.993	5.668	1.403	32.788
2.014	4.729	21.017	5.675	1.405	32.826
2.034	4.840	21.510	5.808	1.438	33.596

Fonte: Análise de Dados Oikos, 2014

Na área de transbordo e triagem (ATT) tem-se, atualmente, 06 funcionários e 02 guardas. Os equipamentos consistem de 01 triturador, 01 trator de esteira e 01 pá carregadeira.

Para a coleta de resíduos de poda, resíduos de construção civil em geral, terra e bota fora, estima-se uma produção total de 33.596 m<sup>3</sup> para o ano de 2.034. Em resumo, apresenta-se a Tabela 38 a seguir dos tipos de resíduos:

**Tabela 38: Compilação dos tipos de resíduos coletados em 2013 e estimativa da produção para 2014 e 2034.**

ORIGEM	SUB-GRUPO	GERAÇÃO		
		2013	2014	2034
RSU - Domiciliares	Geral (t)	5.736,0	5.743,0	5.877,0
	Coleta seletiva (t)	456,0	456,5	467,8
RSU - Limpeza urbana	Poda (m <sup>3</sup> )	4.724,0	4.729,5	4.840,4
	Varrição (m <sup>3</sup> )	699,8	700,7	717,1
Resíduos Sólidos Urbanos				
Serviços públicos de saneamento básico	Aterro - Chorume (m <sup>3</sup> )	132,0	132,2	135,3
Resíduos industriais		-	-	-
Resíduos de Serviços de Saúde	Tipo A (kg)	9.069,4	9.079,9	9.292,9
	Tipo B (kg)	909,8	910,8	932,2
	Total (kg)	9.979,2	9.990,7	10.225,1
Resíduos da Construção Civil	Geral (m <sup>3</sup> )	20.993,0	21.017,4	21.510,4
	Terra (m <sup>3</sup> )	5.668,0	5.674,6	5.807,7
	Bota fora (m <sup>3</sup> )	1.403,0	1.404,6	1.437,6
	Total (m <sup>3</sup> )	28.064,0	28.096,6	28.755,6
Resíduos agrossilvopastoris	-	-	-	-
Resíduos de serviços de transportes	-	-	-	-

Resíduos de mineração	-	-	-	-
Resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços	-	-	-	-
Especiais	Óleo usado (l)	2.197,8	2.200,3	2.254,6
	Pneumáticos (t)	135,5	135,6	139,0
	Eletrônicos	-	-	-
	Lâmpadas fluorescentes	-	-	-

Fonte: Análise de Dados Oikos, 2014

O símbolo “-“ em alguns resíduos demonstra aqueles que são recolhidos atualmente junto a outros tipos de resíduos definidos na LF 12.305/2010, sendo que não há dados de monitoramento das quantidades desses resíduos.

## 5.18. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Lei Complementar nº 22 do Município de Pereira Barreto-SP, Código de Posturas, de 10/05/2004 traz em seu bojo, adaptado, as seguintes tratativas relativas ao presente Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos-PMGIRS:

“...”

### Título V

#### Capítulo I, pág. 15, LIXO.

Obriga os proprietários de imóveis a mantê-los limpos e capinados, proíbe: prática de queimadas, resíduos fora dos recipientes corretos, mais de 25kg/recipiente. Define horário de colocação dos recipientes na via pública para coleta, a Secretaria de Obras e Limpeza Urbana como a responsável pela coleta, transporte e destinação dos resíduos domiciliares, permite concessão dos serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos domiciliares. Torna obrigatória a colocação de recipientes de resíduos em locais visíveis e acessíveis para feiras livres nas vias e logradouros públicos, com mínimo de 1 por barraca.

Materiais que ofereçam risco ao coletor, como vidros e materiais pontiagudos, deverão ser colocados em separado e identificados.

Artigo 62: Determina e conceitua grandes geradores, “Aqueles que produzem em média mais de 100kg/dia de resíduos, deverão pagar taxa diferenciada a cada

---

*100kg de resíduos, devendo mantê-los armazenados em local e recipiente apropriado para facilitar a coleta”.*

Artigo 63 prevê multa para quem descumprir os horários para colocação dos resíduos para coleta na via pública.

Artigo 64 proíbe o extravio dos resíduos em relação ao autorizado ou previsto pela Prefeitura Municipal. Nesse caso, também, o previsto junto a outros órgãos competentes, como a CETESB.

Artigo 65 prevê possibilidade de a prefeitura recolher resíduos acumulados, cobrando o dobro da taxa convencional do infrator.

#### **Capítulo II, pág. 17, Resíduos de Saúde.**

Considera-se resíduos de saúde os provenientes de estabelecimentos de saúde considerados infectantes, sendo que é previsto corretos armazenamento e disposição adequada dos mesmos, conforme exigido pelas autoridades de saúde, notadamente às normas e leis do Ministério da Saúde, sendo previsto multa e cassação de alvará em caso de descumprimento.

Os resíduos de saúde produzidos nos domicílios deverão ser encaminhados para os postos de saúde.

Fica proibida a utilização de restos de alimentos para engorda de animais.

#### **Capítulo III, pág. 18, Limpeza das Ruas.**

Prevê serviço diário, podendo ser programado em setores.

Em caso de utilização das vias para festas, após, as vias deverão ser limpas para uso da população.

Responsabiliza o proprietário pela limpeza das folhas e flores provenientes das plantas plantadas no passeio de frente a suas residências.

Responsabiliza a prefeitura para fazer divulgação de instrução dos moradores para não jogarem a varrição dos quintais nas ruas.

Obriga os ambulantes a levarem consigo uma lixeira para coleta de todo o lixo produzido em seu trabalho e mais um raio de 20m.

Obriga os carros de lanche a terem lixeira próxima ao local de trabalho e mantê-las limpas, a cada turno de trabalho.

A distribuição de folhetos tem o material de responsabilidade do beneficiário, e deve ter apelo de o mesmo não ser jogado em via pública.

**Capítulo IV, pág. 19, Eventos.**

A limpeza do local mais 100m dos eventos é de responsabilidade de seus promotores, com previsão de multa em caso de descumprimento.

**Capítulo V, pág. 19, Resíduos.**

Todos os resíduos não domiciliares não podem ser destinados a locais não permitidos pelas autoridades sanitárias.

**Capítulo VI, pág. 20, Entulhos.**

São considerados entulhos os materiais inertes provenientes de construções e demolições, bem como os inertes domiciliares não especificados. É proibido seu depósito ou descarregamento em passeios, jardins ou canteiros centrais. A prefeitura deverá manter e divulgar um local de depósito de entulhos.

É proibido o lançamento de entulhos e resíduos nos sistemas de drenagem de águas pluviais.

As empresas de caçamba deverão ser cadastradas na prefeitura e a quantidade de caçambas deve também ser cadastrada. As caçambas deverão ter faixas refletoras e identificação da empresa responsável, devendo ficar a no mínimo 10m das esquinas.

A varrição ou lavagem do local aonde estiver a caçamba deverá ser providenciado logo após sua retirada, sendo vedado o uso de água potável para essa limpeza.

As infrações são passíveis de multa.

“...”

A lei complementar nº 28/2006 trata do Plano Diretor do Município, dando suporte a ocupação e futuras áreas de expansão em solos do município.

A Lei Orgânica de 05 de Abril de 1.990, dá suporte ao Código de Posturas e Plano Diretor, trazendo em seu Art. 5º a possibilidade de complementar as leis estaduais e federais, necessidade de proteção do meio ambiente, desenvolvimento da saúde e função social de seus habitantes, contratação sob regime de permissão ou concessão de particulares para o serviço público, instituição e arrecadação de tributos,

aplicação de tributos, necessidade da execução do plano diretor, possibilidade de criação de órgão público e melhoria do saneamento básico.

As observações legais do município vão ao encontro da ação de elaborar esse PMGIRS e as diretrizes estaduais e federais, especialmente a Lei 12.305/10, a PNRS.

### 5.19. Execução do PMGIRS

A seguir apresenta-se o quadro síntese que tem por finalidade apresentar de forma sistematizada as ações propostas no presente Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ordenado por serviços e/ou tipos de resíduos.

Importa informar que, as atividades cuja execução implica em custos foram contabilizadas no Estudo de Viabilidade Econômico Financeira- EVEF.

Programa	Ações	Objetivo	Prioridade de Ação	Prioridade do Programa	Fonte de Financiamento	Meta Execução da Ação	Meta Execução do Programa	Responsável pela Execução do Programa	Parcerias
Coleta de Resíduos Domiciliares	1. Exigir periodicamente o certificado de aferição da balança rodoviária junto a prestadora de serviços.	Manter controle do real volume coletado	baixa	média	Orçamento Municipal	controlar 100% da medição do serviço	controlar 100% da medição do serviço	Prefeitura Municipal	Não se aplica
	2. Indicar responsável da Prefeitura para acompanhamento da pesagem dos caminhões.	Automonitoramento do volume	média	média	Orçamento Municipal	acompanhar 100% as medições	acompanhar 100% as medições	Prefeitura Municipal	Conselho Municipal de Meio Ambiente
	3. Estabelecer em contrato obrigatoriedade de comprovação de avaliação de eficiência dos serviços prestados (ex: pesquisa de opinião)	Indicador de desempenho	média	baixa+F10	Orçamento Municipal	indicador de desempenho mensurável	indicador de desempenho mensurável	Prefeitura Municipal	Conselho Municipal de Meio Ambiente
	4. Fazer aferição mensal em mínimo de 4 amostragens mensais da quantidade de cada tipo de resíduo coletado junto aos resíduos domiciliares	Controle e melhoria da segregação de resíduos por tipo.	média	alta	Orçamento Municipal	autonomonitoramento dos resíduos dispostos no aterro sanitário	identificação e controle da composição de rejeito destinado ao aterro.	Prefeitura Municipal	Conselho Municipal de Meio Ambiente/Instituições de Ensino Técnico e/ou Superior
Coleta Resíduos Domiciliares na Zona Rural	1. Cumprir o calendário de remoção dos contêineres nos 06 pontos de coleta, conforme estabelecido em contrato.	Estabelecer rotina de trabalho	alta	média	Orçamento Municipal	sanar os problemas diagnosticados nos pontos de coleta.	atender 100% dos pontos identificados na zona de expansão urbana e rural.	Prestadora de Serviços	não se aplica
	2. Revisar com a prestadora de serviços a demanda do ponto 02 (Rancho Novo Horizonte)	Ajustar a demanda local, evitando transbordamento dos conteineres.	alta	média	Orçamento Municipal	adequar a demanda	atender 100% dos pontos identificados na zona de expansão urbana e rural.	Prefeitura Municipal	Não se aplica
	3. Fazer plano de esclarecimento de tipos de resíduos e suas formas corretas de gerenciamento junto aos municípios da Zona Rural	Obtenção de dados e melhoria da gestão dos resíduos na Zona Rural	média	alta	Orçamento Municipal	ampliar os serviços junto a população rural	atender 100% da população rural	Prefeitura Municipal	Conselho Municipal de Meio Ambiente/Instituições de Ensino Técnico e/ou Superior/CATIA Associações de Produtores Rurais e Sindicato Rural

Coleta Seletiva de Residuos Recicáveis	1. Realizar monitoramento (pesagem) do rejeito	estabelecer comparativa entre volume coletado de resíduos domiciliares e rejeito	média	alta	Orçamento Municipal	indicador de desempenho mensurável	atingir a meta de 30% de materiais recicáveis.	Associação Lixo & Cidadania	Empresas Privadas	
	2. Exigir periodicamente o certificado de aferição da balança rodoviária junto a prestadora de serviços.	manter controle do real volume coletado	baixa	média	Orçamento Municipal	controlar 100% da medição do serviço	controlar 100% da medição do serviço	Prefeitura Municipal	conselho municipal de meio ambiente	
	3. Indicar responsável da Prefeitura para acompanhamento período da pesagem dos caminhões.	automonitoramento do volume	média	média	Orçamento Municipal	acompanhar 100% as medições	acompanhar 100% as medições	Prefeitura Municipal	Não se aplica	
	4. Estabelecer em contrato obrigatóriamente de comprovação de avaliação de eficiência dos serviços prestados (ex: pesquisa de opinião)	indicador de desempenho	média	baixa	Orçamento Municipal	indicador de desempenho mensurável	indicador de desempenho mensurável	Prefeitura Municipal	Conselho Municipal de Meio Ambiente	
	5. Analisar viabilidade de implantar coleta seletiva em assentamentos rurais, povoados e ranchos (volume, forma de armazenamento, periodicidade de coleta)	destinação adequada de resíduos potencialmente recicáveis , incremento do volume de recicáveis.	baixa	média	Orçamento Municipal	atender 100% da população rural	atingir a meta de 30% de materiais recicáveis.	Prefeitura Municipal	Associação Lixo&Cidadania/ Conselho de Meio Ambiente/CATI/ Associações e Sindicato Rural	
Aterro Sanitário	1. Estabelecer controle na guarita dos tipos de resíduos com disposição autorizada no aterro sanitário	uso correto e adequado do aterro sanitário domiciliar.	média	alta	Orçamento Municipal	controlar 100% dos resíduos dispostos no aterro	aumentar a vida útil do aterro sanitário em + 20 anos (ampliação)	Prefeitura Municipal	Não se aplica	
	2. Proibir a disposição de resíduos não classificados como classe II A (resíduos de construção, de serviços de saúde, industriais; eletroeletrônicos, outros)	impedir disposição de resíduos não permitidos para este tipo de aterro.	alta	alta	Orçamento Municipal	controlar 100% dos resíduos dispostos no aterro	dispor no aterro apenas resíduos em atendimento a PRNS	Prefeitura Municipal	Não se aplica	
	3. Proibir a disposição por particulares de resíduos domiciliares em quantidade superior a 5 m3 (caçamba).	impedir uso inadequado do aterro.	alta	alta	Orçamento Municipal	controlar 100% dos resíduos dispostos no aterro	aumentar a vida útil do aterro sanitário em + 20 anos (ampliação)	Prefeitura Municipal	conselho municipal de meio ambiente (fiscalização)	
	4. Executar o projeto de adequação do aterro sanitário financiado pelo FEHIDRO (sistemas de drenagem de esuflente e gás; poços de monitoramento, chorume)	realizar serviços e obras importantes para adequação da área destinada ao aterro sanitário municipal, visando controle e ampliação da vida útil.	alta	alta	FEHIDRO e Orçamento Municipal	Adequar os sistemas de controle de poluição no aterro	controlar as fontes de poluição no aterro sanitário	Prefeitura Municipal	instituições de ensino técnico e/ou superior	
	5. Realizar o recobrimento dos resíduos à céu aberto da antiga área de despejo.	promover o manejo adequado de resíduos dispostos inadequadamente no aterro.	alta	baixa	Orçamento Municipal	controlar fontes de poluição no aterro sanitário	controlar fontes de poluição no aterro sanitário	Prefeitura Municipal	Não se aplica	
	6. Estabelecer procedimento de monitoramento do volume e remoção de chorume	evitar transbordamento do tanque de contenção	alta	baixa	Orçamento Municipal	automonitoramento da geração de chorume	destinação ambientalmente correta do efluente.	Prefeitura Municipal	SAAE	
Central de Triagem de Recicáveis	1. Reforma de 300 m2 do galpão, incluindo (piso, parede, cobertura, elétrica, hidráulica e pintura)	adequar a infraestrutura atual às normas de higiene e segurança do trabalho, vigilância sanitária e corpo de bombeiros.	media	alta	FUNASA, FECOP, Emendas	adequar as condições estruturais do galpão	adequar as condições estruturais do galpão	Prefeitura Municipal	instituições de ensino técnico e/ou superior Associação Lixo&Cidadania FUNASA	
	2. Ampliação de 200 m2 do galpão, sendo: refeitório de 70m2, banheiro de 5m2 e 125m2 de ampliação da área de triagem.	Para atendimento à demanda projetada com a melhoria da segregação dos resíduos domiciliares.	media	alta	FUNASA, FECOP, Emendas	ampliar as condições da infraestrutura do aterro	ampliar as condições da infraestrutura do aterro	Prefeitura Municipal	instituições de ensino técnico e/ou superior Associação Lixo&Cidadania FUNASA	
	3. Elaborar e executar projeto do sistema elétrico do galpão	Para adequação às normas vigentes, especificamente a NBR 5410	alta	media	FUNASA, FECOP, Emendas	minimizar riscos de incêndio	minimizar riscos de incêndio	Prefeitura Municipal	instituições de ensino técnico e/ou superior Associação Lixo&Cidadania	
	4. Elaboração de projeto técnico para obtenção de alvará de funcionamento emitido pelo Corpo de Bombeiros.	Para adequação às normas vigentes, especificamente o DE56.819/11.	alta	media	FUNASA, FECOP, Emendas	regularização do galpão a atividade de triagem.	regularização do galpão a atividade de triagem.	Prefeitura Municipal	instituições de ensino técnico e/ou superior Associação Lixo&Cidadania	
	5. Aquisição dos seguintes equipamentos : esteira rolante elétrica de 8 m comp x 0,60 largura; elevador elétrico com redutor de 5 HP p/ fardos de 400 kg ; construção das baías para separação de materiais soltos;	Para triagem e gestão de recicáveis	alta	alta	FUNASA, FECOP, Emendas	melhorar a qualidade dos materiais comercializados	atingir a meta de 30% de materiais recicáveis.	Associação Lixo & Cidadania	Prefeitura Municipal/ instituições de ensino técnico e/ou superior	

<b>Área de Transbordo e Triagem</b>	<b>Varrição de vias públicas</b>	1. Regularizar diretoria de acordo com o estatuto da Associação. 2. Celebração de Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal 3. Realizar treinamento visando melhoria da eficiência dos serviços (linha de produção)	Regularização legal. Obter verbas de convênios e emendas. Melhorar a eficiência da triagem de recicáveis.	alta alta media	média alta alta	Associação Lixo & Cidadania Orçamento Municipal FUNASA, FECOP, Emendas	regularização regularização de parceria capacitar	manter a Associação adpta a pleitos. formalizar subsídio	Associação Lixo & Cidadania Prefeitura Municipal	Associação Lixo & Cidadania Associação Lixo & Cidadania
	<b>Varrição de lixo e triagem</b>	1. Rever com a prestadora de serviços horário de execução da varrição mecanizada, prejudicada em função de veículos estacionados.	Otimizar a varrição mecanizada.	media	baixa	Orçamento Municipal	adequar serviço a demanda	aumentar eficiência dos serviços	Prefeitura Municipal	Não se aplica
	<b>Resíduos de Construção Civil</b>	2. Estabelecer procedimento junto aos setores responsáveis pela aprovação de obras e serviços civis, condicionados à assinatura de termo de responsabilidade pelo requerente quanto a disposição dos resíduos, sua segregação no local e posicionamento da caçamba. 3. Realizar treinamento de fiscais e fiscalização de cumprimento do termo de responsabilidade pelos fiscais de postura. 4. Elaboração de formalização de termo de condição de uso da ATT por particulares (tipo de material, segregação/volume/ horários de funcionamento). 5. Estabelecer em minuta de lei os tipos de resíduos, usuários e limite de volume autorizados a utilizarem a ATT 6. Avaliar uma proposta de tarifas para uso da ATT para empresas com finalidade de atividade econômica ou grandes geradores.	Responsabilizar o gerador quanto a sua atividade	baixa	alta	Orçamento Municipal	ordenamento na geração dos resíduos	utilização dos resíduos dispostos na ATT	Prefeitura Municipal	conselho municipal de meio ambiente
<b>Resíduos de Construção Civil</b>	7. Avaliar a viabilidade de concessão de operação da ATT	Fiscalizar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos	baixa	alta	Orçamento Municipal	cumprimento de normas legais do município	utilização dos resíduos dispostos na ATT	Prefeitura Municipal	conselho municipal de meio ambiente (fiscalização)	
	1. Elaboração de projeto e aprovação de aterro de inertes.	Formalizar as atividades da ATT perante particulares	alta	alta	Orçamento Municipal	Formalização de termo para uso de área pública	utilização dos resíduos dispostos na ATT	Prefeitura Municipal	conselho municipal de meio ambiente (fiscalização)	
	2. Estabelecer regras de uso da ATT	Estabelecer regras de uso da ATT	alta	alta	Orçamento Municipal	Estabelecer procedimentos de uso	utilização dos resíduos dispostos na ATT	Prefeitura Municipal	conselho municipal de meio ambiente (fiscalização)	
	3. Avaliar uma proposta de tarifas para uso da ATT para empresas com finalidade de atividade econômica ou grandes geradores.	Elaboração de forma de cobrança pelo uso da ATT	media	alta	Orçamento Municipal	definir limites da responsabilidade e e apoio público a terceiros.	utilização dos resíduos dispostos na ATT	Prefeitura Municipal	Não se aplica	
	4. Possibilitar o processamento dos materiais, podendo ser solução consorcada com outros municípios.	Possibilitar o processamento dos materiais, podendo ser solução consorcada com outros municípios.	media	alta	Orçamento Municipal	avaliar possibilidade de geração de atividade econômica	utilização dos resíduos dispostos na ATT	Prefeitura Municipal	AMENSP/Instituições de ensino técnico e/ou superior	
	5. Elaboração de projeto e aprovação e equipamentos para reaproveitamento e reciclagem de RCC	Fazer disposição em local adequado	media	alta	Orçamento Municipal, FECOP, FUNASA, Emendas	alternativa técnica para disposição adequada dos resíduos inertes (sem processamento)	disposição ambientalmente adequada e licenciada de resíduos inertes	Prefeitura Municipal	Instituições de ensino técnico e/ou superior, FUNASA/CEPAM	
	6. Realizar monitoramento (pesagem) do rejeito	Separar custos de coleta e disposição de responsabilidade do poder público e de particulares.	alta	alta	Orçamento Municipal	Operacionalizar a ATT a partir de rotina de trabalho	utilização dos resíduos dispostos na ATT	Prefeitura Municipal	conselho municipal de meio ambiente (fiscalização)	
<b>Podas e Capinhas</b>	7. Elaboração de projeto, aprovações e equipamentos para reaproveitamento e reciclagem de RCC	Reducir rejeitos de RCC.	média	alta	FUNASA, FECOP, Emendas	realizar o processamento dos resíduos dispostos na ATT visando seu aproveitamento	utilização dos resíduos dispostos na ATT e/ou aproveitamento econômico.	Prefeitura Municipal	CEPAM/FUNASA/AMENSP	
	8. Realizar monitoramento (pesagem) do rejeito	estabelecer controle de geração de RCC	alta	alta	Orçamento Municipal	automonitoramento dos resíduos destinados a ATT	utilização dos resíduos dispostos na ATT	Prefeitura Municipal	Não se aplica	
	9. Exigir periodicamente o certificado de aferição da balança rodoviária junto a prestadora de serviços.	manter controle do real do RCC coletado	media	alta	Orçamento Municipal	controlar 100% da medição do serviço	controlar 100% da medição do serviço	Prefeitura Municipal	Conselho de Meio Ambiente	
	10. Indicar responsável da Prefeitura para acompanhamento período da pesagem dos caminhões	automonitoramento da geração de RCC	media	alta	Orçamento Municipal	acompanhar 100% as medições	acompanhar 100% as medições	Prefeitura Municipal	Conselho de Meio Ambiente	
	11. Fiscalização nas atividades geradoras (públicas e particulares)	segregação desse tipo de resíduo	média	media	Orçamento Municipal	obter resíduo potencialmente aproveitável	compostagem	Prefeitura Municipal	Conselho de Meio Ambiente	
	12. Elaborar projeto e estrutura para aproveitamento agronômico dos resíduos orgânicos na área da ATT	manter controle do real coletado	media	alta	Orçamento Municipal	reaproveitamento de resíduos de acordo com rotina de trabalho da ATT	Oportunidade de geração de negócios.	Prefeitura Municipal	AMENSP/Instituições de ensino técnico e/ou superior/CEPAM/FUNASA	
	13. Pesagem do volume de entrada (resíduo) e saída (compostagem)	Indicador de desempenho	baixa	alta	Orçamento Municipal	monitorar continuamente viabilidade e potencial do projeto	constituição de consórcio intermunicipal	Prefeitura Municipal	Não se aplica	

<b>Resíduos de Serviços de Saúde</b>	1. Exigir periodicamente o certificado de aferição da balança utilizada para pesagem junto a prestadora de serviços com acompanhamento de colaborador da Prefeitura.	manter controle do real coletado	media	alta	Orçamento Municipal	manter controle do volume efetivamente gerado	indicador de desempenho	Prefeitura Municipal	Conselho de Meio Ambiente
	2. Realizar pesagem distinta da quantidade de resíduos gerados nos estabelecimentos públicos e privados	Aferir e monitorar o volume de resíduos de acordo com os geradores.	media	alta	Orçamento Municipal	Automonitoreamento	avaliar adoção de tarifa para o setor privado	Prefeitura Municipal	Não se aplica
	3. Elaborar e implementar Plano Municipal de Resíduos de Serviços de Saúde	gerenciamento adequado dos RSS	alta	alta	Orçamento Municipal	minimizar riscos de contaminação	adequar a infraestrutura e serviços	Prefeitura Municipal	Conselho de Saúde, Meio Ambiente
<b>Resíduos Industriais</b>	1. Elaborar cadastro de grandes geradores	identificar tipos de resíduos industriais gerados no município	baixa	alta	Orçamento Municipal	obter cadastro atualizado de geradores de resíduos industriais situados no município	manter controle dos tipos de resíduos industriais gerados no município	Prefeitura Municipal	Conselho de Meio Ambiente
	2. Elaborar procedimento condicionando a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos à emissão de alvará de funcionamento aos grandes geradores e resíduos industriais.	Criar base de controle de geração de resíduos.	baixa	média	Orçamento Municipal	procedimento de controle e acompanhamento do gerenciamento desses resíduos	Identificar e Ottimizar serviços públicos executados pelo município	Prefeitura Municipal	Conselho de Meio Ambiente
<b>Resíduos Eletronegáveis</b>	1. Dar continuidade a coleta e armazenamento temporário dos resíduos eletronegáveis até adoção de medida de destinação final adequada.	Evitar disposição deste tipo de resíduo no aterro sanitário.	media	alta	Orçamento Municipal	manter acondicionamento correto desses resíduos	destinação ambientalmente correta dos resíduos	Prefeitura Municipal	Geradores/Logística Reversa
	5. Elaborar estratégias específicas para adoção da logística reversa no município	Auxiliar o comércio local na implementação da logística reversa após celebração dos acordos setoriais	media	alta	Orçamento Municipal	criar mecanismos para disposição final adequada	executar a logística reversa de forma adequada a demanda local	Prefeitura Municipal	Geradores/Logística Reversa
<b>Óleos Vegetais Resíduos de Pneumáticos</b>	1. Avaliar a viabilidade de formas de utilização e/ou aproveitamento econômico dos resíduos de pneumáticos	Utilizar o espaço atualmente ocupado por pneus na central de triagem	média	alta	Orçamento Municipal	Otimizar o espaço do galpão	Gerar oportunidade de negócios de forma consorciada.	Prefeitura Municipal	AMENSP/CEPAM/FUNASA/Instituições de ensino técnico e/ou superior
	2. Manter consórcio intermunicipal para armazenamento de pneumáticos	apoio intermunicipal a ações coletivas	média	média	Orçamento Municipal	Reduzir o tempo de manutenção dos resíduos no galpão	Gerar oportunidade de negócios de forma consorciada.	Municípios Consorciados	AMENSP/CEPAM/FUNASA/Instituições de ensino técnico e/ou superior
<b>Óleos Vegetais Resíduos de Pneumáticos</b>	1. Ampliar pontos de coleta e recebimento de óleo vegetal usado,	Evitar lançamento na rede de esgoto, solo ou aterro sanitário.	baixa	alta	Orçamento Municipal	oferecer o serviço de troca e coleta a 100% da população urbana	prevenir danos ao sistema de saneamento básico do município	Prefeitura Municipal	Conselhos Municipais de Meio Ambiente e de Saúde
<b>Execução do PMGIRS</b>	1. Elaborar projetos, programas, ações estratégicas para execução das metas propostas no PMGIRS	Executar o PMGIRS	alta	alta	Orçamento Municipal	adequar a infraestrutura e os serviços de limpeza pública e gerenciamento de resíduos no município	executar serviço de limpeza pública eficaz sem prejuízo ao orçamento municipal	Prefeitura Municipal	Câmara Municipal/Conselhos Municipais existentes
	2. Constituir e capacitar equipe responsável pela execução e acompanhamento do PMGIRS	Sistematizar a execução do PMGIRS	alta	alta	Orçamento Municipal	monitorar a execução do PMGIRS	implementar o PMGIRS	Prefeitura Municipal	CEPAM/FUNAS/A/FEHIDRO/Instituições de Ensino
<b>Locação de Caçambas na Área Urbana</b>	1. Formalizar termo de parceria e procedimentos para utilização da ATT por particulares	Gerenciamento dos Resíduos Inertes destinados a ATT	alta	alta	Orçamento Municipal	ordenar a utilização da ATT	utilização dos resíduos dispostos na ATT	Prefeitura Municipal	Não se aplica
	2. Exigir das empresas o Plano de Gerenciamento de Resíduos condicionado ao alvará de funcionamento.	Controlar geração de resíduos	alta	alta	Iniciativa Privada	Definir limites de responsabilidade e apoio público a terceiros.	utilização dos resíduos dispostos na ATT	Prefeitura Municipal	Conselho de Meio Ambiente
<b>Despejos clandestinos</b>	1. Orientar população e fiscalizar os principais pontos de despejo clandestino e aplicação de sanção conforme Lei Complementar Municipal n. 22, Código Posturas.	Evitar e coibir pontos de poluição	media	alta	Orçamento Municipal	eradicar pontos de despejo clandestinos	adequar os serviços de limpeza pública na área urbana, de expansão ou rural de acordo com a demanda local	Prefeitura Municipal	Conselhos de Meio Ambiente, Saúde, Polícia Ambiental, Polícia Civil

---

## 5.20. Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira - EVEF

Na seqüência, apresentam-se as bases utilizadas para desenvolvimento das necessidades estruturais (obras e maquinários) e não estruturais (normas, estudos, projetos, campanhas, recursos humanos) para que sejam sanadas as inconformidades identificadas para cada tipo de resíduo. Observa-se que a maioria das ações tem inter-relação para adequação das necessidades para vários tipos de resíduos, tendo essas sido identificadas para que não se tenha repetições ou incoerência quanto aos investimentos necessários identificados. Como base, observou-se a síntese do diagnóstico desenvolvido.

Foi considerado para o cronograma físico-financeiro uma depreciação dos investimentos em infraestrutura de 100% em 5 anos, ou 1,67% ao mês, mais custo de manutenção e operação dos investimentos de 12% em 5 anos, ou 0,2% ao mês em média, ou seja, total de 1,87% de depreciação + operação e manutenção. A distribuição temporal dos recursos foi feito para curto ou imediato (1 a 5 anos), médio (6 ao 15 anos) e longo prazo (16 a 20 anos).

Já os custos não estruturais foram estimados com base nas ações e pessoal proposto.

Tais custos servem como base, porém devem ser executados conforme legislação vigente, especialmente nos itens observados na Lei Federal 8.666/93 (licitações). A planilha EVEF encontra-se em anexo ao final desse Volume.

### 5.20.1. Base para Avaliação da Associação Lixo e Cidadania

Os dados obtidos de avaliação financeira da Associação Lixo e Cidadania para Janeiro a Outubro de 2013, projetados para um período de 12 meses (1ano) a partir da média dos meses anteriores estão representados na Tabela 39 a seguir:

**Tabela 39: Base para projeção financeira dos serviços de reciclagem**

Gastos Gerais	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Alimentação	295,20		265,00		324,66	290,95	154,65	258,00	246,55				1.835,01
Gás					38,00		38,00		35,00				146,00
Telefone	148,00	128,70	102,71	100,60		111,31	103,31	105,34	111,50	110,70			1.022,17
E.P.I		98,30			157,70				390,00				646,00
Manutenção Prensa	40,50	200,00	771,10			67,00	713,60	291,50					2.083,70
Manutenção Balança													-
Uniforme													-
Tributos (inss)	372,90	447,50	447,50	447,50	522,06	522,06	522,10	522,10	522,06	447,50			4.773,28
arame		258,15			200,00		200,00		328,60	300,00			1.286,75
guincho									241,00				241,00
presente dias das maes					95,00								95,00
Despesas	856,60	1.132,65	1.586,31	786,10	1.099,42	1.229,32	1.493,66	1.540,54	1.846,11	558,20	1.212,89	1.212,89	14.554,69
Receita Gerada	4.395,60	6.414,00	7.173,60	4.741,20	8.740,50	7.210,80	4.320,00	8.288,40	2.808,20	10.069,20	6.416,15	6.416,15	76.993,80
Receita-Despesas	3.539,00	5.281,35	5.587,29	3.955,10	7.641,08	5.981,48	2.826,34	6.747,86	962,09	9.511,00	5.203,26	5.203,26	62.439,11
Repasse p/ cada associado	610,00	765,00	854,00	565,00	1.040,00	858,00	600,00	990,00	356,00	1.398,00	803,60	803,60	803,60

Fonte: Dados obtidos junto a Associação Lixo & Cidadania.

Observa-se um saldo nos serviços, para pagamento da mão de obra dos associados, de R\$ 62.459,11 por ano. A quantidade coletada em 2013 foi de 456t, ou seja, há lucro para ser repartido aos associados de R\$62.459,11/456 = R\$136,97/t. O custo é de 14.554,69/456=R\$31,92/t e a receita de 76.993,80/456 = R\$168,85/t.

Ainda, a quantidade total de resíduos domiciliares coletados foi de 5.736t em 2013. Sendo, de acordo com o Comunicado do IPEA nº 145, o potencial de geração de recicláveis está em torno de 30% do total da coleta domiciliar quando em conjunto com os recicláveis, podemos somar as quantidades geradas e fazer 30% desse total, dando o potencial de geração de recicláveis, ou seja, de (5.736+456)x30% = 1.857,60t.

Assim, é possível que 1.857,6-456=1.401,60t de recicláveis estejam indo para aterro ou outros locais diferentes da Associação Lixo e Cidadania. Em termos financeiros, isso representa 1.401,60t x R\$136,97/t = R\$191.977,15 por ano a mais de lucro para a Associação de Lixo e Cidadania, com base nas receitas e despesas de 2.013.

Tal fato mostra que, além de os recicláveis produzidos atualmente terem apenas (100x456/1.857,6)=24,55% de destino correto para reciclagem, que os demais 75,45% estão sendo dispostos ou no aterro sanitário ou nas áreas clandestinas da cidade, deixando de gerar receita, qualidade de vida dos associados, poluindo o meio ambiente e diminuindo a vida útil do Aterro Sanitário Municipal.

Para que possa existir racionalização e consciência para a coleta seletiva, deve-se ter acompanhamento e ações da nova equipe a ser criada para acompanhamento

---

das ações do PMGIRS de Pereira Barreto que não apenas a quantidade, mas a proporção de resíduos recicláveis em relação a população total tenha aumentos para chegar a 100% no médio prazo (10 anos).

De acordo com a projeção para 2.034, a coleta seletiva de recicláveis mais a de óleos usados, que utilizam a mesma estrutura, atingirá um total anual de  $935,60 + 2,25 = 937,85 \text{ m}^3$ . A estrutura utilizada é de 1 motorista, 4 coletores e um caminhão carga seca de  $6 \text{ m}^3$ . Tem-se, para 240 dias/ano de trabalho e com 83,34% de efetividade, 200 dias/ano de trabalho efetivo. Assim, cada coletor recolherá em média  $1,17 \text{ m}^3$ , ou aproximadamente, para  $0,50 \text{ t/m}^3$ , 586,16kg. Já o caminhão,  $4,69 \text{ m}^3/\text{dia}$ , também em 200 dias efetivos, ou seja, menos de uma carga total por dia, sendo, assim, possível manter essa equipe e estrutura de coleta até o final desse projeto de 20 anos, em 2.034.

Tal constatação, assim como todo o conteúdo desse PMGIRS deve ter acompanhamento constante, visando adequar equipe e equipamentos.

Assim, para o caso de se começar a coletar toda a projeção de recicláveis de  $1.857,60 \text{ t/ano}$  ou, para  $0,5 \text{ t/m}^3$ ,  $3.715,20 \text{ m}^3$  e mais  $2,25 \text{ m}^3$  de óleo, totalizando  $3.717,45 \text{ m}^3$ , haverá necessidade para 200 dias/ano de trabalho efetivo,  $3.717,45 / (200 \times 6) = 3,09$ , ou 4 caminhões de  $6 \text{ m}^3$ , 4 motoristas (1 para cada caminhão) e  $3.717,45 / 200 = 18,6$ , ou 19 coletores, para capacidade de coleta de  $1 \text{ t/dia/coletor}$ .

Por fim, serão necessários mais 3 motoristas, mais 15 coletores e mais 3 caminhões de  $6 \text{ m}^3$ .

#### **5.20.2. Poda e Capina**

Os resíduos de poda somam atualmente  $4724 \text{ m}^3$ , com projeção para 2.034 de  $4.840 \text{ m}^3$ , ou seja,  $116 \text{ m}^3$  ou 2,46% a mais em 20 anos. Cerca de 20% do total de podas e capinas são de obrigação do poder público, referentes a árvores e grama em canteiros centrais, praças, locais públicos (UBS, Ginásio, Escolas), ou seja,  $944,8 \text{ m}^3$  em 2.014 e  $968 \text{ m}^3$  por ano em 2.034.

As podas e capinas são destinadas a local específico da Área de Transbordo e Triagem Municipal (ATT). Para realização do serviço de poda e capina em locais públicos há 3 funcionários, e sua coleta é realizada pela empresa contratada, Monte

---

Azul Ferraz. Dessa forma, para 240 dias de trabalho por ano, tem-se em  $2.034,968/(240 \times 3) = 1,35\text{m}^3/\text{funcionário/dia}$ , sendo o normal até  $1,1\text{m}^3/\text{funcionário/dia}$  (maior que  $1\text{m}^3$  por ser mais leve que outros tipos de resíduos como os domésticos e recicláveis).

Estima-se necessidade de mais 1 (um) funcionário para a equipe de poda e capina referentes às obrigações públicas, somando 4 funcionários, que serão suficientes, pois  $968/(240 \times 4) = 1,01\text{m}^3/\text{funcionário/dia}$ .

Para os demais resíduos de poda (particulares), são coletados pelas caçambas e por carroceiros autônomos ou empresas de caçambas, todos destinados a ATT, não impactando em custos para o poder público.

Para destino final correto é importante que seja feito projeto para aproveitamento agronômico desses resíduos.

#### **5.20.3. Varrição**

A varrição é dividida em mecanizada para toda a área urbana e manual, realizada apenas nas áreas centrais, em 40 quarteirões.

A varrição manual é gerenciada pela MAF, possuindo 4 funcionários, 2 carrinhos para sacos de 100 litros, sacos de 100 litros, vassoura, vassourão, pá quadrada. Os sacos cheios são deixados nas calçadas e coletados pela coleta domiciliar para destinação ao Aterro Municipal. Em média, são percorridos em media 303 km/mês. Havendo 15,102km de arruamentos, passa-se, em média, 20,06 vezes por mês, ou, 0,67 vezes por dia em cada local da cidade. Para 240 dias de trabalho efetivo no ano, com duas equipes, cada equipe percorre 7,56km por dia.

Quanto a varrição mecanizada, possui 2 varredeiras mecânicas de  $1,2\text{m}^3$ , 1 trator que carrega uma das varredeiras e 1 caminhão que é o mesmo que coleta a varrição manual. São percorridos 830km/mês em média, ou 2,75vezes por dia em cada local de arruamento da cidade.

Quanto a produtividade apresentada, pessoal disponibilizado e prevendo-se aumento de  $699,84\text{m}^3$  atuais para  $728,30\text{m}^3$  em 2.034, ou seja, aumento de 4,07%, que pode ser realizado com a equipe e equipamentos atuais.

---

#### **5.20.4. Resíduos de Construção Civil (RCC)**

Os resíduos de construção civil, para o caso somam desde móveis usados até poda, RCC Geral (entulhos) e Terra, possui atualmente para coleta 06 carroceiros cadastrados, 02 empresas privadas (Bovo e Brambilla) e 01 empresa contratada da Prefeitura Municipal (MAF). Os equipamentos totais consistem de 04 caminhões poliquindastes, 30 caçambas de 5 m<sup>3</sup> e 340 caçambas de 3m<sup>3</sup>. Para os resíduos RCC. Assim, há 1.170m<sup>3</sup> de caçambas para uma geração de 32.788m<sup>3</sup> por ano, ou seja, 28,02m<sup>3</sup> de bota fora por ano/m<sup>3</sup> de caçambas. Dessa forma, para 240 dias/ano de trabalho efetivo, cada m<sup>3</sup> de caçamba recebe, transporta e dispõe, em média, 0,117m<sup>3</sup>. Para o ano de 2.034, a previsão é de geração de 33.596m<sup>3</sup> de bota fora por ano, ou seja, 28,71m<sup>3</sup> de bota fora por ano/m<sup>3</sup> de caçambas. Dessa forma, para 240 dias/ano de trabalho efetivo, cada m<sup>3</sup> de caçamba receberá, transportará e disporá, em média, 0,120m<sup>3</sup>. Assim, os equipamentos atuais serão suficientes para manter a situação projetada para 2.034.

#### **5.20.5. Área de Transbordo e Triagem (ATT)**

A ATT recebe atualmente os RCC da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto (PMPB) e também de toda a população, inclusive de grandes geradores, não havendo controle de qual a parte de cada um. No entanto, sendo a parte extra-PMPB de responsabilidade dos geradores, deve-se atentar ao fato da necessidade de se iniciar um controle que possibilite extender os custos cabíveis a esses geradores de resíduos de poda, entulhos e terra.

Na ATT, atualmente, há 06 funcionários para operação, 02 guardas, 01 triturador, 01 trator de esteira e 01 pá carregadeira.

Entende-se que tal estrutura de pessoal e maquinário seja suficiente para as demandas atual e futura, muito embora devam ser observadas as obrigações dos particulares.

#### **5.20.6. Resíduos Pneumáticos – Pneus**

Os resíduos pneumáticos são coletados pela prestadora de serviços da PMPB, empresa Monte Azul Ferraz (MAF) junto a coleta seletiva nos postos revendedores. Os pneus são encaminhados à Associação Lixo e Cidadania em local coberto e fechado (Central da Coleta Seletiva) para, após, serem retirados para centrais específicas de

reciclagem desse tipo de material ligadas a Reciclanip, sendo que a PMPB possui convênio com a mesma desde 2008. Atualmente são gerados 271m<sup>3</sup> de pneumáticos por ano, sendo estimados 278 m<sup>3</sup> de pneumáticos inservíveis para o ano de 2.034. Esse acréscimo mostra não haver necessidade de maior quantidade de material e infraestrutura para que seja realizada tal operação.

#### **5.20.7. Resíduos de Serviço de Saúde (RSS)**

Os RSS necessitam de atenção quanto a seu manuseio conforme discutido no diagnóstico, devendo ser esse de exclusivo gerenciamento por empresas especializadas, que possuam Certificado de Disposição de Resíduos (CADRI), Licença de Operação para a realização de tal serviço, mostrando ter instalações, procedimentos, equipamentos e locais adequados, além de pessoal devidamente treinado, conforme normas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), CETESB, ANVISA, Vigilância Sanitária, Prefeitura Municipal, ANTT (MTR – Manifesto de Transporte), devendo, ainda, todo o RSS coletado e disposto ter certificado de tal disposição.

Atualmente são gerados 9.979,7kg coletados e gerenciados até a disposição final por empresa especializada contratada, a Constroeste, sendo a previsão de geração para 2.034 de 10.225,1kg, sendo possível utilizar a estrutura atual para gerenciamento e disposição final de tal resíduo, a exceção da necessidade de local adequado para armazenamento desses até sua coleta, ou seja, local com cobertura, azulejos e contenção para líquidos.

#### **5.20.8. Resíduos Serviços Públicos de Saneamento Básico**

Os Resíduos Serviços públicos de saneamento básico necessitam de atenção quanto a seu manuseio, devendo ser esse de exclusivo gerenciamento por empresas especializadas, que possuam Certificado de Disposição de Resíduos (CADRI), Licença de Operação para a realização de tal serviço, mostrando ter instalações, procedimentos, equipamentos e locais adequados, além de pessoal devidamente treinado, conforme normas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), CETESB, ANVISA, Vigilância Sanitária, Prefeitura Municipal, ANTT (MTR – Manifesto de

Transporte), devendo, ainda, todo o Resíduo de Serviços públicos de saneamento básico ser coletado e disposto ter certificado de tal disposição.

Atualmente são gerados 132m<sup>3</sup> coletados e gerenciados até a disposição final por empresa especializada contratada, a PREVINE, sendo a previsão de geração para 2.034 de 135,3 m<sup>3</sup>, sendo possível utilizar a estrutura atual para gerenciamento e disposição final de tal resíduo.

No entanto, deve-se prever a construção de um leito de secagem para tais resíduos junto a Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), já que o mesmo tem sido destinado ao aterro em estado quase líquido, podendo seu volume ser diminuído pela metade se desidratado em leito de secagem, diminuído custos de transporte e aumentando a vida útil do aterro.

#### **5.20.9. Resíduos não Especificados**

Como resíduos não especificados na forma de coleta e de gerenciamento, mas que assim estão na PNRS, tem-se:

- **Resíduos de Transportes**

Os resíduos de transporte, gerados em aeroportos, rodoviárias ferroviárias e hidrovias, apesar de não separados, devem ter seus levantamentos quanto a geração daqueles contendo óleos e graxas, visando adequado gerenciamento. Para o caso, a PMPB deve observar todo o gerenciamento dos resíduos provenientes de seus veículos que tenham contaminação por óleo, obedecendo as legislações e normas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), CETESB, ANVISA, Vigilância Sanitária, Prefeitura Municipal, ANTT (MTR – Manifesto de Transporte), devendo, ainda, todo o resíduo de transporte ser coletado e disposto adequadamente e ter certificado de tal disposição.

Quanto a população em geral, deve ser alertada para que usem de serviços em seus veículos que tenham as devidas certificações, especialmente o CADRI, bem como é importante disponibilizar informações às empresas de mecânica de autos e/ou que possua troca de óleo quanto ao correto gerenciamento de resíduos com contaminação por óleo ou, claro, o próprio óleo usado.

---

Especificamente quanto aos óleos usados, os mesmos podem ser comercializados a empresas específicas como a LWART de Lençóis Paulista e Fábrica Química de Campo Grande que coletam óleo usado em todo o território nacional, dando corretos transporte e reaproveitamento ou reciclagem desses materiais.

- **Resíduos Industriais**

O Município de Pereira Barreto possui indústrias, inclusive em área urbana, as quais possuem resíduos de características domésticas que são destinados ao aterro municipal. Tais geradores devem ter quantificado sua geração de resíduos por tipo, mesmo para obtenção de licenças perante a órgãos públicos específicos, como meio ambiente e vigilância sanitária. Assim, deve-se identificar os geradores que se enquadram como grandes perante o código de posturas municipal, de forma que sejam arrecadadas as devidas taxas por serviços públicos prestados, uma vez esses terem o mesmo tratamento das áreas residenciais, que são de responsabilidade do município coletar e gerenciar, mediante as taxas de IPTU.

Também, tais geradores devem fazer e manter um plano de gerenciamento integrado de seus resíduos.

- **Resíduos Agrossilvopastoris**

Esse tipo de resíduo em geral é orgânico, com grande potencial para aproveitamento por compostagem. No entanto, esse material orgânico, para correto aproveitamento agronômico, deve ter acompanhamento técnico, o que poderá ser feito por nova equipe a ser designada para acompanhamento do PMGIRS.

Ainda, são resíduos gerados na área rural, as embalagens vazias de agrotóxicos, a qual possui gerenciamento específico conforme Lei Federal nº 9.974/00 e Resolução CONAMA 334/03, local adequado para coleta, gerenciamento e disposição final desses resíduos, devendo a população rural, ou mesmo a urbana, ser orientada quanto aos corretos procedimentos para gerenciamento desse tipo de resíduo.

Somado a esses, com a correta implantação de sistemas de fossa/filtro/sumidouro nas áreas rurais, haverá produção de resíduos de saneamento a serem retirados por caminhões limpa fossa, de modo que objetivando propor uma solução ambientalmente

adequada e economicamente viável, o estabelecimento de um serviço público tarifado junto à autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE do município de Pereira Barreto. No geral, a princípio, esses resíduos pastosos resultantes da limpeza de fossas, podem vir a ser encaminhados para o tratamento da cidade (ETE), mediante verificação prévia de sua capacidade, em virtude do reduzido volume. Outra alternativa técnica é a secagem desse lodo para menos de 50% de umidade, para que possa ser disposto no Aterro Sanitário.

- **Resíduos de Mineração**

São resíduos de exploração de jazidas, não sendo identificado no Município de Pereira Barreto. No entanto, é importante que, no caso de se ter resíduos provenientes de exploração de jazidas, que sejam observadas as regras constantes do código de mineração junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), especificamente quanto a resíduos de materiais explosivos ou de manutenção da jazida, inclusive com as devidas informações e licenciamentos junto a CETESB.

- **Resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços**

Conforme identificado, os resíduos coletados nos estabelecimentos comerciais, independentemente do porte, são feitos sob gerenciamento do poder público municipal. Assim, perante o código de posturas e a PNRS, os estabelecimentos que se enquadarem como grandes geradores deverão ter taxas diferenciadas daquelas cobradas no IPTU, conforme sua geração. Assim, tais taxas devem ser estabelecidas a partir dos custos unitários do gerenciamento atual, exclusivamente quanto aos considerados domésticos ou Classe II-B para disposição no aterro municipal, uma vez os resíduos perigosos terem que ser devidamente gerenciados até a disposição final adequada pelos próprios estabelecimentos comerciais e sob devido licenciamento perante a CETESB.

- **Resíduos Eletroeletrônicos**

Conforme identificado, os eletrônicos são coletados junto aos resíduos domiciliares ou na coleta seletiva (pouco), sob gerenciamento do poder público

municipal. Tais resíduos são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários e, dado seu alto poder poluidor e grande potencial de reaproveitamento, devem ser destinados a locais que proporcionem tal ciclo, que, inclusive, faz parte da chamada logística reversa, sendo que a partir de 2.014 as empresas e pessoas que produzem, comercializam e utilizam tais são componentes responsáveis por sua correta disposição para aproveitamento. No caso, a Associação de Reciclagem é o local mais indicado para envio desses materiais, sendo importante estabelecimento de conscientização da população quanto a essa ação.

- **Resíduos de lâmpadas fluorescentes**

Conforme identificado, as lâmpadas fluorescentes são coletadas junto aos resíduos domiciliares ou na coleta seletiva (pouco), sob gerenciamento do poder público municipal. Tais resíduos são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários e, dado seu alto poder poluidor e grande potencial de reaproveitamento (gás, metal, vidro, pó branco, eletrônicos), devem ser destinadas a locais que proporcionem tal ciclo, que, inclusive, faz parte da chamada logística reversa, sendo que a partir de 2.014 as empresas e pessoas que produzem, comercializam e utilizam tais componentes são responsáveis por sua correta disposição para aproveitamento. No caso, a Associação de Reciclagem é o local mais indicado para envio desses materiais, sendo importante estabelecimento de conscientização da população quanto a essa ação.

### **5.21. Detalhamento do EVEF**

O EVEF foi planejado dividindo as ações em *Estruturais e Não-Estruturais*.

Essas ações, no todo ou em parte, podem ser implantadas tanto por licitação para operação direta pela Prefeitura Municipal, como em conjunto de ações para atendimento do PMGIRS através de concessão por Parceria Público Privada (**PPP**) em que a gestão é controlada por determinados parâmetros de menor taxa da licitação, mas com equipamentos adquiridos pelo poder público para operação pelo privado e fiscalizado pelo poder público, ou, sistema **BOT** (do inglês BuiltOperationTransfer), em

que os serviços são concedidos a menor taxa de licitação, com equipamentos e operação por conta do serviço privado contratado e transferência dos bens ao poder público para operação ao final do contrato. No caso do BOT, devem ser previstas cláusulas de transferências que garantam que os equipamentos sejam possíveis de serem operados, de forma que o poder público não seja onerado no processo de transferência.

Para detalhamento do EVEF, foi feita a itemização a seguir, conforme a planilha apresentada:

1) **Resíduos Sólidos** - resumo geral - detalhes no trabalho escrito e na descrição de cada sub item / tipo de resíduo

#### 1.1) Domésticos

- Estrutural

Ação de curto prazo, ou seja, deve ser implantada em 2.015. Total de R\$1.793.200,00 de investimentos, conforme tabelas seguintes:

<b>(1) Construção da ampliação da triagem de recicláveis</b>		
Área	m <sup>2</sup>	200
Valor por m <sup>2</sup>	R\$/m <sup>2</sup>	1.800,00
Valor do equipamento	R\$	360.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 25,00
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 25,00
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 3,00
<b>Custo total por hora</b>	R\$	<b>R\$ 53,00</b>
<b>Custo mensal</b>	R\$	<b>R\$ 12.720,00</b>
<b>Custo anual</b>	R\$	<b>R\$ 152.640,00</b>

<b>(2) Reforma da triagem de recicláveis</b>		
Área	m <sup>2</sup>	300
Valor por m <sup>2</sup>	R\$/m <sup>2</sup>	1.200,00
Valor do equipamento	R\$	R\$ 360.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 25,00
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 25,00
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 3,00
<b>Custo total por hora</b>	R\$	<b>R\$ 53,00</b>
<b>Custo mensal</b>	R\$	<b>R\$ 12.720,00</b>
<b>Custo anual</b>	R\$	<b>R\$ 152.640,00</b>

<b>(3) 01 Balança 70t para a área do Aterro Sanitário</b>		
Valor dos equipamentos	R\$	R\$ 125.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14.400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 8,68
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 8,68
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 1,04
<b>Custo total por hora por balança</b>	R\$	<b>R\$ 9,20</b>
<b>Custo mensal por balança</b>	R\$	<b>R\$ 2.208,00</b>
<b>Custo anual por balança</b>	R\$	<b>R\$ 26.496,00</b>

<b>(4) 03 Caminhões de 8m<sup>3</sup> para coleta domiciliar</b>		
Valor do equipamento	R\$	R\$ 750.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8

Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14.400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 52,08
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 52,08
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 6,25
<b>Custo total por hora por caminhão</b>	R\$	<b>R\$ 36,80</b>
<b>Custo mensal por caminhão</b>	R\$	<b>R\$ 8.832,00</b>
<b>Custo anual por caminhão</b>	R\$	<b>R\$105.984,00</b>

**(5) 01 Caminhonete dupla a diesel para pessoal de apoio de gestão do PMGIRS**

Valor do equipamento	R\$	R\$ 150.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14.400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 10,42
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 10,42
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 1,25
<b>Custo total por hora</b>	R\$	<b>R\$ 22,09</b>
<b>Custo mensal</b>	R\$	<b>R\$ 5.301,60</b>
<b>Custo anual</b>	R\$	<b>R\$ 63.619,20</b>

**(6) Construção de sala para pessoal de apoio de gestão do PMGIRS**

Área	m <sup>2</sup>	20
Valor por m <sup>2</sup>	R\$/m <sup>2</sup>	1.800,00
Valor do equipamento	R\$	R\$ 36.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240

Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 2,50
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 2,50
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 0,30
<b>Custo total por hora</b>	R\$	<b>R\$ 5,30</b>
<b>Custo mensal</b>	R\$	<b>R\$ 1.272,00</b>
<b>Custo anual</b>	R\$	<b>R\$ 15.264,00</b>

**(7) 2 Computadores para pessoal de apoio de gestão do PMGIRS**

Valor do equipamento	R\$	R\$ 3.500,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14.400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 0,24
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 0,24
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 0,03
<b>Custo total por hora por computador</b>	R\$	<b>R\$ 0,25</b>
<b>Custo mensal por computador</b>	R\$	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Custo anual por computador</b>	R\$	<b>R\$ 720,00</b>

**(8) 4 jogos de mesas e cadeiras para pessoal de apoio de gestão do PMGIRS**

Valor do equipamento	R\$	R\$ 5.200,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14.400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 0,36
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 0,36

<b>Manutenção (12% do valor estimado)</b>	R\$	R\$ 0,04
<b>Custo total por hora por jogo</b>	R\$	<b>R\$ 0,19</b>
<b>Custo mensal por jogo</b>	R\$	<b>R\$ 45,60</b>
<b>Custo anual por jogo</b>	R\$	<b>R\$ 547,20</b>

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) de pessoal e materiais de apoio para implantação e gestão do PMGIRS. Para tanto, considerou-se a necessidade levantada de um grupo de 5 pessoas capacitadas para fazer a gestão específica do PMGIRS de Pereira Barreto-SP, visto que as ações atuais dos sistemas que o envolvem, quais sejam, a coleta e gerenciamento de resíduos, inclusive da área rural, estão principalmente com a Secretaria de Obras e também com a Secretaria de Administração e a autarquia do Departamento de Água e Esgoto, ou seja, não há foco de nenhuma das secretarias para a gestão integrada dos resíduos, como se entende, para o caso, necessário, para atendimento às metas do PMGIRS conforme previsto na Lei Federal nº 12.305/10.

Assim, tais componentes do grupo para gestão do PMGIRS, devem ter formação específica e experiência em projetos que envolvam gestão e educação em meio ambiente ou áreas afins, devidamente concursados e efetivos da Prefeitura Municipal com dever de repassar os conhecimentos e levantamentos a serem feitos a seus substitutos, de forma que se tenha histórico para verificação e propostas objetivas de melhorias para com a gestão integrada de resíduos de Pereira Barreto. Entende-se, dessa forma, que os salários médios mensais desse grupo, já embutidos férias e 13º salário, sejam de R\$4.500,00.

Para os 3 motoristas dos novos caminhões, foi também proposto salários médios mensais, já embutidos férias e 13º salário, de R\$4.500,00.

Já para os 15 coletores, que exigem menor grau de escolaridade, foi proposto salários médios mensais, já embutidos férias e 13º salário, de R\$2.500,00.

Para material de divulgação do PMGIRS como um todo, propõe-se R\$1.500,00 por mês, mais R\$200,00 por mês específico para os resíduos domésticos.

Ainda, soma-se aos anteriores, 1,87% do valor das medidas estruturais, ou seja, R\$33.532,84, de média mensal de manutenção e operação dos investimentos estruturais.

Como total, tem-se R\$108.732,84 mensais para as ações não estruturais mais manutenção e operação dos investimentos estruturais propostos.

Por fim, destaca-se que esses investimentos e custos mensais estão atrelados a um melhor desenvolvimento para gerenciamento não apenas dos resíduos doméstico do EVEF, mas de outros itens que se beneficiarão das ações propostas nesse item 1.1, ou seja, a coleta e gerenciamento dos resíduos recicláveis e das localidades rurais também se beneficiarão e terão potencial de atendimento às necessidades da PNRS.

### 1.2) Aterro Sanitário

- Estrutural

Ação de curto prazo, ou seja, deve ser implantada em 2.015. É composta de construção de novo aterro em área existente de expansão de 1,09ha, uma pá-carregadeira e um trator de esteiras novos, operados por pessoal atual. Total de R\$1.095.000,00 de investimentos, conforme tabelas seguintes:

<b>(1) Ampliação do aterro sanitário em área existente</b>		
Área	m <sup>2</sup>	10900
Valor por m <sup>2</sup>	R\$/m <sup>2</sup>	50,00
Valor do equipamento	R\$	R\$ 545.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 37,85
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 37,85
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 4,54
<b>Custo total por hora</b>	R\$	<b>R\$ 80,24</b>
<b>Custo mensal</b>	R\$	<b>R\$ 19.257,60</b>
<b>Custo anual</b>	R\$	<b>R\$ 231.091,20</b>

**(2) 1 Pá-carregadeira para o Aterro Sanitário**

Valor do equipamento	R\$	R\$ 350.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14.400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 24,31
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 24,31
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 2,92
<b>Custo total por hora</b>	R\$	<b>R\$ 51,54</b>
<b>Custo mensal</b>	R\$	<b>R\$ 12.369,60</b>
<b>Custo anual</b>	R\$	<b>R\$ 148.435,20</b>

**(3) 1 Trator de esteira para o Aterro Sanitário**

Valor do equipamento	R\$	R\$ 200.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14.400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 13,89
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 13,89
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 1,67
<b>Custo total por hora</b>	R\$	<b>R\$ 29,45</b>
<b>Custo mensal</b>	R\$	<b>R\$ 7.068,00</b>
<b>Custo anual</b>	R\$	<b>R\$ 84.816,00</b>

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) de pessoal e materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação referente ao Aterro Sanitário.

Ainda, soma-se aos anteriores, 1,87% do valor das medidas estruturais, ou seja, R\$61.625,85, de média mensal de manutenção e operação dos investimentos estruturais.

Como total, tem-se R\$61.825,85 mensais para as ações não estruturais mais manutenção e operação dos investimentos estruturais propostos.

Por fim, destaca-se que esses investimentos e custos mensais estão atrelados a um melhor desenvolvimento para gerenciamento não apenas do Aterro Sanitário do EVEF, mas de outros itens que se beneficiarão das ações propostas nesse item 1.2, ou seja, a correta disposição dos resíduos domiciliares, de saneamento, entre outros de Classe II que também se beneficiarão e terão potencial de atendimento às necessidades da PNRS.

### 1.3) Resíduos de Poda e Capina

- Estrutural

Ação de curto prazo, ou seja, deve ser implantada em 2.015. É composta de área de 1ha para compostagem, uma pá-carregadeira e um caminhão, operados por pessoal atual. Total de R\$1.800.000,00 de investimentos, conforme tabelas seguintes:

<b>(1) Área, projetos, licenças e construção para compostagem</b>		
Área	m2	10000
Valor por m2	R\$/m2	120,00
Valor do equipamento	R\$	1.200.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 83,33
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 83,33
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 10,00
<b>Custo total por hora</b>	R\$	<b>R\$ 176,66</b>

<b>Custo mensal</b>	R\$	<b>R\$ 42.398,40</b>
<b>Custo anual</b>	R\$	<b>R\$ 508.780,80</b>

<b>(2) 01 Pá-carregadeira para compostagem</b>		
Valor do equipamento	R\$	R\$ 350.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14.400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 24,31
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 24,31
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 2,92
<b>Custo total por hora</b>	R\$	<b>R\$ 51,54</b>
<b>Custo mensal</b>	R\$	<b>R\$ 12.369,60</b>
<b>Custo anual</b>	R\$	<b>R\$ 148.435,20</b>

<b>(3) 01 Caminhão para compostagem</b>		
Valor do equipamento	R\$	R\$ 200.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14.400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 13,89
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 13,89
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 1,67
<b>Custo total por hora</b>	R\$	<b>R\$ 29,45</b>
<b>Custo mensal</b>	R\$	<b>R\$ 7.068,00</b>
<b>Custo anual</b>	R\$	<b>R\$ 84.816,00</b>

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) de pessoal e materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação referente aos resíduos de poda e capina.

---

Para a compostagem, deve ser mantido um Engenheiro Agrônomo responsável técnico pelo processo, com salário médio mensal, já embutidos férias e 13º salário, de R\$7.000,00.

Para os 2 novos motoristas, foi também proposto salários médios mensais, já embutidos férias e 13º salário, de R\$4.500,00.

Já para o coletor, que exige menor grau de escolaridade, foi proposto salário médio mensal, já embutidos férias e 13º salário, de R\$2.500,00.

Ainda, soma-se aos anteriores, 1,87% do valor das medidas estruturais, ou seja, R\$33.660,00, de média mensal de manutenção e operação dos investimentos estruturais.

Como total, tem-se R\$52.360,00 mensais para as ações não estruturais mais manutenção e operação dos investimentos estruturais propostos.

Por fim, destaca-se que esses investimentos e custos mensais estão atrelados a um melhor desenvolvimento para gerenciamento não apenas para poda e capina, do EVEF, mas de outros itens que se beneficiarão das ações propostas nesse item 1.3, ou seja, a correta disposição dos resíduos orgânicos domiciliares que forem separados, resíduos orgânicos rurais, entre outros orgânicos de Classe II que também poderão ser utilizados para compostagem e aproveitamento agronômico e terão potencial de atendimento às necessidades da PNRS identificados nesse PMGIRS.

#### **1.4) Resíduos de Animais Mortos**

- Estrutural

Ação de curto prazo, ou seja, deve ser implantada em 2.015. É composta de área de construção de câmara fria de 20m<sup>2</sup> junto a Área de Transbordo e Triagem (ATT) para armazenamento de animais mortos por motivos de doença para coleta por empresas especializadas na destinação correta desses. Total de R\$100.000,00 de investimentos, conforme tabela seguinte:

<b>(1) Câmara fria para animais mortos, inclusive projetos e licenças.</b>		
Área	m2	20
Valor por m2	R\$/m2	5.000,00

Valor do equipamento	R\$	R\$ 100.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 6,94
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 6,94
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 0,83
<b>Custo total por hora por local</b>	R\$	<b>R\$ 0,74</b>
<b>Custo mensal por local</b>	R\$	<b>R\$ 177,60</b>
<b>Custo anual por local</b>	R\$	<b>R\$ 2.131,20</b>

Já contemplada no item anterior para área de compostagem dos orgânicos inertes (Classe II) para os resíduos orgânicos.

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) de materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação de ações referentes aos resíduos de animais mortos.

Estima-se geração de 3t/mês de resíduos de animais mortos, sendo o valor para coleta e destino final de R\$2.000,00/t, estima-se R\$6.000,00/mês de custos com a empresa especializada.

Ainda, soma-se aos anteriores, 1,87% do valor das medidas estruturais, ou seja, R\$1.870,00, de média mensal de manutenção e operação dos investimentos estruturais.

Como total, tem-se R\$8.070,00 mensais para as ações não estruturais mais manutenção e operação dos investimentos estruturais propostos, visando atendimento às necessidades da PNRS e a esse PMGIRS quanto aos resíduos orgânicos e de animais mortos.

### 1.5) Industriais

- Estrutural

Nenhuma ação estrutural, por não ser de responsabilidade a coleta, transporte e gerenciamento pelo poder público.

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação de ações referentes aos resíduos industriais.

Como total, tem-se R\$200,00 mensais para as ações não estruturais visando atendimento às necessidades da PNRS e a esse PMGIRS.

#### **1.6) Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)**

- Estrutural

Ação de curto prazo, ou seja, deve ser implantada em 2.015. É composta de construção de 20 locais junto às UBS com 10m<sup>2</sup> cada para armazenamento de RSS Classe I – Perigosos até a coleta e destino adequado. Total de R\$400.000,00 de investimentos, conforme tabela seguinte:

**(1) 20 locais - Área, projetos, licenças e construção para armazenamento de RSS**

Área	m2	200
Valor por m2	R\$/m2	2.000,00
Valor do equipamento	R\$	R\$ 400.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 27,78
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 27,78
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 3,33
<b>Custo total por hora por local</b>	R\$	<b>R\$ 2,94</b>
<b>Custo mensal por local</b>	R\$	<b>R\$ 705,60</b>
<b>Custo anual por local</b>	R\$	<b>R\$ 8.467,20</b>

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) de pessoal e materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação referente aos RSS.

Ainda, soma-se, 1,87% do valor das medidas estruturais, ou seja, R\$7.480,00, de média mensal de manutenção e operação dos investimentos estruturais.

Como total, tem-se R\$7.680,00 mensais para as ações não estruturais mais manutenção e operação dos investimentos estruturais propostos.

Por fim, destaca-se que esses investimentos e custos mensais estão atrelados a um melhor desenvolvimento para gerenciamento não apenas dos RSS do EVEF, mas de outros itens que se beneficiarão das ações propostas nesse item 1.6, ou seja, a correta disposição dos resíduos de animais mortos que também se beneficiarão e terão potencial de atendimento às necessidades da PNRS.

### 1.7) Resíduos de Varrição

- Estrutural

Ação necessária já contemplada junto ao item 1.1 Res. Domésticos.

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) de pessoal e materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação referente aos resíduos de varrição.

### 1.8) Resíduos de Construção Civil (RCC)

- Estrutural

Ação de curto prazo, ou seja, deve ser implantada em 2.015.

Uma ação importante seria a Trituração para reaproveitamento e reciclagem na própria construção civil e para recuperação de estradas. No entanto, tal ação é de exclusiva responsabilidade dos geradores desses resíduos, os quais se utilizam de locais públicos atualmente para seu destino.

Torna-se possível, assim, apenas a implantação de aterro de inertes devidamente licenciado junto a ATT, em 2.500m<sup>2</sup>, com balança de 70t para pesagem.

Total de R\$375.000,00 de investimentos, conforme tabelas seguintes:

<b>(1) Implantação de aterro de inertes junto a ATT</b>		
Área	m <sup>2</sup>	2500
Valor por m <sup>2</sup>	R\$/m <sup>2</sup>	100,00
Valor do equipamento	R\$	R\$ 250.000,00
Período de vida útil	meses	60
	horas	
Carga de trabalho	diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 17,36
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 17,36
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 2,08
<b>Custo total por hora por local</b>	R\$	<b>R\$ 1,84</b>
<b>Custo mensal por local</b>	R\$	<b>R\$ 441,60</b>
<b>Custo anual por local</b>	R\$	<b>R\$ 5.299,20</b>

**(2) 1 Balança 70t para a área do Área de Transbordo e Triagem**

Valor dos equipamentos	R\$	R\$ 125.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14.400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 8,68
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 8,68
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 1,04
<b>Custo total por hora por balança</b>	R\$	<b>R\$ 9,20</b>
<b>Custo mensal por balança</b>	R\$	<b>R\$ 2.208,00</b>
<b>Custo anual por balança</b>	R\$	<b>R\$ 26.496,00</b>

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) de pessoal e materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação referente aos RCC.

Ainda, soma-se, 1,87% do valor das medidas estruturais, ou seja, R\$7.012,50, de média mensal de manutenção e operação dos investimentos estruturais.

Como total, tem-se R\$7.212,50 mensais para as ações não estruturais mais manutenção e operação dos investimentos estruturais propostos.

Por fim, destaca-se que esses investimentos e custos mensais estão atrelados a um melhor desenvolvimento para gerenciamento dos RCC do EVEF para atendimento às necessidades da PNRS.

### 1.9) Óleo Comestível

- Estrutural

Ampliação e adequação da estrutura de triagem com reforma e ampliação do galpão atual, já contemplado no item 1.1) Doméstico. Não há outras ações de responsabilidade do poder público para esse caso, podendo ser possível estimular a

instalação de pontos privados de coleta para que a coleta seletiva pública ou privada especializada possa ter um melhor desempenho.

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) de pessoal e materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação referente aos Óleos.

#### **1.10) Pneumáticos**

- Estrutural

É de exclusiva responsabilidade dos geradores na logística reversa a coleta para reciclagem, reutilização ou destino adequado. Utilização como apoio da ampliação e adequação da estrutura de triagem do galpão atual de reciclagem, já contemplado no item 1.1) Doméstico.

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) de pessoal e materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação referente aos Pneumáticos inservíveis.

#### **1.11) Eletroeletrônicos**

- Estrutural

É de exclusiva responsabilidade dos geradores na logística reversa a coleta para reciclagem, reutilização ou destino adequado. Utilização como apoio da ampliação e adequação da estrutura de triagem do galpão atual de reciclagem, já contemplado no item 1.1) Doméstico.

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) de pessoal e materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação referente aos Resíduos eletrônicos.

#### **1.12) Lâmpadas fluorescentes**

- Estrutural

É de exclusiva responsabilidade dos geradores na logística reversa a coleta para reciclagem, reutilização ou destino adequado. Utilização como apoio da ampliação e

adequação da estrutura de triagem do galpão atual de reciclagem, já contemplado no item 1.1) Doméstico.

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) de pessoal e materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação referente aos Resíduos de lâmpadas fluorescentes.

#### **1.13) Reciclável (sucatas, plástico, papel, papelão, metais, vidros)**

- Estrutural

Utilização da ampliação e adequação da estrutura de triagem do galpão atual de reciclagem, já contemplado no item 1.1) Doméstico.

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) de pessoal e materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação referente aos Resíduos recicláveis.

#### **1.14) Embalagens de Agrotóxicos**

- Estrutural

Utilização como apoio da ampliação e adequação da estrutura de triagem do galpão atual de reciclagem, já contemplado no item 1.1) Doméstico, em caso deste tipo de resíduos ser descartado junto à na coleta seletiva. As embalagens de agrotóxico, conforme Lei Federal nº 9.9774/00 e Resolução CONAMA nº 334/03, são de exclusiva responsabilidade de seus geradores e já possuem local adequado para armazenamento e destinação (central de recebimento no município de Ilha Solteira-SP).

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) de pessoal e materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação referente às Embalagens de agrotóxicos.

#### **1.15) Resíduos Agrosilvopastoris: Gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluso os relacionados a insumos utilizados nessas atividades.**

- Estrutural

Ação de curto prazo, ou seja, deve ser implantada em 2.015. É composta de colocação de mais 5 caçambas de 5m<sup>3</sup> em áreas rurais e utilização dos caminhões de coleta já contemplados no item 1.1) Domésticos. Total de R\$25.000,00 de investimentos, conforme tabela seguinte:

Cumpre esclarecer que as embalagens de agrotóxicos foram tratadas em um tópico a tarde face a frequente presença junto aos resíduos recicláveis, de modo que apesar de ser considerado um resíduos agrosilvopastoril, a alternativa aqui proposta não contempla as embalagens vazias de agrotóxicos.

<b>(1) 5 Caçambas para Agrosilvopastoris</b>		
Valor do equipamento	R\$	R\$ 25.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14.400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 1,74
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 1,74
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 0,21
<b>Custo total por hora por caçamba</b>	R\$	<b>R\$ 0,74</b>
<b>Custo mensal por caçamba</b>	R\$	<b>R\$ 177,60</b>
<b>Custo anual por caçamba</b>	R\$	<b>R\$ 2.131,20</b>

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) de pessoal e materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação referente aos Resíduos Agrossilvopastoris de áreas rurais.

Ainda, soma-se aos anteriores, 1,87% do valor das medidas estruturais, ou seja, R\$467,50, de média mensal de manutenção e operação dos investimentos estruturais.

Como total, tem-se R\$667,50 mensais para as ações não estruturais mais manutenção e operação dos investimentos estruturais propostos.

---

Por fim, destaca-se que esses investimentos e custos mensais estão atrelados a um melhor desenvolvimento para gerenciamento integrado dos resíduos, com ação do pessoal de gestão do PMGIRS nas áreas rurais, aumentando o potencial de atendimento às necessidades da PNRS.

#### **1.16) Resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços**

- Estrutural

Nenhuma ação estrutural, por não ser de responsabilidade a coleta, transporte e gerenciamento pelo poder público. Utilização como apoio da ampliação e adequação da estrutura de triagem do galpão atual de reciclagem, já contemplado no item 1.1) Doméstico.

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação de ações referentes aos Resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços.

Como total, tem-se R\$200,00 mensais para as ações não estruturais visando atendimento às necessidades da PNRS e a esse PMGIRS.

#### **1.17) Resíduos de Mineração**

- Estrutural

Nenhuma ação estrutural, por não ser de responsabilidade a coleta, transporte e gerenciamento pelo poder público e por não existir no município.

- Não-Estrutural

Podendo existir, são disponibilizados no curto prazo (2.015) materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação de ações referentes aos Resíduos de mineração visando atendimento às necessidades da PNRS e a esse PMGIRS.

#### **1.18) Resíduos de Serviços Públicos de Saneamento.**

- Estrutural

Ação de curto prazo, ou seja, deve ser implantada em 2.015. É necessário construir leito de secagem para o lodo da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) e

Estações Elevatórias de Esgotos (EEE's) junto a ETE, utilizando-se de maquinário e pessoal de operação da compostagem do item 1.4. Total de R\$400.000,00 de investimentos, conforme tabela seguinte:

<b>(1) Projetos, licenças e construção para leito de secagem do lodo da ETE e EEE's.</b>		
Área	m2	200
Valor por m2	R\$/m2	2.000,00
Valor do equipamento	R\$	R\$ 400.000,00
Período de vida útil	meses	60
Carga de trabalho	horas diárias	8
Horas trabalhadas mensais	horas mês	240
Total de horas trabalhadas ao longo da vida útil	horas	14400
Depreciação por hora	R\$	R\$ 27,78
Valor estimado da hora máquina (sem operador)	R\$	R\$ 27,78
Manutenção (12% do valor estimado)	R\$	R\$ 3,33
<b>Custo total por hora</b>	R\$	<b>R\$ 58,89</b>
<b>Custo mensal</b>	R\$	<b>R\$ 14.133,60</b>
<b>Custo anual</b>	R\$	<b>R\$ 169.603,20</b>

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) de pessoal e materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação referente aos Resíduos de Saneamento.

Ainda, soma-se aos anteriores, 1,87% do valor das medidas estruturais, ou seja, R\$7.480,00, de média mensal de manutenção e operação dos investimentos estruturais.

Como total, tem-se R\$7.680,00 mensais para as ações não estruturais mais manutenção e operação dos investimentos estruturais propostos.

Por fim, destaca-se que esses investimentos e custos mensais estão atrelados a um melhor desenvolvimento para gerenciamento integrado dos resíduos, visando atendimento às necessidades da PNRS.

### **1.19) Resíduos de Transportes**

- Estrutural

Ampliação e adequação da estrutura de triagem com reforma e ampliação do galpão atual, bem como de caminhões para a coleta de resíduos, já contemplado no item 1.1) Doméstico.

- Não-Estrutural

São as necessidades de início no curto prazo (2.015) materiais de apoio para gestão do PMGIRS, sendo R\$200,00 por mês específico para divulgação de ações referentes aos resíduos de transportes.

Especificamente para o município de Pereira Barreto, por ser tratar de estância turística demanda cuidados especiais em locais de intensa aglomeração como rodoviária, terminais de ônibus e balneário. Além disso, a localização geográfica do município quanto a hidrovia Tietê Paraná e o Canal de Pereira Barreto que fomenta possível construção de terminais portuárias no município. De modo que tais resíduos, atualmente não representarem risco a saúde pública, propõe-se que a Secretaria Municipal de Saúde, quando da elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, inclua no diagnóstico medidas de controle sobre este tipo de resíduo.

---

## 5.22. Equipe Técnica

**Adriana de Castro Silva**  
**Ecóloga**  
**Registro 60071**  
**Coordenadora Geral**

**Hevellyn Cristiane Ludovino**  
**Engenheira Sanitarista e Ambiental**  
**CREA 5069125456**  
**Coordenadora de Campo**

**Tarso Luís Cavazzana**  
**Engenheiro Civil**  
**Mestre em Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais**  
**CREA 5061334490 – ART 92221220140901505**  
**Responsável Técnico**

---

### 5.23. Bibliografia

**AGÊNCIA NACIONAL.** Política Nacional de Resíduos Sólidos poderá gerar milhões de novos empregos. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2011-05-23/politica-nacional-de-residuos-solidos-podera-gerar-milhoes-de-novos-empregos>. Acesso em: 12 de ago. 2011.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS.** Panorama dos resíduos sólidos no Brasil 2010. São Paulo: ABRELPE, 2010.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LIMPEZA PÚBLICA.** PPPs surgem como uma saída para o manejo do lixo urbano. Disponível em: <http://www.ablp.org.br/conteudo/noticias.php?pag=integra&cod=464>. Acesso em: 23 de ago. 2011.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).** *Resíduos Sólidos; Nbr 10004*. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.

**AUTONIAN, C. S.** Obras Públicas: licitação, contratação, fiscalização e utilização. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

**AZEVEDO, M. M. C.** Prática do Processo Legislativo: Jogo Parlamentar; Floxo de poder e Ideias no congresso. São Paulo: Editora Atlas, 2001.

**BANCO DO BRASIL.** Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Fascículo 1. Brasília: 2011.

**BANCO DO BRASIL.** Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Fascículo 2. Brasília: 2011.

**BRAGA, C. B. B.; DIAS, N. C.** Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos. Volume I. Curitiba: 2008.

**BRASIL.** Constituição Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm). Acesso em: 22 de jul. 2011.

**BRASIL.** Decreto-Lei n° 201/1967. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0201.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0201.htm) Acesso em: 26 de ago. 2011.

**BRASIL.** Lei n° 11.107/05. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm). Acesso em: 30 ago. 2011.

**BRASIL.** Lei n° 8.987/1995. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8987cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8987cons.htm). Acesso em: 25 de ago. 2011.

---

**BRASIL.** Lei nº 11.079/2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm). Acesso em: 25 de ago. 2011.

**BRASIL.** Lei nº 8.666/93. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm). Acesso em: 19 de ago. 2011.

#### Referências

**BRASIL.** Lei de crimes ambientais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm) Acesso em: 26 de ago. 2011.

**BRASIL.** Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm). Acesso em: 20 de jul. 2011.

**BRASIL.** Política Nacional de Saneamento Básico. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm). Acesso em: 22 de jul. 2011.

**BORGES, A. C.** (coordenador). *Resíduos Sólidos Urbanos: aterro sustentável para municípios de pequeno porte*. Rio de Janeiro: Projeto PROSAB; FINEP, 2003.

**CARDOSO**, C. V. Pereira, Artigo Científico, Descarte de Carcaças, publicado em 2006, Editora FIOCRUZ 2006.

**CASTILHOS JÚNIOR, A. B. et al.** *Alternativas de disposição de resíduos sólidos urbanos para pequenas comunidades*. Brasília, 2002. Relatório Final.

**CETESB**. Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental. *Aterros sanitários*. Apostilas Ambientais. São Paulo, 1997.

**CETESB**. Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental. *Aterros sanitários em valas*. Apostilas Ambientais. São Paulo, 1997.

**CETESB**. Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental. *Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares*. São Paulo, 2000. (Relatório Síntese). Disponível em: [www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)

**CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA)**. Resolução no 5. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, *Diário Oficial da União*, 1993.

---

**DIAGNÓSTICO DO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – 2011.** Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS. Tabelas de Informações e Indicadores III Região Sudeste. Brasília, junho de 2013.

**DIAGNÓSTICO DO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – 2012.** Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, Brasília, maio de 2014.

**ENLAZADOR. T.** *Almanaque para Práticas Sustentáveis*. 3º Edição.

**FUZARO, J. A.** *Resíduos sólidos domésticos: tratamento e disposição final*. São Paulo: Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, 1994. v. 2.

**GODOY, L.C.** A Logística na Destinação do Lodo de Esgoto. *Faculdade de Tecnologia de Americana*. Revista Científica On-line Tecnologia – Gestão – Humanismo ISSN: 2238-5819.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.** Secretaria do Meio Ambiente. 21 Projetos Ambientais Estratégicos. Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br>

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.** Secretaria do Meio Ambiente. Coleta Seletiva para os Municípios. São Paulo: SMA/CIPLEA, 2005.

**GOMES, L. P. et al.** Alternativa de disposição final de resíduos sólidos urbanos: trincheiras em série. Brasília, 2003. Relatório Final.

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. SELUR E ABLP,** disponível em : [http://www.selurb.com.br/upload/Guia\\_PNRS\\_11\\_alterado.pdf](http://www.selurb.com.br/upload/Guia_PNRS_11_alterado.pdf). Acessado em 17 de março de 2014.

**INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS.** *Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado*. São Paulo: IPT/CEMPRE, 2000.

**IBGE.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Dados populacional da cidade de Pereira Barreto – SP. IBGE 2013.

**INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS-INPEV.** Logística Reversa das Embalagens VAZIAS DE AGROTÓXICO, disponível em <http://www.rumosustentavel.com.br/logistica-reversa-de-embalagens-vazias-de-agrotoxico-para-preservacao-do-meio-ambiente/> Acessado em 03 de Julho de 2014.

---

**KIEHL, E. J.** *Manual de compostagem: maturação e qualidade do composto.* Piracicaba: UNESP, 2002.

**LIMA, J. D.** *Gestão de resíduos sólidos urbanos no Brasil.* Rio de Janeiro: ABES, 2001.

**LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

**MANSOR, M. T . C. et al.** *Resíduos Sólidos.* Caderno de Educação Ambiental, Governo do Estado de São Paulo – SMA, São Paulo 2010.

**MILANEZ, B.** *Resíduos sólidos e sustentabilidade: princípios, indicadores e instrumentos de ação.* 2002. Dissertação (Mestrado em que) – Universidade Federal de São Carlos.

**MONTEIRO, J. H. P. et al.** *Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.* Rio de Janeiro: IBAM, 2001.

**MEDEIROS, C.** *Instruções para Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.* Centro de Recursos Ambiental, 2002.

**PADRO, L. M. W.** *Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Estudo de Caso Colégio Bom Jesus.* Curitiba, 2007. Centro Universitário SENAC.

**POLAZ, C. N. M; TEIXEIRA, B. A. N.** Indicadores de Sustentabilidade como Ferramenta para a Gestão Municipal de Resíduos Sólidos. In: IV ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 2008, Brasília.

**PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VERSÃO PRELIMINAR PARA CONSULTA PÚBLICA.** Ministério do Meio Ambiente, Brasília 2011.

**PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** Diagnóstico dos Resíduos Urbanos, Agrosilvopastoris e a Questão dos Catadores. Comunicados do IPEA, Nº 145, 25 de abril de 2012

**ROCCA, A. C. et al.** *Resíduos sólidos industriais.* São Paulo: Cetesb, 1993.

**SILVA, J. A.** Direito Urbanístico Brasileiro. 6 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

**SEADE** - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Condições de Vida da População de Pereira Barreto. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/perfil/perfilMunEstado.php>

## Anexos Volume I

- Mapa 01: “Localização na Região Administrativa”
- Mapa 02: “Zoneamento”
- Mapa 03: “Setorização do Serviço de Coleta”
- Mapa 04: “Varrição de Vias Públicas.”
- EVEF: Estudo de Viabilidade Econômico Financeira
- Pasta de Dados Primários